



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V- MINISTRO ALCIDES CARNEIRO
CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ANNA KAROLLINNE LOPES CARDOSO

**A RELAÇÃO ENTRE A ATUAÇÃO DO ESTADO ISLÂMICO E A
SECURITIZAÇÃO DA POLÍTICA MIGRATÓRIA ESTADUNIDENSE: O
CASO DOS IMIGRANTES MUÇULMANOS**

**JOÃO PESSOA - PB
2019**

ANNA KAROLLINNE LOPES CARDOSO

**A RELAÇÃO ENTRE A ATUAÇÃO DO ESTADO ISLÂMICO E A
SECURITIZAÇÃO DA POLÍTICA MIGRATÓRIA ESTADUNIDENSE: O
CASO DOS IMIGRANTES MUÇULMANOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba
como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em
Relações Internacionais.

Área de concentração: Política Externa e Segurança.

Orientadora: Profa Dra Andrea Maria Calazans Pacheco
Pacífico.

**JOÃO PESSOA – PB
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C268r Cardoso, Anna Karollinne Lopes.

A relação entre a atuação do Estado islâmico e a securitização da política migratória estadunidense [manuscrito] : o caso dos imigrantes muçulmanos / Anna Karollinne Lopes Cardoso. - 2019.

97 p. : il. colorido.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2019.

"Orientação : Profa. Dra. Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

1. Estados Unidos. 2. Migração. 3. Securitização. 4. Estado islâmico. I. Título

21. ed. CDD 325

ANNA KAROLLINNE LOPES CARDOSO

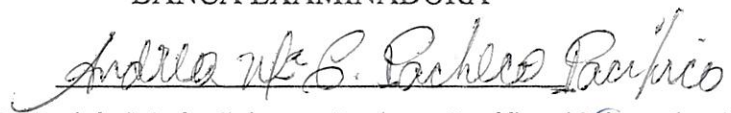
**A RELAÇÃO ENTRE A ATUAÇÃO DO ESTADO ISLÂMICO E A
SECURITIZAÇÃO DA POLÍTICA MIGRATÓRIA ESTADUNIDENSE: O
CASO DOS IMIGRANTES MUÇULMANOS**

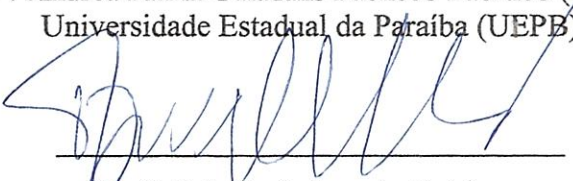
Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Relações Internacionais
da Universidade Estadual da Paraíba como
requisito parcial à obtenção do título de
Mestre em Relações Internacionais.

Área de concentração: Política Externa e
Segurança.

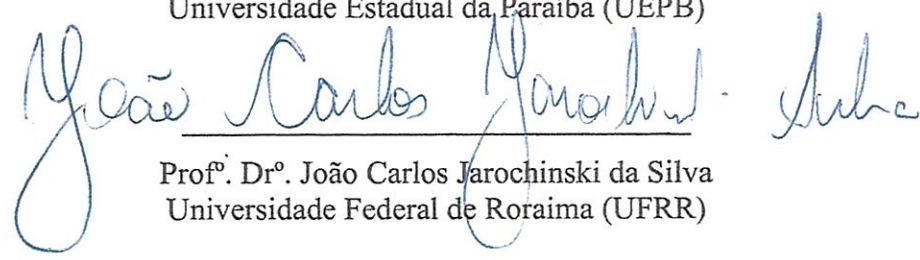
Aprovado em 12/03/2019

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Dr.^a Andréa Maria Calazans Pacheco Pacífico (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof.^o Dr.^o Paulo Loyola Kuhlman
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof.^o Dr.^o Fábio Rodrigo Ferreira Nobre
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof.^o Dr.^o João Carlos Jarochinski da Silva
Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Aos meus pais, e ao meu filho.

Dedico.

AGRADECIMENTOS

Ao Deus Todo Poderoso, dono de toda ciência e sabedoria. A Ele seja toda honra, toda glória e todo poder.

Aos meus pais, por todo cuidado, incentivo e apoio. Agradeço a vocês tudo que sou hoje.

Ao meu filho, Davi. Dedico a você cada linha deste trabalho. Você me tornou uma mulher forte e por isso mesmo em meio às adversidades consegui chegar até aqui.

Ao meu esposo, pela companhia e paciência em todo esse período de pesquisa e escrita.

À minha orientadora, Andréa Pacheco Pacífico, que mulher! Sou grata pelas correções, pela compreensão e pelo conhecimento compartilhado durante essa trajetória.

Ao Profº João Carlos Jaronchinski pela participação na banca de qualificação, e de defesa e por cada apontamento para melhoria deste trabalho.

Aos Professores Fábio Nobre e Paulo Kuhlman, toda minha gratidão. Sou grata pela banca, pelos conselhos, pelas discussões. A academia necessita de pessoas humanas como vocês.

Ao Profº Alexandre César, como sou grata! Obrigada por cada “segura a peruca”, “não desiste agora, falta tão pouco”, “você consegue”. Estes incentivos foram essenciais durante a caminhada.

Aos amigos da turma 2017.1, em especial Fernanda Albuquerque companheira de graduação e mestrado.

A todo corpo docente da Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais da UEPB.

Aos funcionários da secretaria, Ellem e Valentin. Vocês são anjos.

Aos meus amigos, Diego Nascimento, Ivalter Araújo e Aline Gouveia. Vocês são o melhor de Deus na minha vida. Obrigada pela companhia principalmente nos momentos ruins desse percurso.

Por fim, dedico esta pesquisa à memória da minha avó e mãe Maria de Lourdes. Jamais esquecerei seus ensinamentos de que cada um de nós pode tornar o mundo melhor independente da nossa origem. Este trabalho também é seu, vizinha.

RESUMO

Esta dissertação discute a influência do Estado Islâmico na política migratória estadunidense durante o Governo Trump e tem como objetivo geral demonstrar como a organização terrorista “Estado Islâmico” (IS, sua sigla em inglês) tem impactado no processo de seleção dos indivíduos que buscam adentrar as fronteiras dos Estados Unidos. Para isso, utiliza-se do conceito de securitização da Escola de Copenhague para analisar a seleção de imigrantes praticada ainda durante os 100 primeiros dias de governo de Donald Trump. Defende-se, portanto, que muito embora a securitização das fronteiras seja comum aos Estados Unidos, o processo de securitização dos indivíduos de origem muçulmana se dá por conta da ascensão do IS. A fim de verificar esse pressuposto e alcançar o objetivo geral da pesquisa, parte-se da interpretação histórica das políticas migratórias estadunidenses. Para os fins desta pesquisa, entende-se que a migração faz parte da política de Estado e que cada Governo a altera de acordo com seus interesses e o cenário em que estão inseridos. Deste modo, utiliza-se de textos legislativos produzidos sobre o tema, demonstrando o discurso produzido pelo líder e a postura adotada pelo Estado. Em seguida, trata da política migratória estadunidense. De igual modo, abordam-se o surgimento e o fortalecimento do IS e sua relação com os Estados Unidos. Por fim, busca-se demonstrar como os atos terroristas operados pelo Estado Islâmico influenciaram no fluxo migratório, associando-se migrantes a terroristas e levando-se à intensificação da securitização das fronteiras.

Palavras-chave: Estados Unidos, Migração, Securitização.

ABSTRACT

This dissertation discusses the influence of the Islamic State on US immigration policy during the Trump Government and has as its general objective to demonstrate how the terrorist organization "Islamic State" (IS) has impacted on the selection process of individuals seeking into the United States. To do so, the concept of securitization of the Copenhagen School is used to analyze the selection of immigrants practiced during the first 100 days of Donald Trump's administration. It is argued, therefore, that although the securitization of borders is common to the United States, the process of securitization of individuals of Muslim origin is due to the rise of the IS. In order to verify this assumption and to reach the general objective of the research, one starts from the historical interpretation of the American migratory policies. For the purposes of this research, it is understood that migration is part of the State policy and that each Government changes it according to their interests and the scenario in which they are inserted. In this way, legislative texts produced on the subject are used, demonstrating the speech produced by the leader and the position adopted by the State. Next, it is the American migratory policy. Similarly, the emergence and strengthening of the IS and its relationship with the United States is addressed. Finally, it seeks to demonstrate how the terrorist acts operated by the Islamic State influenced the migratory flow, associating migrants with terrorists and leading to the intensification of the securitization of borders.

Keywords: United States, Migration, Securitization.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Número de deportações de estrangeiros no território estadunidense 2008-2016	30
Gráfico 2 -	Número de concessões de residências permanentes no período de 2008-2012-2016	31
Gráfico 3 -	Número de concessões de refúgio e asilo no período de 2008-2012- 2016	32

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Votos nos Estados como maior população de imigrantes nas eleições de 2008	25
Figura 2 -	Zona de atividade do Estado Islâmico em 2014	46
Figura 3 -	Mortes por grupos terroristas 2010-2016	48
Figura 4 -	Produção de petróleo por região	54
Figura 5 -	Consumo anual de petróleo por país	55
Figura 6 -	Campos petrolíferos e refinarias controladas pelo IS	56
Figura 7 -	Solicitações de refúgio por países na Europa	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Síntese dos Resultados Eleitorais	68
Tabela 2 -	Questões Mais Relevantes para Tratamento	69
Tabela 3 -	Espectro de Securitização	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
AQI	Al-Qaeda do Iraque
ASI	<i>America's Shield Initiative</i>
CIA	<i>Central Intelligence Agency</i>
CIS	<i>Center of Immigration Studies</i> (Centro de Estudos de Migração)
CS	Conselho de Segurança
DACA	<i>Deferred Action for Childhood Arrivals</i>
DAPA	<i>Deferred Action for Parents of Americans and Lawful Permanent Residents</i>
EUA	Estados Unidos da América
ICE	<i>U.S. Immigration and Customs Enforcement</i>
IDMC	<i>Internal Displacement Monitoring Centre</i>
IIRIRA	<i>Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act</i>
IOM	<i>International Organization for Migration</i> (Organização Internacional para as Migrações)
IRCA	<i>Immigration Reform and Control Act</i>
IS	<i>Islamic State</i> (Estado Islâmico)
ISIL	<i>Islamic State of Iraq and the Levant</i> (Estado Islâmico do Iraque e do Levante)
ISIS	<i>Integrated Surveillance Intelligence System</i>
ISIS	<i>Islamic State in Iraq and Syria</i>
LPR	<i>Legal Permanent Resident</i>
OIS	<i>Office of Immigration Statistics</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PIB	Produto Interno Bruto
SBI	<i>Secure Borders Initiative</i>
UNHCR	<i>United Nations High Commissioner for Refugees</i> (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados)
USCIRF	<i>US Commission on International Religious Freedom</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 AS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS DOS ESTADOS UNIDOS NOS SÉCULOS XX e XXI	15
1.1 Política de Estado <i>versus</i> Política de Governo	17
1.2 História das Políticas Migratórias dos Estados Unidos no pós I GM	20
1.3 Política Migratória Estadunidense durante o Governo Obama (2009-2016)	23
2 A TEORIA DE SECURITIZAÇÃO E AS FRONTEIRAS ESTADUNIDENSES	34
2.1 A Securitização das Fronteiras dos Estados Unidos	37
2.2 Os Atentados de 11 de Setembro de 2001.....	39
3 A FORMAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO TERRORISTA ESTADO ISLÂMICO (EI)	44
3.1 As Relações entre o Estado Islâmico e os Estados Unidos	50
3.2 A Influência do Estado Islâmico no Fluxo Migratório	58
3.3 O Estado Islâmico e o Processo de Crimigração	61
4 A INTENSIFICAÇÃO DA SECURITIZAÇÃO DAS FRONTEIRAS ESTADUNIDENSES NO GOVERNO DE DONALD TRUMP.....	64
4.1 Donald Trump e os <i>Speech acts</i>	65
4.2 Donald Trump e o Novo Plano Migratório Estadunidense	70
4.3 Os Vetos Migratórios e o Processo de Securitização dos Imigrantes Muçulmanos	74
CONCLUSÃO	80
REFERÊNCIAS	83

INTRODUÇÃO

O fenômeno de migração é algo recorrente na história da humanidade. De acordo com Alves (2015, p. 13), durante toda a história humana os indivíduos apresentam uma necessidade de migrar, por causas diversas, sejam estas de cunho pessoal ou externo, de maneira voluntária ou forçadamente, que, em geral, têm por finalidade assegurar-lhes ou melhorarem a vida. Na última década, com o aumento dos conflitos, os inúmeros desastres naturais e a crise econômica de vários países, o fluxo migratório entre as fronteiras vem apresentando um crescente aumento (GUILD, 2009).

Ademais, as novas percepções de tempo e espaço advindas por meio dos avanços tecnológicos, das mídias sociais, da definição de uma linguagem universal e da própria globalização têm estreitado as relações e diminuído a distância entre os povos. Para Souza (2013), a globalização influencia não somente na formação e na manutenção dos movimentos migratórios, mas também nas percepções elaboradas sobre os migrantes de forma geral e, conseqüentemente, nas políticas migratórias adotadas pelos países de destino desses migrantes. Dessa maneira, países desenvolvidos, como os Estados Unidos, se tornaram grandes receptores de migrantes, criando, assim, um debate sobre a inclusão da migração na agenda política do Estado.

Nos últimos 20 anos e, principalmente, após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 (WERMUTH, 2011), inúmeros grupos de imigrantes se tornaram vítimas da assimilação ao terrorismo, criminalizando a imagem do imigrante e aumentando a aversão a estes indivíduos. Destarte, criou-se, então, um temor coletivo de que o aumento de imigrantes implicaria o aumento da criminalidade. Em países como Estados Unidos e o Reino Unido, por exemplo, trata-se de um pensamento comum na sociedade (BELL; MACHIN, 2013). Assim, alguns Estados, inclusive os Estados Unidos, objeto desse estudo, passaram a implementar ações de segurança que diferenciam imigrantes regulares dos imigrantes inimigos do Estado. Com a ascensão da organização terrorista Estado Islâmico, essa associação entre imigrantes e terrorismo volta a nortear as relações internacionais e a migração. Desde o seu surgimento, esta organização terrorista demonstrava o intuito de se criar um Califado de abrangência mundial.

A fim de alcançar esse objetivo, o grupo impetrou ações contra a população com medidas extremas, demonstrando uma interpretação das leis islâmicas (*Sharia*) bastante radical. Os atos cometidos pela organização consistiam em uma série de violações de Direitos Humanos, as quais afetaram principalmente as minorias religiosas, como cristãos

e *yazidis*¹, chegando ao reconhecimento de genocídio pela comunidade internacional. Ademais, a organização se utilizava da fragilidade territorial que envolvia o Oriente Médio devido aos conflitos sectários, da guerra da Síria e da Primavera Árabe (2010) para expandir seu alcance.

Em busca de segurança, a população começou a migrar, tanto dentro como fora das fronteiras nacionais do Iraque. Conforme afirma Peixoto (2001), “[o] estudo das migrações internacionais obriga ao conhecimento dos mecanismos políticos que regem a movimentação dos agentes sociais”. É neste contexto, portanto, que a presente dissertação analisa o quadro político e securitário que levou os Estados Unidos, a partir de 2017, a limitar a entrada de imigrantes oriundos de países com maioria muçulmana em seu território, por meio de Políticas de Defesa e Segurança Nacional contra o terrorismo.

Logo, o objetivo geral desta dissertação é demonstrar como o Estado Islâmico influenciou o fluxo migratório culminando na intensificação da securitização das fronteiras estadunidenses. O recorte temporal se deu devido não só ao fato do período englobar os eventos que propiciaram o surgimento e fortalecimento da organização terrorista Estado Islâmico bem como também ao período eleitoral que elegeu o atual presidente Donald Trump. Deste modo, busca-se analisar o processo eleitoral, sobretudo os discursos (*speech acts*) proferidos que abordem o tema da imigração. Ademais, exploram-se os resultados das eleições, de modo a observar se há ligação entre seus discursos e a aceitação populacional e, por fim, demonstra-se a elevação das políticas migratórias ao nível emergencial.

Assim, a pesquisa está desdobrada em quatro objetivos específicos, desenvolvidos conforme o que segue:

1. Demonstrar as variações das políticas migratórias estadunidenses durante os séculos XX e XXI e a importância do Chefe de Estado na sua alteração;
2. Apresentar a securitização das fronteiras estadunidense como uma Política de Segurança Nacional recorrente;
3. Explorar o surgimento da organização terrorista Estado Islâmico (EI), sua ligação com os Estados Unidos e o modo como influencia no fluxo migratório; e
4. Analisar se há nexos causais entre a ascensão do Estado Islâmico e o processo de securitização dos imigrantes muçulmanos.

¹ Comunidade curda que mescla várias tradições do Zoroastrismo, Cristianismo e Islão.

Para tanto, os procedimentos metodológicos adotados estão definidos de acordo com King, Keohane e Verba (1994). A pesquisa foi (a) descritiva quanto aos fins, ao analisar as políticas migratórias estadunidense; (b) bibliográfica quanto aos meios, partindo da utilização de trabalhos produzidos na área; e (c) qualitativa quanto à forma de abordagem, por buscar entender o comportamento subjetivo do objeto em análise. Ademais, o desenho da pesquisa inclui o método estudo de caso que parte das políticas migratórias no Governo Trump, com inferência a partir da utilização de livros, artigos científicos e documentos oficiais, também contemplando notícias veiculadas pelos seguintes portais eletrônicos: *British Broadcasting Corporation (BBC)*, *New York Times*, *CNN*, *New York Post* e *Dabiq*.

A justificativa do tema se apresenta necessária para o entendimento da atual crise migratória que tem envolvido toda a comunidade internacional. Neste sentido, o tratamento da problemática migracional sob a perspectiva da segurança internacional, buscando entender de que forma ocorre essa relação entre os fenômenos da imigração e da segurança, se apresenta de forma relevante no âmbito das Relações Internacionais. O estudo também é fundamental para a comunidade acadêmica, demonstrando o processo de construção de certos grupos de imigrantes como uma ameaça ao Estado e à sociedade, em seus diversos âmbitos cultural, social, econômico e político. Neste sentido, a hipótese do estudo efetivada é a de que a ascensão do Estado Islâmico pode influenciar o fluxo migratório de modo a alterar as políticas migratórias dos Estados. A periodização utilizada para verificar a hipótese supracitada vai de 2001 a 2017.

Por conseguinte, a estrutura da pesquisa está consubstanciada em quatro capítulos. O primeiro capítulo abrange a apresentação histórica das políticas migratórias dos Estados Unidos nos Séculos XX e XXI, sobretudo as alterações de restritivas para expansivas durante os dois governos de Barack Obama (2009-2016). O segundo capítulo demonstra o histórico securitário dos Estados Unidos. No terceiro, busca-se explicar a trajetória da criação e o fortalecimento do Estado Islâmico, enfatizando que os conflitos armados na região do Oriente Médio, iniciados em 2003 com a Invasão do Iraque, criaram o ambiente propício para expansão do EI. De igual modo, demonstra-se a relação entre esta organização terrorista e os Estados Unidos e, por fim, verifica-se o modo como o EI influencia no fluxo migratório.

No quarto e último capítulo, à luz da teoria de securitização de Buzan *et al* (1998), demonstra-se a construção do processo de securitização dos imigrantes de países com maioria muçulmana no EUA. Para tanto, utilizam-se dos discursos produzidos pelo então

candidato Donald Trump (agente securitizador), que na teoria se enquadra como *speech act*; a elevação do tema migratório como a área mais importante para tratamento e o resultado das eleições, como aceitação populacional que o levou a presidência dos Estados Unidos, e as ações tomadas por ele ainda nos seus primeiros cem dias de governo, denominados “vetos migratórios” com a conclusão do processo de securitização.

1. AS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS DOS ESTADOS UNIDOS NOS SÉCULOS XX E XXI

O movimento de pessoas entre fronteiras tem-se tornado cada vez mais comum na sociedade contemporânea. A necessidade de novas oportunidades e de melhoria de vida, além dos inúmeros conflitos e desastres naturais cooperam para que exista um grande fluxo migratório. De acordo com Brito (2008), o direcionamento desse fluxo para os países do Norte se dá pela sua percepção como Estados capazes de acolhimento empregatício por meio das grandes indústrias.

O fato de uma parte dos migrantes não apresentar qualificação profissional leva a população a associá-los a um peso (*burden*) que contribui para desestabilização econômica. Desta maneira, a migração passou a ser tratada como problemática a partir dos anos 1990. De acordo com Mármora (2002, p.29), este fenômeno deixou de ser tratado apenas no nível de política interna dos países, estendendo-se às relações internacionais, até serem consideradas um problema global da humanidade. O impacto das migrações passou a ser um assunto debatido entre líderes políticos e mídia, os quais defendiam estar os imigrantes a saturar os serviços públicos dos países receptores (MÁRMORA, 2002, p.33).

Os Estados, entretanto, se viam limitados pelo direito universal de “ir e vir” livremente de cada indivíduo, conforme tratado na Declaração Universal de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 10 de dezembro de 1948. De acordo com os artigos 13 e 14:

Artigo 13 – 1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. 2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo 14 - 1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. 2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Nesta perspectiva, a realidade migratória se enquadra em um paradoxo, em que todo indivíduo tem o direito de se deslocar livremente e de fixar moradia no local desejado, porém o Estado acolhedor é soberano e capaz de delimitar a permissão de estada. Desta maneira, a definição do imigrante como irregular ou infrator parte da decisão soberana do Estado – por ter desrespeitado os critérios de visto ou por ter atravessado a fronteira sem se submeter a controles. Miggoni (2009, p.16) assegura que o Estado se torna um

adversário, em um contexto de intensos fluxos migratórios, e os governos dos países iniciam um processo de criação de políticas que visavam diminuir os considerados “imigrantes indesejados”. Ao mesmo tempo, esses países passam a agir para implementar ações de cunho integracionista, com o intuito de facilitar a incorporação dos imigrantes de alto valor, cujas capacidades técnicas ou intelectuais poderiam participar do desenvolvimento do país para onde se destinam. Segundo Reis (2003), a discriminação dos imigrantes se inicia quando estes são responsáveis por algum desconforto, principalmente no que tange à situação econômica do Estado.

Estas incomodidades por parte de seus cidadãos fazem com que o governo altere sua postura em relação à entrada de estrangeiros, oscilando-a entre receptiva e restritiva, o que Baganha (2005) estratifica em “entrada, permanência, aquisição de nacionalidade e expulsão do território nacional”.

Por sua vez, Mármora (2002) afirma que as políticas migratórias podem-se apresentar de formas programáticas ou conjunturais e implícitas ou explícitas: as políticas programáticas são formuladas em um contexto de projeto político, econômico ou social, enquanto as conjunturais são respostas a pressões migratórias momentâneas. Ainda, uma política migratória é considerada explícita quando é formalizada mediante discurso ou legislação e, em contraposição, será implícita quando omitir esta formalização.

Importa também destacar que há dois tipos de políticas que merecem ser distinguidas: a política de regulação ou controle dos estrangeiros, que é o conjunto de leis e procedimentos que dão base à admissão dos estrangeiros como permanentes em um país, e a política para imigrantes, a qual consiste no conjunto de medidas a serem tomadas pelo Estado acolhedor direcionadas aos cidadãos estrangeiros residentes (CARVALHO, p.2005,19-20).

Os países receptores têm várias condições prévias para controlar a imigração, e as políticas de controle assumiram diferentes formas, historicamente falando. Espera-se que essas políticas satisfaçam as necessidades sociais, econômicas e de segurança da regulamentação da imigração, sem violar os tratados e convenções internacionais de proteção de asilo e direitos humanos e sem violar o senso público de tratamento justo dos seres humanos. Ao estudar o controle de imigração em uma perspectiva comparativa, é relevante perguntar sob qual condição e de que maneiras os Estados-nação modernos consideram necessário controlar vários fluxos de migrantes. Geralmente, haverá parâmetros nacionais e internacionais que influenciam a formação de

uma política nacional concreta. (BROCHMANN, 1999, p.1) (Tradução da autora)².

O imigrante, quer refugiado (indivíduo que sofra perseguição ou temor bem fundado de perseguição em razão de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a grupo social, de acordo com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967) ou econômico (aquele que migra em busca de emprego e melhores condições de vida) decide migrar pelo fato do seu país de origem não lhe oferecer condições de sobrevivência e/ou permanência. Deste modo, ele busca outro país para servir, por exemplo, como força de trabalho, mas passa a se constituir como um problema quando sua presença/mão de obra deixa de ser requisitada (BLAY, 2000, p.2). Assim, o acolhimento destes indivíduos se apresenta de forma temporária e inadequada. Alves (2015) aponta que, muitas vezes, os empregos ofertados aos imigrantes se enquadram nos *low-skilled*, ou seja, justamente aqueles que são rejeitados pelos nacionais, em razão de seu caráter insalubre, por exemplo, que compactua com a ideia da condição de subserviência do imigrante.

A migração tem tomado proporções que levam a refletir sobre as nomenclaturas e as abordagens utilizadas com relação a determinados grupos. De acordo com Alves (2015), enquanto o indivíduo é considerado um “estrangeiro” – *foreigner* - ou um *alien*, por exemplo, parte-se do pressuposto de que ele é responsabilidade de outro Estado. Mas, quando recebe a condição jurídica de imigrante, é iniciada a relação com o Estado de acolhimento. Por sua vez, Guild (2009) afirma que nem todo estrangeiro é considerado um imigrante, porque a condição de imigrante parte de questões sociais e da hierarquia social. Deste modo, esta pesquisa utilizará o termo imigrante como aquele indivíduo que se enquadra em um cenário de dominação jurídica, econômica e social sob a responsabilidade estatal.

Sendo assim, a determinação de um estrangeiro como imigrante parte de uma decisão política, que leva em consideração inúmeros critérios sociais, econômicos e culturais, mas que se encontra intimamente carregada de uma percepção em que a imigração é vista como um problema e não um direito (GUILD, 2009, p. 14). Destarte, as estratégias relacionadas a estas políticas podem ter o intuito de restringir a imigração

² Texto original: *Receiving countries have various preconditions for controlling immigration, and control policies have taken different forms, historically speaking. These policies are expected to satisfy social, economic and security needs for immigration regulation, without violating international treaties and conventions for asylum and human rights protection, and without violating the public sense of fair treatment of human beings. When studying immigration control in a comparative perspective, it is relevant to ask under which condition and in which ways modern nation states find it necessary to control various flows of migrants. Usually there will be both national and international parameters influencing the formation of a concrete national policy.* (BROCHMANN, 1999, p.1).

ou de selecioná-la (MÁRMORA, 2002, p. 257), de acordo com as necessidades e interesses do Estado acolhedor.

A expressão tangível dessa interação será novamente influenciada por uma série de considerações - parcialmente expressas ideologicamente, representando em parte interesses reais mantidos pelo Estado-nação ou por subgrupos da economia ou da sociedade em geral. Tais dimensões poderiam ser a) segurança nacional - manutenção da paz e estabilidade; b) economia nacional - considerações do mercado de trabalho - “capacidade de absorção”, sustentabilidade dos orçamentos públicos para provisões de bem-estar social, e assim por diante; c) demografia - considerações associadas à densidade populacional, taxas de fecundidade, pirâmide etária e 9; d) coesão social e cultural - preservação da identidade nacional, tradições religiosas, integração social, etc. (BROCHMANN, 1999, p.6)³.

Como no caso dos Estados Unidos da América, tribunais nacionais têm assumido um importante papel perante as políticas governamentais de controle imigratório. As últimas normas têm sido formuladas como justificativas para controle e limitações estritas para admissão no sentido de manter níveis básicos de igualdade social entre todos os residentes (BROCHMANN, 1999, p. 4). Para melhor compreensão da formulação destas políticas e a variação dos fatores utilizados para o embasamento de sua aplicação, abordar-se-á, nessa pesquisa, especificadamente o caso dos Estados Unidos e suas políticas migratórias, não sem antes diferenciar política de Estado de política de governo.

1.1 Política de Estado *versus* Política de Governo

Comumente, os termos Estado e Governo são utilizados como semelhantes e exprimem o domínio de uma nação sobre outra. Especificadamente no caso dos Estados Unidos, objeto deste estudo, faz-se necessária a abordagem da distinção entre os termos. Estado pode ser concebido como uma forma histórica de ordenamento político, limitada a um determinado território, com população definida e dotado de soberania (BOBBIO *et al*, 1998, p.445), enquanto, ainda segundo Bobbio (p. 563), governo se admite como um conjunto de pessoas que exercem o poder político e que determinam a orientação política de uma determinada sociedade. Sendo assim, o Estado possui a titularidade da soberania e o Governo detém seu exercício (BOBBIO *et al*, 1998, p. 321). O Estado é um ente

³ Texto original: *The tangible expression of this interplay will again be influenced by a number of considerations – partly ideologically expressed, partly representing actual interests held by the nation state or sub-groups of the economy or society at large. Such dimensions could be a) national security – maintenance of peace and stability; b) national economy – labour market considerations – ‘absorption capacity’, sustainability of public budgets for welfare provisions, and so forth; c) demography – considerations attached to population density, fertility rates, the age pyramid, and 9 so forth; d) social and cultural cohesion – preservation of national identity, religious traditions, social integration, etc.*

intangível que detém o poder, enquanto o governo é um agente político que exerce o poder (PALUDO, 2010, p.18).

Entende-se, assim, que Estado é um ente político, dotado de personalidade jurídica de direito internacional, composto, tradicionalmente, por quatro elementos essenciais, quais sejam: população, território definido e delimitado, governo e soberania. Os três primeiros elementos são ditos elementos internos e o último é o elemento externo, ou seja, a soberania ou capacidade de manter relações internacionais. Ainda, o Estado pode ser uninacional ou plurinacional, pois sua população pode-se constituir de vários povos (i.e. grupo de pessoas com as mesmas características, tradições e anseios) ou não (i.e. povo homogêneo que caracteriza a nação). Por fim, o governo é a organização política e administrativa do Estado.

Portanto, ao citar políticas de Governo, a pesquisa se refere às diretrizes empregadas por determinado agente no exercício de seu mandato. Por sua vez, ao se referir às políticas de Estado, analisam-se as políticas inerentes à história da nação, independentemente do governo que esteja executando. Assim, entende-se que as políticas migratórias estão contidas na agenda de segurança dos Estados Unidos, contudo cada presidente pode intensificar ou não as medidas de segurança de acordo com o cenário no qual estão inseridas.

Sendo os Estados Unidos da América um país democrático e presidencialista, o governo é exercido por meio da figura do presidente e sua administração. Nesta forma de governo, o presidente ocupa uma posição plenamente central nas instituições políticas. Nos Estados Unidos, o modelo adotado é o bipartidarismo, sendo que os Partidos Democrata e Republicano se apresentam como partidos de maior expressão política. Os democratas são considerados em geral mais liberais, e os republicanos mais conservadores (BONAVIDES, 2008, p. 356).

No caso dos Estados Unidos, o presidente exerce a função de chefe de Estado e de Governo e é ainda o chefe de seu partido. Ele empenha a mais larga extensão de poderes, como indicar a chefia da administração pública, escolhendo pessoalmente os vários ministros ou secretários de departamentos; exerce o comando supremo das forças armadas; representa o Estado nas relações internacionais; estipula, em geral, apesar de sujeito ao conselho e ao consentimento do Senado, os tratados internacionais; e, é a ele que cabe o poder de declarar a guerra (GONÇALVES, 2010, p. 29). Além disso, é o presidente quem tem a iniciativa e é fonte das decisões e das leis mais importantes no país (BONAVIDES, 2008, p. 299). O presidente possui amplos poderes de nomeação, alguns

particularmente importantes, como os relativos ao judiciário e, mais especificamente, à escolha dos juízes da Corte Suprema. Quanto a sua ligação junto ao poder legislativo, apesar de possuir poder de iniciativa de leis, os programas governamentais passam por uma votação coesa no congresso.

O presidente acaba por ser o chefe visível de um partido evanescente (o dos delegados à Convention), enquanto os representantes do seu próprio partido na Câmara e no Senado não estão muitas vezes a ele ligados por qualquer orientação específica, não apresentam características de homogeneidade ideológica ou política, nem possuem uma disciplina de voto. A crescente impossibilidade de o presidente fazer passar o seu programa legislativo é uma das mais relevantes consequências deste estado de coisas. Uma vez que o Congresso reage às iniciativas presidenciais, mas raramente tem a capacidade ou a vontade de assumir ele próprio a iniciativa, o que daí se origina é a paralisia institucional. (BOBBIO *et al* 1998, p. 519)

Os Estados Unidos exprimem uma incontestável importância na esfera internacional, fazendo-se presentes em negociações diplomáticas com autoridades estrangeiras, discussões sobre armamento nuclear e na corrida armamentista como um todo, entre outros assuntos de sua importância.

Sabe-se que a figura do líder em países que adotam o presidencialismo como forma de governo é central. No que tange ao presidente dos Estados Unidos da América é ainda mais importante quando se leva em consideração sua posição hegemônica no sistema mundial. As decisões emanadas destes Estados alteram não apenas suas políticas internas, mas a dinâmica mundial como um todo. Os Estados Unidos fazem parte do Conselho de Segurança das Nações Unidas com assento permanente e fazem também parte da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) como membro preponderante.

De acordo com o *CIA World Factbook* (2017), o país ocupa o lugar de maior destaque na economia mundial, apresentando um Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 18.569,10 trilhões, enquanto o segundo lugar ocupado pela China apresenta US\$ 11. 200 trilhões. O país investe US\$ 596 bilhões em defesa, enquanto a soma dos investimentos de China e Japão não ultrapassam os US\$300 bilhões. Além disso, 39% da produção de alta tecnologia mundial pertencem aos Estados Unidos. Na história dos Estados Nacionais nunca houve uma potência com tamanha capacidade política e militar como os Estados Unidos da América possuem nesse início de século XXI (IKENBERRY, 2009).

Assim, as questões migratórias estão incluídas nas políticas de Estado, porém cada Governo a manipula de acordo com o cenário e os interesses atuais. Este parece ser o caso dos Estados Unidos, cuja posição relevante na sociedade internacional demonstra a

necessidade de análise dos Governos, tanto pela posição central do país no cenário mundial, como pela influência que estes líderes exercem sobre sua população e sobre a população mundial.

1.2 A História das Políticas Migratórias dos Estados Unidos no pós I GM

No âmbito das migrações internacionais nesse início de século e entre os deslocamentos chamados Sul-Norte, os Estados Unidos da América são um dos destinos de maior preferência mundial para migrantes. De acordo com Jackson e Sorensen (2007), isso se dá pelo fato do país se apresentar em uma posição hegemônica. Segundo dados do Departamento Econômico e Social das Nações Unidas (INTERNACIONAL MIGRATION, 2009), 42 milhões de migrantes internacionais se deslocam em direção aos Estados Unidos da América, tornando-o desta maneira o primeiro país no *ranking* de receptores.

Segundo Assunção (2010), até o início da Guerra de Secessão, os EUA adotavam uma política de não intromissão nos assuntos estrangeiros. Com o fim do conflito, o país passou a se reificar como potência econômica e militar mundial. O crescimento da influência dos Estados Unidos sobre o mundo deu um salto significativo já no início do Século XX. A partir destes eventos, a história estadunidense passou a ser marcada pelas restrições da imigração por diversos fatores. Assunção (2010, p. 23) afirma que a legislação passou a impedir que certas classes de pessoas entrassem no país, [como doentes mentais, prostitutas, portadores de doenças contagiosas, criminosos e nacionais de países específicos.]

O governo estabeleceu o *Emergency Immigration Restriction Act*, por exemplo, em 1921, limitando a entrada de pessoas no país. Em 1924, no conhecido Ato das Origens Nacionais, estas políticas foram mantidas, baseadas no que Reis (2003, p. 53) classifica como manutenção da homogeneidade racial, ou seja, as medidas restritivas favoreciam a imigração de pessoas vindas da Europa ocidental e do norte, limitando africanos, asiáticos e, principalmente, mexicanos. A partir dos anos 40, as relações migratórias entre os Estados Unidos e o México são definidas pelo *Braceros Program* que permitia a entrada destes indivíduos apenas para mão de obra na agroindústria estadunidense; política esta que foi mantida até o ano de 1964. Para Passel (1994), o fim dos *Braceros Program* marca a emergência de imigrantes ilegais para os Estados Unidos, pois seu fim não significou a diminuição do fluxo migratório de mexicanos, mas apenas contribuiu para sua adequação como ilegais.

Os Estados Unidos estabelecem o *Immigration Act*, em 1965, decretando o fim de uma política migratória baseada em padrões raciais e étnicos. Nas palavras de Silva (2013, p.13), essa medida estabeleceu uma série de critérios para a admissão de estrangeiros no território estadunidense. Entre eles, destaca-se o de habilidades profissionais, demonstrando o momento favorável da economia estadunidense, que necessitava de trabalhadores para determinados setores de sua economia, porém, se dá de maneira seletiva (SILVA, 2013, p. 14). Outro critério estabelecido foi o de reunificação familiar de pessoas que se encontram de maneira legal no território estadunidense. Por fim, o terceiro critério para a concessão do visto para a residência foi o enquadramento do imigrante como refugiado. Essas medidas demonstram que as políticas migratórias estadunidenses estavam, já naquela época, cada vez mais restritivas para imigração.

Várias das disposições do ato de 1965 que contribuíram para a aceleração da imigração ilegal tiveram maiores efeitos a longo prazo. O ato, deve ser lembrado, colocou um teto no fluxo de imigração. Na mesma linha, quando o limite anual de 20.000 imigrantes foi estendido em 1976 para o país do hemisfério ocidental, o México, em particular, rapidamente acumulou uma enorme reserva de emigrantes em potencial que não podiam sair legalmente. [...] Uma vez que o teto mundial único de imigração entrou em vigor em 1978, nenhum visto de não preferência estava disponível para as pessoas que estavam determinadas a imigrar, mas que não atendiam em nenhum dos três requisitos de preferência era entrar ilegalmente. (BRIGGS, 1994, p. 21) (Tradução da autora)⁴

Os Estados Unidos estabelecem novas medidas, em 1986, criando o *Immigration Reform and Control Act (IRCA)*, o qual tinha como objetivo diminuir o número de imigrantes ilegais em seu território, por meio de sanções contra os empregadores que se utilizavam da mão-de-obra dos imigrantes ilegais. Esse programa começou a ser discutido em 1971 e somente depois de 15 anos foi aprovado, o que demonstra o intenso debate que marcou a questão (SILVA, 2013, p.15).

Para Silva (2013), muito embora houvesse um aumento do debate sobre a imigração dos chamados ilegais, o texto de 1986 apresentava grandes fragilidades e ineficácia. Desta maneira, em 1996, criou-se o *Illegal Immigration Reform and Immigrant*

⁴Texto original: Several of the provisions of the 1965 act that contributed to the acceleration of illegal immigration had greater long-term effects. The act, it should be recalled, placed a ceiling on immigration stream. In the same vein, when the annual country limit of 20.000 immigrants was extended in 1976 to Western Hemisphere nation, Mexico, in particular, quickly accumulated a massive backlog of would-be emigrants who could not leave legally. [...]Once the single worldwide ceiling on immigration went into effect in 1978, no non- preference visas were available for people who were determined to immigrate but who did not meet in any of the three preference requirements was to enter illegally.

Responsibility Act (IIRIRA) para, mais uma vez, tentar sanar a fragilidade das políticas que tratam da migração, buscando solucionar os problemas, principalmente a questão da imigração indocumentada ou irregular. Esta política se apresentava mais restritiva e continha algumas medidas conservadoras: restrições de serviços públicos aos imigrantes ilegais, construção de uma cerca de segurança, aumento da patrulha de fronteira e aumento das penas para falsificadores de documentos e de traficantes de pessoas (DHS,1996).

Ainda com esse intuito de segurança das fronteiras, nos anos 2000, o governo estadunidense lançou três programas, a saber: o *Integrated Surveillance Intelligence System* (ISIS), o *America's Shield Initiative* (ASI) e o *Secure Borders Initiative* (SBI). Os dois primeiros tratavam de financiamento de equipamentos para auxiliar na captura de imigrantes ilegais. Entretanto, os resultados foram ineficientes, pois, de acordo com HSU (2010), apenas 1% dos alarmes que relatava possíveis imigrantes ilegais levou à captura efetiva destes.

Mais uma vez, essas políticas foram alvo de críticas e não ocasionaram os resultados desejados. Essas medidas deixaram grande massa de imigrantes sem acesso aos serviços de assistência do governo, gerando um grande número de indocumentados, tornando-os, desta maneira, ilegais. Assim, Reis (2003) enfatiza que pessoas que migram no intuito de melhoria de vida estão sendo violadas por cometer um “ato criminoso de desrespeitar nossas fronteiras e então trazer seus valores e suas culturas para o nosso meio, (eles) são os principais culpados dos nossos crescentes encargos financeiros e da degradação social e moral”.

Este sentimento de violação e insegurança fora reificado após os eventos terroristas de 11 de setembro de 2001, quando a imigração ilegal retorna fortemente à pauta dos Estados Unidos. Desta vez não se tratava de uma ameaça econômica, mas sim da insegurança que dominava o país, tornando a imigração indocumentada uma questão de política de segurança. Dauvergne (2008) destaca o aumento drástico dos gastos estadunidenses com essas políticas: “Em outubro de 2006, o Congresso aprovou US \$ 34 bilhões em financiamento para ‘garantir’ os portos dos EUA e fortalecer o controle de fronteiras. O número de agentes de fronteira deve dobrar entre 2001 e 2008”.⁵

⁵ Tradução de: In october 2006, Congress approved \$34 billion in fundind to “secure” U.S. ports and to strengthen border control. The number of border agents is slated to double between 2001 and 2008. (DAUVERGNE, 2008)

Ademais, os esforços empregados pelos Estados Unidos, buscando a contenção dos imigrantes irregulares, não têm apresentado o êxito esperado. De acordo com Assunção (2010, p.27), o pesado policiamento das fronteiras tem desencorajado a circularidade migratória, fazendo com que um número ainda maior de migrantes decida tentar permanecer definitivamente. A demanda por mão-de-obra barata continua alta e as sanções aplicadas aos empregadores nem sempre inibem as contratações dos imigrantes ilegais (FIRMEZA, 2007, p. 44).

Os Estados Unidos enfrentam um paradoxo na questão migratória. Enquanto o Estado possui a preocupação com questões como soberania, segurança e cultura existe sua própria economia interna e seus empresários demandando força de trabalho pouca qualificada e barata vinda do exterior. De um lado advém a forte onda anti-imigratória da sociedade norte americana que acredita que os imigrantes estão ocupando lugares dos nacionais e inundando o país com uma nova cultura, por outro lado existe a pressão dos próprios imigrantes e seus descendentes em busca da preservação e afirmação de seus direitos. A questão imigratória para os Estados Unidos está no centro da discussão de sua política interna e a da política mundial. (GONÇALVES, 2010, p.27)

Assim, o que se percebe é que mesmo com todo o discurso de que os Estados Unidos são a nação dos imigrantes e de que por muito tempo não houve qualquer tipo de restrição para a entrada de pessoas em seu território, o seu histórico demonstra um caráter restritivo étnico, racial e social constantemente presente em suas políticas e normas, como será explorado e analisado nos discursos do presidente Barack Obama abaixo, necessário para entender a importância da figura presidencial deste domesticamente e no contexto mundial.

1.3 A Política Migratória Estadunidense no Governo Obama (2009-2016)

Conforme supracitado, as políticas migratórias estadunidenses passaram por diferentes períodos. Nesse momento, busca-se examinar os principais fatos ocorridos de 2009 a 2016, período este marcado pela gestão do Presidente Barack Obama, governo no qual o tema da imigração esteve constantemente presente devido aos acontecimentos no cenário internacional.

Após os eventos de 11 de setembro de 2001, a segurança estatal passou a ocupar o topo da agenda política estadunidense e, neste âmbito, inseriu-se também a migração. Desta maneira, adotaram-se medidas restritivas nas fronteiras, que eram justificadas como forma de contenção de terroristas. Obama iniciou seu mandato em 20 de janeiro de 2009.

Sua chegada à presidência gerou grandes expectativas, tanto pelo cenário de crise mundial quanto por se tratar do primeiro presidente negro dos Estados Unidos.

O tema de migração esteve presente na agenda de campanha eleitoral, “Os muros entre raças e tribos; nativos e imigrantes; cristãos e muçulmanos e judeus não podem ficar de pé. Estas são agora as paredes que devemos derrubar” (OBAMA, 2008) (Tradução da autora)⁶. As propostas do então Senador Barack Obama consistiam em uma reforma integral do sistema migratório estadunidense até 2010, e apresentavam como pontos principais o tratamento do aumento da migração irregular, o sistema migratório atual, o impacto das deportações e o efeito das legislações locais. Entre os principais projetos de Obama para o controle migracional, contidos no *Blueprint for change: Obama and Biden's Plan for America* (2010), destacam-se:

- Criação de fronteiras seguras por meio do aumento de contingente militar, infraestrutura e tecnologia nos pontos de entrada;
- Melhorias no sistema migratório, principalmente nos trâmites burocráticos;
- Eliminação de incentivos para entrar de maneira irregular no país, sobretudo a partir de sanções aos empregadores;
- “Retirada de pessoas das sobras”, mediante um sistema que ofereça uma oportunidade de obter cidadania a longo prazo; e
- Cooperação com o México para promover o desenvolvimento econômico nas áreas de fronteira.

Com estas propostas, Obama obteve a simpatia e os votos da população latina nos Estados Unidos. Os dados eleitorais apontam que 67% dos latinos que participaram das eleições votaram em Obama, contra 30% que optaram pela oposição. Outro dado relevante é a vitória de Obama na maior parte dos estados que apresentam uma grande quantidade de imigrantes. Segundo o *American Community Survey* (2010), dos 25 estados com mais imigrantes nos Estados Unidos, McCain venceu em apenas quatro. Já nos estados que apresentam menos imigrantes, Obama venceu em apenas 7.

FIGURA 1 - Votos nos Estados com maior população de imigrantes nas eleições de 2008.

⁶Texto original: The walls between races and tribes; natives and immigrants; Christians and Muslims and Jews cannot stand. These now are the walls we must tear down.

Estado	Votos em Barack Obama (% do total de votos)	Votos em John McCain (% do total de votos)
California	61%	36,9%
Texas	43,6%	55,4%
Florida	51%	48,2%
New York	62,8%	36,1%
Illinois	61,9%	36,7%
Georgia	46,9%	52,2%
Arizona	45,1%	53,6%
North Carolina	49,7%	49,3%
New Jersey	57,2%	41,7%
Nevada	55,1%	42,6%

Fonte: American Community Survey, 2008.

A análise destes dados demonstra que Barack Obama obteve uma clara vantagem nos estados compostos por grande massa de imigrantes. Dos dez estados, ele perdeu a votação em apenas três, como assinalado na figura acima, ainda assim a diferença entre os candidatos foi mínima. É difícil mensurar o quanto as propostas de reforma do sistema migratório trazidas no plano eleitoral de Obama influenciaram a sua vitória na eleição, mas é fato que sua postura democrática e humanitária se expandia pelo mundo. De acordo com Cunha (2010), a figura de Obama ao redor do mundo virou significado de esperança de um líder que tomasse medidas humanitárias no comando da maior potência econômica e política do planeta.

Durante os primeiros meses de sua administração, Obama manteve a reforma migratória integral, tendo em vista os resultados publicados ao final de 2008, pelo Centro de Estudos Migratórios (CIS, sigla em inglês), por meio do relatório intitulado *Homeward Bound: Recent Immigration Enforcement and the Decline in the Illegal Alien Populations (2008)*, assinalando que a imigração irregular nos Estados Unidos havia diminuído em aproximadamente 11%, passando de 12,5 milhões para 11,2 milhões. Muito embora os dados sejam agradáveis aos interesses do Estado, a manutenção dessas políticas não significa que esta tendência se manterá por um longo prazo. De acordo com Papademetriou (2009, p.3), os dados coletados ainda são insuficientes para oferecer maior transparência da situação.

A migração envolve uma gama de fatores sociais e econômicos. De acordo com Jimenes *et al* (2009), a crise econômica de 2008 e a desaceleração da economia estadunidense no mesmo ano podem também ter influenciado na diminuição dos imigrantes irregulares, por não se demonstrar tão atrativo economicamente neste período.

Um segundo efeito visível da crise econômica nos processos de migração nos Estados Unidos tem sido o aumento das taxas de desemprego na comunidade de imigrantes. Segundo a APS, o desemprego cresceu mais na comunidade de imigrantes, especialmente na comunidade hispânica, do que na população nativa. Enquanto a taxa geral de desemprego cresceu dois pontos percentuais entre 2007 e 2008 (de 4,6% para 6,6%), a taxa de desemprego na população estrangeira de origem latina aumentou quase 3% (de 5,1% para 8,0%) (JIMENES et al, 2009, p. 405) (Tradução da autora)⁷

Nos dois primeiros anos do Governo Obama, a imigração nos Estados Unidos continuou a ser tratada como tema de segurança nacional, não sendo ainda implementado o “*America has nothing to fear from today’s immigrants*”. Desta maneira, em seu primeiro ano de mandato, Obama pouco fez em relação à questão da imigração ilegal. Apenas em 2010, Barack Obama e alguns deputados Democratas reformularam o *Dream Act (Development, Relief, and Education for Alien Minors)* de 2001. Este projeto buscava fornecer o estatuto de legalidade, ou seja, uma espécie de anistia, aos jovens não documentados (i.e. irregulares) que entraram nos Estados Unidos quando crianças, e são formados ou estão em formação universitária ou a prestar serviço militar. No entanto, a proposta não alcançou o mínimo de votos necessários para sua aprovação.

Nesse mesmo ano, o Estado do Arizona aprovou o *Support Our Law Enforcement and Safe Neighborhoods Act*, ou Arizona SB 1070, como ficou conhecido, uma lei que permite que o controle e a regulação da imigração deixem de pertencer apenas ao Estado e passe a ser uma questão da polícia local, demonstrando que a securitização da imigração se apresentava mais interessante que a sua sociabilização. Ademais, a lei SB 1070 tornava crime o imigrante não portar consigo documentos que comprovassem seu status legal (i.e. regular) no território estadunidense.

Segundo Cunha (2012), Obama foi um dos críticos à lei do Arizona, considerando-a uma afronta aos valores e às noções de justiça da população estadunidense, e que poderia minar a confiança existente entre a polícia e as comunidades. Uma das principais críticas do então presidente se referia à parte da lei que afirmava que “um oficial do estado do Arizona pode abordar qualquer sujeito que apresente suspeita justificada de ser um imigrante ilegal” (TAPPER; MILLER, 2010).

⁷Texto original: *Un segundo efecto visible de la crisis económica en los procesos migratorios en Estados Unidos ha sido el aumento de las tasas de desempleo en la comunidad inmigrante. De acuerdo con el PHC, el desempleo ha crecido más en la comunidad inmigrante, especialmente, la hispana, que en la población nativa. Mientras que la tasa de desempleo general creció dos puntos porcentuales de 2007 a 2008 (al pasar de 4.6% a 6.6%), la tasa de desempleo en la población extranjera de origen latino se incrementó casi 3% (de 5.1% a 8.0%).*

Assim como Obama, o então presidente mexicano, Felipe Calderón, também se manifestou de forma contrária à SB 1070, afirmando que as relações bilaterais entre México e Estados Unidos sofreriam danos diante da discriminação sofrida por hispânicos residentes em solo estadunidense. Além destas críticas, inúmeros protestos foram desencadeados nas maiores cidades estadunidenses.

Cidades como Los Angeles oficialmente afirmaram que interromperiam negócios com o Arizona a menos que a lei fosse repelida. Uma série de convenções e palestras que ocorreriam no estado foram canceladas ou tiveram sua locação alterada. Diversos músicos, incluindo alguns de origem latina, cancelaram suas apresentações no estado. Fortes ameaças também foram feitas ao turismo no Arizona, o que fez com que o setor de turismo temesse uma forte queda nos lucros através de uma possível redução no interesse de turistas de viajarem ao estado, cuja imagem estaria deteriorando-se ao redor do país. (CUNHA, 2012, p. 120)

Tamanha repercussão exigiu que o estado do Arizona revisse sua posição. Desta maneira, em 30 de abril, a governadora Jan Brewer autorizou a chamada *House Bill* 2162, uma nova lei que reduzia os danos da SB 1070. Contudo, o maior benefício trazido pela HB 2162 se refere às acusações de preconceito, determinando que as questões de raça não poderiam mais ser utilizadas como forma de questionamento sobre sua condição nos Estados Unidos. Apesar de protestos e boicotes direcionados ao estado do Arizona, diversas pesquisas demonstraram que grande parte dos estadunidenses eram favoráveis à SB1070. O Instituto Gallup demonstrou que mais de 75% da população estadunidense tinha conhecimento da lei e, destes, 51% eram a favor, 39% contra e 10% preferiram não opinar. De igual modo, *New York Times* e *CBS News* indicaram que 51% dos estadunidenses achavam a lei correta.

O Presidente estadunidense anunciou mais uma ação em 2012, o *DACA- Deferred Action for Childhood Arrivals*, que suspendia temporariamente a deportação de jovens que adentrassem o país ainda crianças e ainda residiam irregularmente nos Estados Unidos. Mais uma vez, o Estado do Arizona, representado por sua Governadora, Jan Brewer, deliberou uma normativa para impedir a emissão de licenças que permitiriam aos jovens ainda irregulares de receber benefícios públicos, residência e permissão de trabalho de acordo com o DACA.

Mesmo ante a represália de alguns Estados, como o Arizona, a administração Obama prosseguiu com a tentativa de integração da população imigrante. Deve-se, para tanto, ressaltar que as políticas integracionistas se direcionavam aos imigrantes que já

habitavam o território estadunidense, existindo, contudo, um plano de continuidade de regulação e controle de imigração nas fronteiras.

Eles queriam mais agentes na fronteira. Bem, temos mais botas no solo na fronteira sudoeste do que em qualquer outro momento da nossa história. A Patrulha da Fronteira tem 20 mil agentes - mais do que o dobro do que havia em 2004, um aumento que começou sob o presidente Bush e que continuamos. [...] E, aprimorando nossa infraestrutura e tecnologia, a proposta continua a fortalecer nossa capacidade de remover criminosos e prender e processar ameaças à nossa segurança nacional. (OBAMA, 2013. Discurso de 20 de Janeiro de 2013) (Tradução da autora)⁸

Até o fim do primeiro mandato, Obama não conseguiu promover uma reforma considerável nas políticas migratórias como proposto no seu programa eleitoral. Contudo, ainda que as políticas migratórias aplicadas por ele no primeiro mandato tivessem se apresentado como limitadas diante do cenário de crise, seus esforços para regularização dos imigrantes foram reconhecidos e retribuídos nas eleições para seu segundo mandato.

De acordo com Vereia (2014), 65% dos votos obtidos pelo presidente foram de latinos, o que o levou novamente a prometer que as mudanças na política migratória seria prioridade de seu governo.

Estou aqui porque a maioria dos americanos concorda que é hora de consertar um sistema que foi quebrado por muito tempo. Estou aqui porque líderes empresariais, líderes religiosos, líderes trabalhistas, policiais e líderes de ambas as partes estão se unindo para dizer que agora é a hora de encontrar uma maneira melhor de receber os imigrantes esperançosos que ainda vêem a América como a terra de oportunidade. Agora é a hora de fazer isso para que possamos fortalecer nossa economia e fortalecer o futuro do nosso país. (OBAMA, 2013. Discurso de 29 de Janeiro de 2013) (tradução da autora)⁹

O início do segundo mandato de Obama, em 2013, foi marcado por diversas mudanças. Para Vereia (2014, p.50-51), essas mudanças se dividem em dois tipos, a saber: as mudanças expansivas, em que se encontram os programas de regularização, as modificações no sistema de imigração legal para admissão de imigrantes permanentes e o aumento no número de imigrantes temporais bem como as mudanças restritivas, que

⁸Texto original: *They wanted more agents on the border. Well, we now have more boots on the ground on the southwest border than at any time in our history. The Border Patrol has 20,000 agents -- more than twice as many as there were in 2004, a buildup that began under President Bush and that we have continued. [...] And by enhancing our infrastructure and technology, proposal continues to strengthen our ability to remove criminals and apprehend and prosecute threats to our national security.*

⁹Texto original: *I'm here because most Americans agree that it's time to fix a system that's been broken for way too long. I'm here because business leaders, faith leaders, labor leaders, law enforcement, and leaders from both parties are coming together to say now is the time to find a better way to welcome the striving, hopeful immigrants who still see America as the land of opportunity. Now is the time to do this so we can strengthen our economy and strengthen our country's future.*

são compostas pelo aumento de segurança nas fronteiras e aumento da segurança interna obrigando os empresários a verificarem o sistema de imigração para identificação do status do imigrante antes de conceder emprego.

Ainda neste ano, ocorreu a aprovação do *Border Security, Economic Opportunity, and Immigration Modernization Act*, conhecido como S744, um decreto que visava facilitar o processo de regularização de imigrantes em situação irregular, além de favorecer os casos que abordassem reunificação familiar e trabalho.

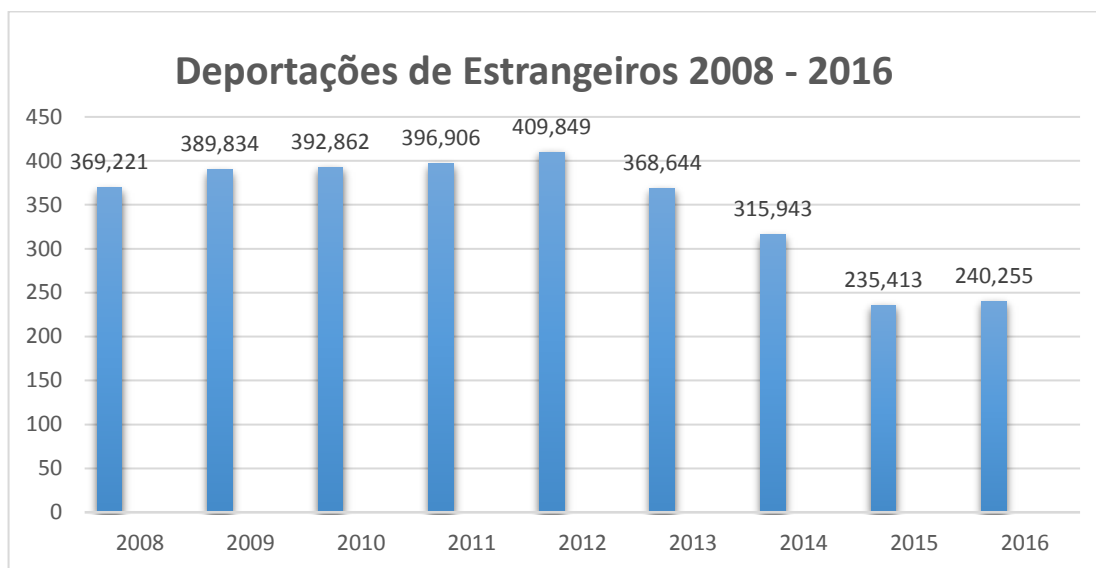
Surgiu mais uma ação executiva, em 2014, o *Deferred Action for Parents of Americans and Lawful Permanent Residents (DAPA)*, que tinha como objetivo permitir que os pais de jovens e crianças cidadãos estadunidenses ou residentes regulares recebessem o direito de entrar no país e adquirir emprego. Mais uma vez, Obama sofreu perda. Os republicanos estimavam que a liberação do DAPA atrairia um grande número de indivíduos, o que implicaria o aumento de gastos em serviços sociais por parte do Estado (VEREA, 2014, p.60). Os últimos anos do Governo Obama foram marcados pelo embate entre adequação da política migratória e restrições advindas do congresso.

Enquanto falamos, há republicanos e democratas suficientes na Câmara para aprovar um projeto de lei de imigração hoje. Eu assinaria a lei hoje e Washington resolveria um problema de maneira bipartidária. Mas por mais de um ano, os republicanos na Câmara dos Deputados se recusaram a permitir uma votação para cima ou para baixo no projeto de lei do Senado ou em qualquer legislação para consertar o nosso sistema de imigração quebrado. E evitei pressioná-los por um longo tempo para dar ao Speaker Boehner o espaço que eu precisava para ter seus colegas republicanos a bordo. (OBAMA, 2014. Discurso de 30 de Junho de 2014) (tradução da autora)¹⁰

Não obstante a falta de consenso entre a administração Obama e o Congresso, dados da *U.S. Immigration and Customs Enforcement (ICE)* demonstram que os esforços empregados pelo então presidente foram válidos. Esta estatística inclui casos de remoções e devoluções de estrangeiros criminosos e ilegais identificados nas fronteiras e dentro do país que se enquadram na regulação da ICE. O gráfico abaixo exprime uma diminuição de 41% quando comparado aos anos de 2012 e 2016; sendo este também o menor número de deportações creditado a ICE desde 2006.

¹⁰Texto original: *As we speak, there are enough Republicans and Democrats in the House to pass an immigration bill today. I would sign it into law today, and Washington would solve a problem in a bipartisan way. But for more than a year, Republicans in the House of Representatives have refused to allow an up-or-down vote on that Senate bill or any legislation to fix our broken immigration system. And I held off on pressuring them for a long time to give Speaker Boehner the space he needed to get his fellow Republicans on board*

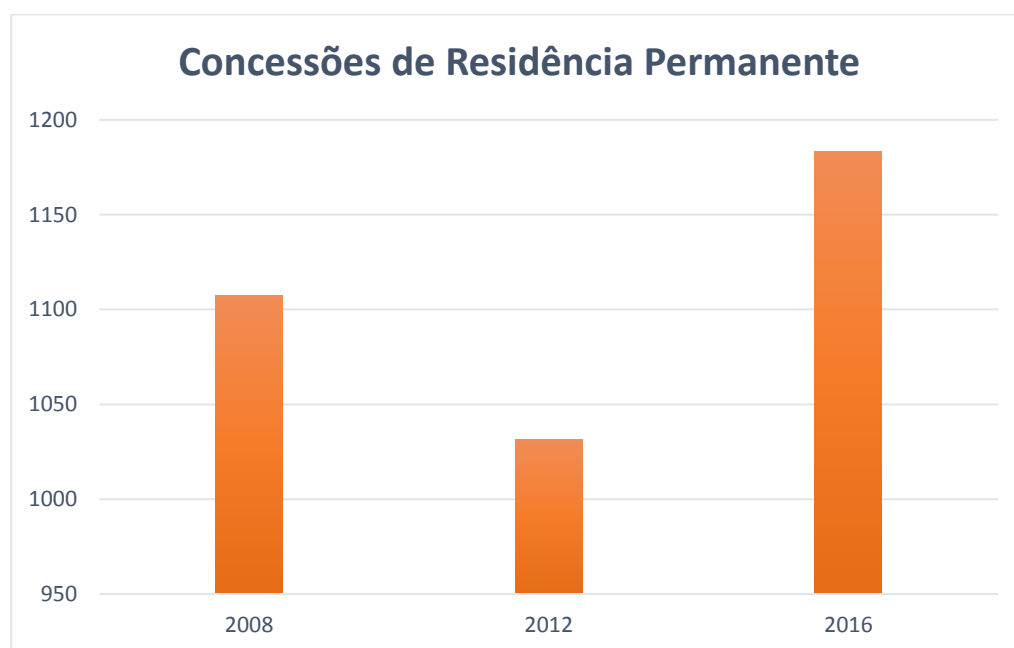
GRÁFICO 1 - Número de deportações de estrangeiros no território estadunidense 2008-2016.



Fonte: ICE, 2017.

Ainda, de acordo com os dados do *Office of Immigration Statistics* (OIS), publicados em 2017, o governo Obama completou um total de 5,3 milhões de deportações, sendo este número um pouco maior que a metade das deportações realizadas por seu antecessor George W. Bush (OIS, 2017).

GRÁFICO 2 - Número de concessões de residência permanente no período de 2008 – 2012 – 2016.

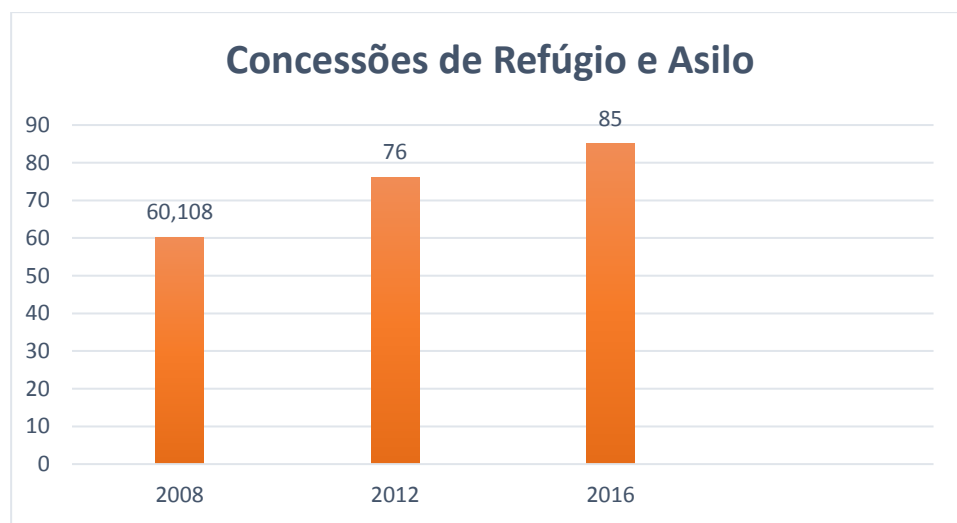


Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do CIS (2008, 2012, 2016).

Outro dado importante para a análise das políticas migratórias é o número de concessões de residência permanente. Segundo o CIS (2009, p.1), o status de residente permanente confere certos direitos e responsabilidades. Um Residente Legal Permanente (*LPR- Legal Permanent Resident*) pode viver e trabalhar permanentemente em qualquer lugar nos Estados Unidos, além de ter acesso a moradia, educação em escolas públicas, faculdades e universidades. Eles também podem ingressar em determinadas filiais das Forças Armadas e candidatar-se a se tornarem cidadãos dos EUA, se cumprirem determinados requisitos de elegibilidade (CIS, 2009, p.1).

De acordo com o gráfico 2, as concessões obtiveram uma queda no período de 2008-2012, período esse compreendido pelo primeiro mandato do Presidente Barack Obama e também pela crise econômica, em que inúmeros países, entre eles os Estados Unidos, sofreram com a desaceleração da economia, entre outros fatores. Passado esse período, inicia-se o segundo mandato de Obama, que compreende os anos de 2012 a 2016. A economia estadunidense volta a aquecer e alguns projetos de melhorias para imigração são aprovados pelo congresso, a saber: o DACA, o S744 e o DAPA. Se, em 2012, os dados apresentam uma queda de 8%, no período posterior ele apresenta uma elevação 14,5%.

GRÁFICO 3 - Número de concessões de refúgio e asilo no período de 2008 – 2012 – 2016.



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do CIS (2008, 2012 e 2016).

Para solicitar status de refugiado ou asilado, o solicitante deve atender às definições estabelecidas pela Lei de Imigração e Nacionalidade (*Immigration and Nationality Act – INA*). Os Estados Unidos fornecem refúgio a pessoas que foram perseguidas ou que têm um

temor bem fundado de perseguição em razão de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a grupo social, de acordo com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967, conforme o relatório do CIS sobre refugiados e asilados (2009), “*An applicant for refugee status is outside the United States, while an applicant seeking asylum status is in the United States or at a U.S. port of entry*”. Deste modo, as concessões ocorrem por meio de dois programas: um para refugiados (pessoas de fora dos EUA) e outro para asilados (pessoas nos EUA). O gráfico 3, demonstra que as concessões apresentaram um crescimento contínuo durante os dois mandatos de Obama.

Deste modo, fazem-se notórios os esforços adotados pelo Presidente Barack Obama na tentativa de dessecuritizar os imigrantes por meio de políticas expansivas que demonstravam que estes indivíduos poderiam contribuir social e economicamente para o crescimento do país. Contudo, seus esforços se demonstraram limitados diante do sentimento “estadunidista” de manter seu povo, seus costumes e sua cultura, o que remete à ideia de choque civilizacional de Huntington (1997), segundo a qual deve existir uma homogeneidade cultural para que ocorra estabilidade política e sobrevivência do Ocidente, especificamente contra uma percebida ameaça do mundo árabe, o que neste caso viria a ser o imigrante uma ameaça à estabilidade e à sobrevivência estadunidense.

2. A TEORIA DE SECURITIZAÇÃO E AS FRONTEIRAS ESTADUNIDENSES

Com o fim das grandes guerras e o conflito bipolar, a agenda de segurança se redesenha passando a incorporar novos temas, ou seja, deixando de se limitar apenas a aspectos bélicos e militares. A percepção do conflito nuclear entre os Estados Unidos e a União Soviética não era mais uma ameaça receada. Os Estados e organizações internacionais, como a ONU e a OEA, passaram a admitir a existência de diversos temas que podem ameaçar a sobrevivência do Estado. De acordo com Tanno (2003, p. 48), foi o advento de novas percepções de ameaças que passou a fazer parte da agenda de segurança.

Fierke (2007) afirma que a transformação do sistema internacional evidenciou três problemas centrais nas abordagens tradicionais de segurança, a saber: (1) o etnocentrismo, ao tratar apenas de assuntos de interesses norte-americanos; (2) a visão realista, que focava apenas nos Estados, não permitindo a atuação de outros atores; (3) a deficiência em tratar apenas de assuntos militares, negligenciando outros temas que ameaçavam a segurança internacional.

López (2003, p. 81-2) assegura que as novas ameaças incorporadas pela agenda de segurança são, na verdade, em sua maioria, antigas ameaças que se tornaram insignificantes diante dos grandes conflitos. Alguns exemplos desta nova onda de ameaças que deveriam ser combatidas pelos Estados são o terrorismo internacional, o tráfico ilegal de armas, a degradação do meio ambiente, o fundamentalismo religioso, a pobreza extrema, o crime organizado internacional, o tráfico de drogas e as migrações internacionais. (LÓPEZ, 2003, p.83-4).

Diante desta mudança, a literatura de segurança internacional passou a analisar as novas ameaças, temas que antes eram marginalizados nos estudos de segurança e que passaram a dividir espaço com as tradicionais ameaças militares (VAUHAN-WILLIAMS, 2010, p.3). Existem três grandes contribuições neste âmbito de estudo, as Escolas de Paris (com a colaboração de Pierre Bourdieu), de Gales (estudos críticos e emancipatórios de segurança) e de Copenhague (EC- securitização) são expoentes dos estudos europeus de segurança que contestaram as pesquisas tradicionais (WAEVER, 2004). Contudo, esta análise utilizará apenas os conceitos advindos da EC por meio da Teoria de Securitização, criada por Barry Buzan, OleWaever e Jaap de Wilde (1998), a fim de analisar o processo securitário que ocorre na fronteira estadunidense.

A Escola de Copenhague (EC) aborda diversas questões de segurança, entre elas a construção de ameaças através dos discursos pronunciados por um indivíduo que exerce

influência, este é chamado de agente securitizador. O que é entendido como ameaça, logo torna-se uma; assim, não há distinção entre ameaças “reais” ou “percebidas” (BUZAN; WAEVER; DE WILDE, 1998, p.24), pois o que interessa não é o perigo real de determinado fenômeno, mas compreender o seu processo de construção como ameaça. (WAEVER, 2004, p.8)

Diante da perspectiva da EC não existe uma ameaça objetiva, qualquer questão política pode ser transformada em uma questão de segurança, bastando apenas que o processo de securitização desta questão se complete. O processo de securitização, então, é o movimento que eleva uma questão política para além das regras estabelecidas, ou seja, o objeto político é utilizado pelo agente securitizador (que não apenas o Estado) e se torna uma questão especial de política ou até mesmo acima da política.

Nos estudos de segurança a linguagem e os *speech act's* demonstram uma grande importância, como observa Huysmans (2002, p. 44-5, tradução e grifo da autora), e linguagem não é apenas um instrumento de comunicação utilizado para falar de um mundo real fora da linguagem, mas sim, é uma força definidora que integra as relações sociais. Por sua vez, Onuf (et al, 1998) identifica três tipos de atos de fala: assertivos, diretivos e os de compromisso (*commitments*).

Os “atos assertivos” relacionam conhecimento sobre o mundo (por exemplo, que democracias não entram em guerra com outra democracia). Os “atos diretivos” nos fornecem instruções: o que fazer, o que irá acontecer se falharmos em fazer algo. E, finalmente, os “atos de compromisso” vinculam as promessas, como assinar um tratado, por exemplo (FRIZZERA, 2013, p. 60)

Nos estudos de segurança, a linguagem pode gerar diferentes percepções acerca de um problema social ou sobre um tema que gera insegurança. De acordo com Buzan e Hansen (2012), o Construtivismo Crítico afirma que as definições de segurança são construídas discursivamente através de representações e de elementos linguísticos. Desta mesma maneira, os acadêmicos de Copenhague conceituam a importância do discurso nos estudos de segurança; discursos estes que também compõem o processo de securitização e através deles qualquer assunto pode ser não politizado, politizado ou securitizado. Friezza (2013) resume este processo, afirmando, no primeiro estágio, que o Estado não lida com o assunto, não sendo, assim, alvo de debate público. No segundo estágio, o assunto é parte da agenda de políticas públicas do governo. E, no último estágio, o assunto torna-se questão de segurança por meio de um processo de securitização, passando este objeto a ser visto como uma ameaça.

O processo de securitização é dividido em dois estágios: o primeiro diz respeito à interpretação de certas questões, pessoas ou entidades como ameaças existenciais para objeto referente. Não necessariamente a inicialização da securitização depende somente do Estado, mas atores não-estatais podem iniciar o movimento. No segundo estágio, o processo de securitização terá sucesso somente quando o ator (ou atores) que iniciaram o processo de securitização obtenha sucesso em convencer a audiência (opinião pública, políticos, militares e outras elites) da necessidade do assunto se tornar objeto de segurança (BUZAN et al., 1998).

Assim, os estudiosos da Escola de Copenhague consideram o ato de fala como sendo o ponto inicial para o processo de securitização. Duarte (2012, p. 61) afirma que um processo de securitização estaria completo no momento em que os discursos (*speech acts*) acerca da ameaça existencial fossem aceitos pela sociedade, habilitando os governantes a fazerem uso de políticas emergenciais. O caráter de emergência é central para a conceitualização de contextos de segurança. Trata-se da demanda por ações especiais que superem as barreiras da deliberação política, pois se considera que determinada ameaça seja existencial e precise de respostas urgentes (DUARTE, 2012).

Em teoria, qualquer questão pública pode ser localizada no espectro que varia de não-política (ou seja, o estado não lida com ela e não é de qualquer outra forma uma questão de debate público e decisão) através de politização (significando que a questão é parte de política pública, exigindo decisão governamental e alocação de recursos, ou de outra forma, alguma outra forma de governança comunal) a securitizada (ou seja, a questão é apresentada como ameaça existencial que requer medidas emergenciais e justifica ações fora do limite normal do procedimento político) (BUZAN et al, 1998, p. 23-4) (tradução da autora)¹¹.

Desta forma, pode-se afirmar que o processo de securitização é iniciado pelos discursos e seus contextos políticos, mas necessita de um ator securitizante, ou seja, um agente, quer estatal ou não, para definir o objeto e a população a quem o discurso está endereçado. De acordo com Duarte (2012), o discurso para EC trata de uma prática autorreferente, pois é ao falar em termos de segurança que o assunto ganha esta conotação. Portanto, não há um debate sobre a existência ou não da ameaça, o objeto apenas passa pelo processo

¹¹Texto original: “*Security*” is the move that takes politics beyond the established rules of the game and frames the issues either as special kind of politics or as above politics. In theory, any public issue can be located on the spectrum ranging from nonpoliticized (meaning the state does not deal with it and it is not in any other way made an issue of public debate and decision) through politicized (meaning the issue is part of public policy, requiring government decision and resource allocations or, more rarely, some other form of communal governance) to securitized (meaning the issue is presented as existential threat requiring emergency measures and justifying actions outside the normal bound of political procedure)

de produção e é direcionado aos agentes sociais. O processo de securitização é o que, na teoria da linguagem, é chamado de ato de fala. Não é interessante como um sinal que se refere a algo mais real; é o próprio enunciado que é o ato (BUZAN et al, 1998, p. 26, tradução e grifo nosso).

Sendo assim, com a evolução da agenda de segurança, ameaças antes negligenciadas passam a ser tratadas com a devida importância. Diversos assuntos das mais distintas áreas, que vão desde o meio ambiente ao tráfico de drogas e do terrorismo à migração, passam a ser incorporados na agenda como uma ameaça à segurança nacional. Cada país traz em sua agenda essas questões estratificadas, dando-lhes a devida importância de acordo com o cenário no qual estão inseridos. Desta forma, no próximo tópico abordar-se-á a securitização das fronteiras promovida pelos Estados Unidos.

2.1 A Securitização das Fronteiras dos Estados Unidos

A securitização das fronteiras é uma medida recorrente em toda a história dos Estados Unidos. Contudo, esta realidade se apresenta de maneira mais explícita durante o Governo Carter, a partir da Doutrina Carter (1980). Até o final da década de 1970, o controle do fluxo de petróleo no Golfo Pérsico era feito por meios indiretos, sem empregar diretamente o uso de força militar. Os *policymakers* estadunidenses haviam-se apoiado em “uma ambígua parceria com a Grã-Bretanha e, depois, na aliança com o Irã e a Arábia Saudita – a estratégia dos ‘Dois Pilares’” (FUSER, 2006, p. 27).

A atual situação, contudo, preocupava a potência estadunidense. Afinal, todo “o sistema político-militar iraniano apoiado pelo imperialismo ocidental, desde 1953, ruína” (COGGIOLA, 2007, p. 38). Os EUA e o Ocidente haviam perdido um de seus aliados estratégicos na região. O Irã se apresentava como uma importante fonte de petróleo para os EUA, bem como para diversos outros países. Deste modo, ocorreu uma ameaça de diminuição do fluxo de petróleo advindo do Golfo Pérsico para o Ocidente. Desta maneira, o então presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter (1977-1981), deliberou o uso da força militar estadunidense para garantir a manutenção do fluxo petrolífero.

A Doutrina Carter objetivava garantir o abastecimento do petróleo, bem como conter um possível efeito dominó, já que o êxito da Revolução Iraniana poderia inspirar outros movimentos de emancipação política na região. Sendo assim, Carter “assinalou uma mudança na política de segurança em relação ao Golfo Pérsico, que passou a ser encarado como uma região prioritária, destinada a ficar sob o controle e a proteção direta dos EUA” (FUSER, 2006, p. 28).

Vamos deixar absolutamente clara a nossa posição: qualquer tentativa de uma força externa de obter o controle da região do Golfo Pérsico será considerada um ataque aos interesses vitais dos Estados Unidos da América, e esse ataque será repellido por todos os meios necessários, inclusive a força militar. (CARTER *apud* FUSER, 2006, p. 28).

Nas palavras de Lesch (2001, p.32), manter os soviéticos longe do Golfo Pérsico para garantir o fluxo constante de petróleo aos países ocidentais a preços razoáveis era fundamental para os EUA. Portanto, a aliança com o Irã era crucial para os Estados Unidos na geopolítica da Guerra Fria. A criação da Força de Emprego Rápido (que facilitava o envio de tropas) demonstrava que as ameaças de tomada do Golfo Pérsico por parte da URSS haviam sido entendidas pelo governo estadunidense e que medidas extremas poderiam ser empregadas.

A partir de então, toda a região que se estendia pelo chifre da África, Golfo Pérsico, Irã e Afeganistão foi vista pelo Conselheiro Nacional de Segurança Zbigniew Brzezinski como um “Arco de Crises” a que os EUA deveriam responder para não perderem para os soviéticos a sua influência na região. (LESCH, 2001, p.97)

Essa deliberação do uso da força para manutenção dos interesses e da sobrevivência dos Estados Unidos são ações comumente vistas no decorrer da sua história política.

Ronald Regan, presidente que liderou os Estados Unidos de 1981 a 1989, período marcado pela ascensão do comunismo soviético, optou por uma política baseada na confrontação com o comunismo, assumindo assim a URSS como um inimigo dos ideais democráticos estadunidenses e sua prioridade era combatê-la (GARTHOFF, 1994). Os gastos militares ocupavam lugar prioritário em suas ações. Em um de seus primeiros discursos ao assumir o governo, Regan afirmou que "Defesa não era uma questão de orçamento e que o governo deveria gastar o quanto precisasse para a segurança de sua população" (Discurso realizado em 23 de setembro de 1983). Em março de 1981, o governo definiu o orçamento de US\$ 220 bilhões, sendo o maior orçamento militar em tempos de paz da história, até então. Para Lemos *et al* (2015, p.16), o aumento de gastos no setor militar tinha três objetivos principais: a) reforço militar em caso de guerra; b) convencimento dos aliados europeus de que os Estados Unidos não iriam abandoná-los; c) incentivo à URSS a negociar.

Em um período não tão distante do exposto acima, no ano de 1986, o então presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan, assinou um documento intitulado de “*Narcotics and National Security*”. Tratava-se de uma *National Security Decision Directive* (NSDD), instrumento com um alto nível de confidencialidade pelo qual os mandatários

estadunidenses estavam autorizados a estabelecer prioridades e diretrizes para a política exterior e de defesa do país antes que fossem politizados. Muito embora no documento haja o reconhecimento de que o narcotráfico era um problema fora da fronteira estadunidense, as ações para fechamento e/ou segurança de fronteiras buscavam controlar criminosos internacionais, organizações de tráfico, insurgentes rurais e terroristas urbanos que tentassem ultrapassar suas fronteiras¹².

Ante exposto, nota-se que, assim como assegura a teoria de securitização, diversos temas que compõem a agenda de segurança podem levar os Estados ao estabelecimento de medidas extremas e do uso deliberado da força militar. Nos casos acima citados, destaque-se que, no Governo Carter, as ações objetivavam a manutenção da importação do petróleo oriunda do Golfo Pérsico, já durante o Governo Regan, o intuito era o combate ao Narcotráfico. Governos distintos, ameaças distintas e um mesmo objetivo, qual seja, a manutenção da Segurança Nacional. É desse modo que a presente pesquisa busca analisar como o processo migratório provocado pelas ações da organização terrorista Estado Islâmico tem provocado a intensificação da securitização das fronteiras estadunidenses durante o Governo Trump. Para isso, faz-se necessária uma análise dos atentados de 11 de setembro de 2001 e dos eventos que propiciaram a criação e o fortalecimento da organização terrorista objeto desse estudo.

2.2 Os atentados de 11 de Setembro de 2001

A revolução iraniana de 1979 fora marcada como uma derrota política dos Estados Unidos no território iraniano. Como forma de represália, os EUA financiam os ataques militares do Iraque ao Irã em 1980. A partir desses fatos, os islamitas xiitas¹³ começam a cultivar uma oposição ao mundo ocidental, convocando as comunidades islâmicas à Guerra Santa contra os infiéis (ocidentais e cristãos). Como forma de contenção da revolução xiita, os Estados Unidos passam a financiar movimentos sunitas em países vizinhos. O apoio a Saddam Hussein e ao Taleban são exemplos a serem citados, muito embora na década de

¹² Conforme NSDD 221. *While the domestic effects of drugs are a serious societal problem for the United States and require the continued aggressive pursuit of law enforcement, health care, and demand reduction programs, the national security threat posed by the drug trade is particularly serious outside U.S. borders. Of primary concern are those nations with a flourishing narcotics industry, where a combination of international criminal trafficking organizations, rural insurgents, and urban terrorists can undermine the stability of the local government; corrupt efforts to curb drug crop production, processing, and distribution; and distort public perception of the narcotics issue in such a way that it becomes part of an anti-U.S. or anti-Western debate.*

¹³ O Islã divide-se em duas principais vertentes, a saber xiitas e sunitas. O xiitas ou “partidário de Ali” são considerados ortodoxos e defendem a sucessão por ligação sanguínea. Já os sunitas defendem os costumes e ensinamentos do profeta que se estão contidos nos escritos.

90 estes mesmos agentes se manifestassem contra os Estados Unidos. Para Martins (2010, p.24),

a partir de 1979, com a revolução iraniana (instauração de um regime teocrático islâmico) e a invasão do Afeganistão pela União Soviética, dá-se o surgimento de diversos grupos religiosos islâmicos com crescente importância no âmbito do terrorismo internacional.

De acordo com alguns autores, como Prata (2016, p. 199), o terrorismo passa a ter o alcance global, “[...]consubstanciando-se numa ameaça para a segurança internacional, obrigando a alterações, tanto ao nível das relações internacionais, como da segurança dos próprios Estados”.

A partir daí, a Organização Terrorista Al Qaeda se fortaleceu e passou a apresentar uma estrutura hierárquica, composta pelo líder Osama Bin Laden, conselho consultivo (membros mais experientes) e quatro comitês operacionais (militar, finanças e negócios, estudos islâmicos e mídia). Os ataques agora passavam a ser bem coordenados. Em 1998, ano que marcava oito anos das tropas estadunidenses em território saudita, a Al Qaeda executou seu primeiro grande ataque contra alvos estadunidenses: dois carros-bomba explodiram as embaixadas dos EUA em Nairóbi e Darel-Salan, que deixou 224 mortos, fazendo surgir a organização como a grande ameaça do século XX. Como resposta, o Presidente dos EUA, Bill Clinton, ordenou um ataque de mísseis contra campos de treinamento afegãos, na busca de matar Osama, porém o ataque falhou e o sentimento antiestadunidense pelos muçulmanos aumentou.

Em 11 de setembro de 2001, a Al Qaeda efetuou mais um ataque, aquele que marcaria a história dos Estados Unidos e do mundo. Um grupo composto por vinte terroristas islâmicos sequestraram quatro aeronaves comerciais americanas. Duas delas se chocaram contra as torres gêmeas do World Trade Center, em Nova York, e a terceira atingiu o Pentágono em Washington, e a última aeronave caiu no solo da Pensilvânia.

Os ataques de 11 de setembro demonstraram claramente o grau de refinamento atingido pela Al Qaeda nos anos de sua evolução. A operação foi meticulosamente planejada, as células independentes envolvidas no atentado eram compostas por militantes radicais treinados no Afeganistão e foram previamente infiltrados nos Estados Unidos. Depois disto, de acordo com Amorim (2008) os terroristas realizaram treinamentos específicos em simuladores de voo e executaram reconhecimento detalhados dos alvos, previamente escolhidos por serem símbolo do poderio estadunidense. Esse meticuloso procedimento, somado à determinação dos terroristas em

concretizar o atentado e a natureza suicida da ação foram fundamentais para o sucesso da operação terrorista mais letal de todos os tempos. (AMORIM, 2008, p.90)

Os seus ataques, desde aqueles contra a embaixada dos EUA na África Oriental, em 1998, o atentado a bomba contra o *USS Cole*, em 2000, e o de 11 de setembro de 2001, foram projetados com vistas a incitar os estadunidenses a entrarem no Afeganistão, onde esperavam que os Estados Unidos vivessem a mesma experiência catastrófica por que passou a União Soviética, em 1989, quando seu Exército se retirou do país derrotado e, depois, simplesmente se desintegrou. O plano de Bin Laden era de que a única superpotência remanescente também se dissolvesse: os Estados Unidos se tornariam Estados desunidos e então estaria aberto o caminho para o islã reconquistar seu lugar natural como força dominante no mundo. (WRIGHT, 2007, p. 326)

Os ataques terroristas do 11 de Setembro de 2001 contra as Torres Gêmeas do *World Trade Center* e ao Pentágono, símbolos respectivos do poderio econômico e militar estadunidense, alteraram definitivamente as políticas dos Estados Unidos. Por sua vez, essas alterações afetaram de modo significativo as relações internacionais no século XXI. A implementação da Doutrina Bush e a declaração de Guerra ao Terror trouxeram novamente o terrorismo internacional para o centro das atenções da política de segurança nacional. Os atos iniciais dessa nova política são as intervenções no Afeganistão, em 2002, e a invasão ao Iraque, em 2003.

As intervenções militares estadunidenses tinham como finalidade o estabelecimento de regimes democráticos no Oriente Médio como uma forma de combate ao terrorismo (DALACOURA, 2005, p. 81). Nas palavras de Farias (2018, p.74), a intervenção do Afeganistão teve como justificativa o fato de o país ser o local onde estava situada a base de operações da célula terrorista de Bin Laden e teve o apoio da opinião pública internacional, bem como de aliados ocidentais.

Em seu pronunciamento, em 28 de janeiro de 2003, o presidente George W. Bush, justifica a invasão ao Iraque.

“Com armas nucleares ou um arsenal completo de armas químicas e biológicas, Saddam Hussein poderia resumir suas ambições de conquista no Oriente Médio e criar uma devastação mortal naquela região. [...] Saddam Hussein ajuda e protege terroristas, incluindo membros da Al Qaeda” (US PRESIDENT, 2003) (tradução da autora)¹⁴.

¹⁴Texto original: “With nuclear arms or a full arsenal of chemical and biological weapons, Saddam Hussein could resume his ambitions of conquest in the Middle East and create deadly havoc in that region. [...]Saddam Hussein aids and protects terrorists, including members of al Qaeda”

Não houve, contudo, a aprovação do Conselho de Segurança da ONU, pois membros, como França e Rússia, alertaram sobre a ilegitimidade da intervenção, “A busca por um link se intensificou em oposição a outros membros do Conselho de Segurança. Rússia e França alertaram contra um ataque não provocado ao Iraque” (SAIKALY, 2009, p.56. Tradução da autora)¹⁵. Em meio aos alertas e à não autorização do Conselho de Segurança, os Estados Unidos não mediram esforços para o combate da organização e de seus líderes. Muito embora o então presidente Bush não tenha alcançado o apoio internacional, a pressão interna vinda de seus nacionais obrigavam a tomada de decisão e ação da maior potência mundial.

Os Estados Unidos invadiram o Iraque em março de 2003. De acordo com Danahar (2003, p.283), a invasão do Iraque foi um sucesso militar, mas a sua ocupação foi um desastre. Segundo o autor, isso se deu pelo fato de que os EUA não possuíam planos de realizar uma ocupação. Não obstante, os resultados obtidos não expressaram significância, pois o que os EUA conseguiram foi derrubar um autocrata militar para substituí-lo por outro, trocaram Saddam Hussein pelo Primeiro Ministro Nouri al-Malaki (DANAHAR, 2003, pp. 285-286).

Diante da tática minuciosa apresentada pela Organização terrorista, autores como Wright (2007) e Prata (2016), acreditam que a invasão ao território iraquiano, no ano de 2003, já era premeditado por Bin Laden, e esse era seu intuito primário, gerar uma guerra contra os Estados Unidos criando desta forma sua dissolução, assim como ocorreu com a União Soviética. O enfraquecimento da potência americana facilitaria a expansão do Islã por todo mundo, porém a Guerra contra o terror, desencadeada pelos Estados Unidos fora maior do que se imaginara. Os danos causaram uma desestabilização na estrutura da Al-Qaeda. Muito embora Osama Bin Laden tenha fracassado no seu objetivo principal de controlar o mundo muçulmano e construir assim um califado, os seus ensinamentos e pronunciamentos continuam a inspirar futuros terroristas.

De acordo com Wright (2007, p.336), “Dez anos após o 11 de setembro, a Al-Qaeda não está derrotada. Mostrou-se uma organização evolucionária, flexível, capaz de se adaptar, e tem durado mais do que muitas organizações terroristas na história”. Muito embora a sua capacidade operacional tenha sofrido uma diminuição, a Al-Qaeda se tornou uma marca registrada representada por diversos grupos terroristas espalhados pelo mundo. Com base nessa literatura, e para o fim desta pesquisa, assume-se que o Estado

¹⁵Texto original: The search for a link had intensified as opposition from other members of the Security Council mounted. Russia and France had been warning against an unprovoked attack on Iraq.

Islâmico, organização terrorista objeto deste estudo, surge como um “braço” de apoio e restabelecimento da Al-Qaeda.

3. A FORMAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO TERRORISTA ESTADO ISLÂMICO

O período pós invasão ao Iraque foi marcado, por um lado, pela organização e expansão da Al-Qaeda e, por outro, pela busca incessante, por parte dos EUA, em capturar os antigos líderes do Partido *Baath* de Saddam Hussein (FARIAS, 2018, p. 76). Por sua vez, Abu Musab al- Zarqawi, um ex-presidiário jordaniano, líder do grupo denominado Organização do Monoteísmo e da *Jihad* estabeleceu contato com as lideranças da Al-Qaeda e recebeu autorização para a criação de um campo de treinamento terrorista no Afeganistão (DAMIN, 2015, p.26). Em outubro de 2004, *al- Zarqawi* e sua organização viriam jurar lealdade a Osama Bin Laden e à Al-Qaeda (STERN, BERGER, 2015, posição 118).

Ainda em 2003, a organização de *Zarqawi* assumiu a autoria de três ataques em Bagdá. Entre estes atentados, encontra-se o bombardeio do quartel general da ONU em Bagdá, em agosto, que resultou na morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello, funcionário da ONU e do EACDH em missão no país (WARRICK, 2015, posição 1780). Outro fato que merece ser citado foi a explosão da mesquita *xiita*, pois a bomba introduzida pela AQI destruiu a cúpula de um dos mais importantes santuários xiitas do Iraque (WORTH, 2006). *Zarqawi* é de origem sunita e deixa claro o seu pensamento de que os muçulmanos apenas teriam vitória ou superioridade, caso fossem aniquilados judeus, cristãos e os agentes apóstatas do islamismo, os *rafida*, termo depreciativo utilizado para se referir aos xiitas. (DAMIN, 2015, p. 27)

Lister (2014, p.7, tradução da autora) afirma que *Zarqawi* acreditava que sua organização poderia aproveitar o caos resultante [da invasão] e lançar-se como o defensor da comunidade sunita e, desta maneira, dar início ao estabelecimento de um estado islâmico. Com os crescentes números de ataques, *Zarqawi* se tornou líder do maior grupo insurgente pós-Saddam. Sua liderança não durou muito tempo, pois, em 2006, um ataque conduzido pela CIA resultou na morte de *Abu Musab al- Zarqawi*. Dessa forma, a liderança da AQI passou a ser do *jihadista* egípcio *Abu Ayyub al-Masri*. Entretanto, o grupo não conseguiu atrair o apoio da população sunita local e foi desarticulado pelos EUA em abril de 2010 (MCCANTS, 2015, posição 818).

Esse período de enfraquecimento do ISI marca, igualmente, um tempo de importante estabilidade política no país sob o governo do primeiro ministro Nouri Kamel al-Maliki. Responsável pelo governo de transição, Maliki, que é xiita, elegeu-se em 2006 e foi reeleito em 2010,

governando até 2014. Seu governo, no entanto, pode ser dividido em duas fases, sendo marco a retirada das tropas norte-americanas no final de 2011. (DAMIN, 2015, p.30)

Acontecimentos políticos marcaram o Oriente Médio em 2011: além da retirada da tropa estadunidense, iniciou-se o conflito na Síria, tornando, assim, o ambiente bastante propício para o surgimento de grupos radicais islâmicos, inclusive o Estado Islâmico (ROSE, 2015, p. 39). Dentro dessas condições, em 2012 o ISIL iniciou a operação *Breaking the Walls*, em que coordenaram ataques a penitenciárias iraquianas para libertação de seus antigos membros. A operação findou em meados de 2013, totalizando 24 ataques com carros-bomba, além de oito ataques a prisões (LEWIS, 2013). Os alvos seguintes passaram a ser as forças militares de segurança iraquiana. O grupo liderado por *Baghdadi* também se beneficiou da vulnerabilidade provocada pela Primavera Árabe e expandiu sua atuação também na Síria, lutando contra o regime de Bashar al-Assad.

Após estes eventos, ainda em 2013, a organização terrorista foi renomeada passando a denominar-se Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIL, na sigla em inglês). Em 2014, assume por fim a nomenclatura de ISIS (*Islamic State in Iraq and Syria*), marcando, desta maneira, não somente o fortalecimento da organização, mas o seu desligamento da Al-Qaeda.

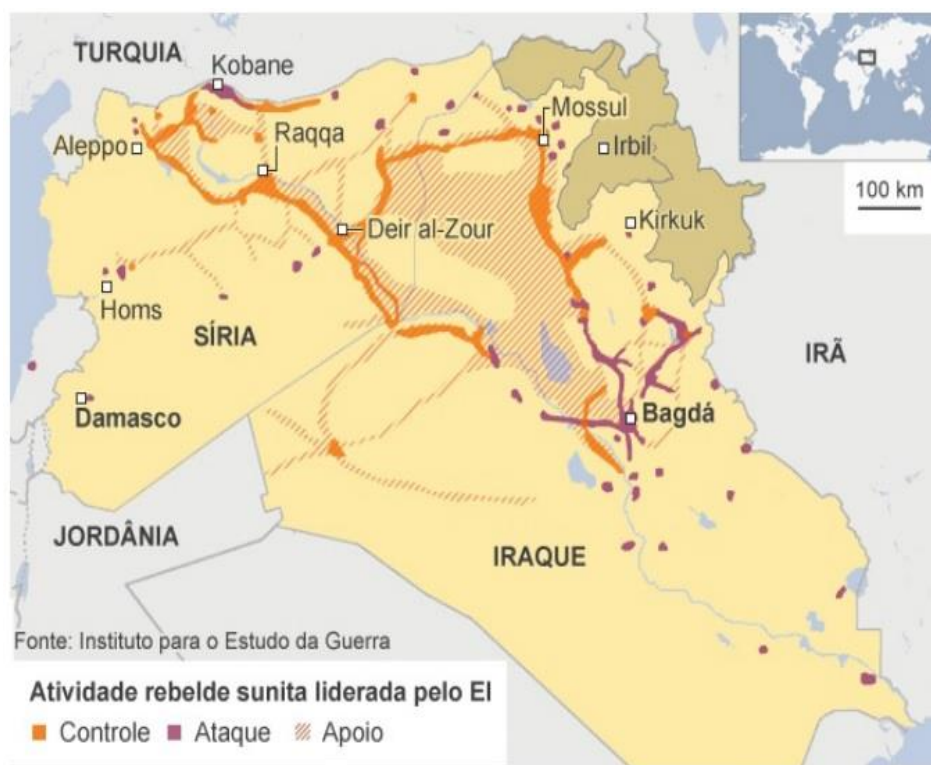
ISIS não é, portanto, um afiliado do grupo Al-Qaeda, não há nenhum relacionamento organizacional com ele e o grupo não é responsável por suas ações, declarou a Al-Qaeda. (AL-QAEDA *apud* DAMIN, 2015, p.30). Assim, pode-se afirmar que a formação do Estado Islâmico, como organização terrorista independente, se deu em 2011 a partir de alguns fatores, a saber:

- A retirada das tropas estadunidenses do território iraquiano, deixando um país frágil e entregue ao governo do Primeiro-Ministro Nouri al-Maliki (2006-2014), que prosseguiu uma agenda pró-xiita, negligenciando a minoria sunita e fortalecendo, com isso, embates entre os povos;
 - A morte de Bin Laden, em maio de 2011, significando não somente a eliminação da principal referência do movimento *jihadista*, mas também a fragilização da AQI;
 - A Primavera Árabe, que desestabilizou o Oriente Médio, facilitando a ressurgência de rivalidades sectárias e da expansão das correntes extremistas;
- e

- A guerra civil na Síria, a partir de março de 2011, resultado da contestação ao regime do Presidente Bashar al-Assad que se tornou o cenário ideal para a atuação dos *jihadistas* de todo o mundo, além dos jogos de poder exercidos por Rússia, Turquia, Estados Unidos, entre outros.

Diante do exposto, nota-se que, assim como a Al-Qaeda, que apresentava um alto grau de organização nas suas ações, o Estado Islâmico iniciou sua expansão a partir da instabilidade dos Estados, sendo o Iraque e a Síria os países que foram desestabilizados pelas guerras civis e não teriam poder de respostas imediatas aos ataques. Segundo Damini (2015, p.31), sob a liderança de Baghdadi, o EI passou a ganhar terreno tanto na Síria quanto no Iraque, transformando-se no principal grupo insurgente do Oriente Médio na atualidade.

FIGURA 2 – Zona de atividade do Estado Islâmico em 2014



Fonte: COCKBURN, 2015.

As conquistas territoriais e uma organização cada vez mais concisa levaram o EI a proclamar seu califado baseado nas profecias islâmicas. Segundo Richardson (2009, p.25), o último califa irá governar sobre todo o mundo. Para isso, far-se-á uso até mesmo da força e da guerra santa, a *jihad* (RICHARDSON, 2009, p. 25). Uma das maiores conquistas alcançadas pelo EI se dá na chegada a Mossul, uma das maiores cidades iraquianas. Como ressalta Belz (2016), ao conquistar Mossul, em 2014, Al-Baghdadi,

em seu discurso de “inauguração” do Califado, deixou claro que o Estado Islâmico iria apagar as fronteiras do Oriente Médio (BELZ, 2016, posição 3359).

Aqui a bandeira do Estado Islâmico, a bandeira do *tawhid* (monoteísmo), sobe e flutua. Sua sombra cobre a terra de Alepo a Diyala. Abaixo dela, as paredes do *tawāghūt* (governantes que reivindicam os direitos de *Allah*) foram demolidas, suas bandeiras caíram e suas fronteiras foram destruídas. Seus soldados são mortos, presos ou derrotados. Os muçulmanos são honrados. Os *kuffar* (infiéis) são desonrados. *Ahlus-Sunnah* (os sunitas) são mestres e são estimados. O povo de *bid'ah* (heresia) é humilhado. O *hudūd* (penalidades da Sharia) é implementado - o *hudūd* de *Allah* - todos eles. As linhas de frente são defendidas. Cruzes e sepulturas são demolidas. Prisioneiros são libertados pelo fio da espada. As pessoas nas terras do Estado se movem para seu sustento e jornadas, sentindo-se seguras com relação a suas vidas e riquezas. *Wulāt* (plural de *wālī* ou "governadores") e juízes foram nomeados. *Jizyah* (imposto imposto a *kuffār*) foi aplicado. (IS, 2014. Discurso de 29 de Junho de 2014) (tradução da autora)¹⁶

Após a proclamação do Califado, o agora então denominado Estado Islâmico (EI), inicia a luta para conquistar o território proferido na profecia islâmica. De acordo com Mccants (2014), as profecias sunitas afirmam que é nas terras do *al-Sham* que haverá o ajuntamento final dos muçulmanos para a batalha contra os infieis. Conforme discorre Farias (2018), embora o termo árabe *al-Sham* englobe toda a região do Mediterrâneo oriental, os soldados do Estado Islâmico atribuíram o termo especificamente à Síria, às áreas onde o grupo travou suas principais lutas nos anos iniciais de sua formação. Sendo assim, após seu estabelecimento, o objetivo central da organização passou a ser a propagação dos seus ideais.

Ainda em 2014, na primeira edição da *Dabiq* (2014), revista de pronunciamento oficial do Estado Islâmico, o grupo cita algumas áreas onde havia conflitos sectários e que, desta forma, a sua estratégia para domínio territorial poderia ser bem-sucedida, a exemplo de lugares da África e do Oriente Médio, como Iêmen, Mali, Somália, Península do Sinai, Líbia e Nigéria e países da Ásia, como Filipinas e Indonésia (DABIQ, 2014a, p.19).

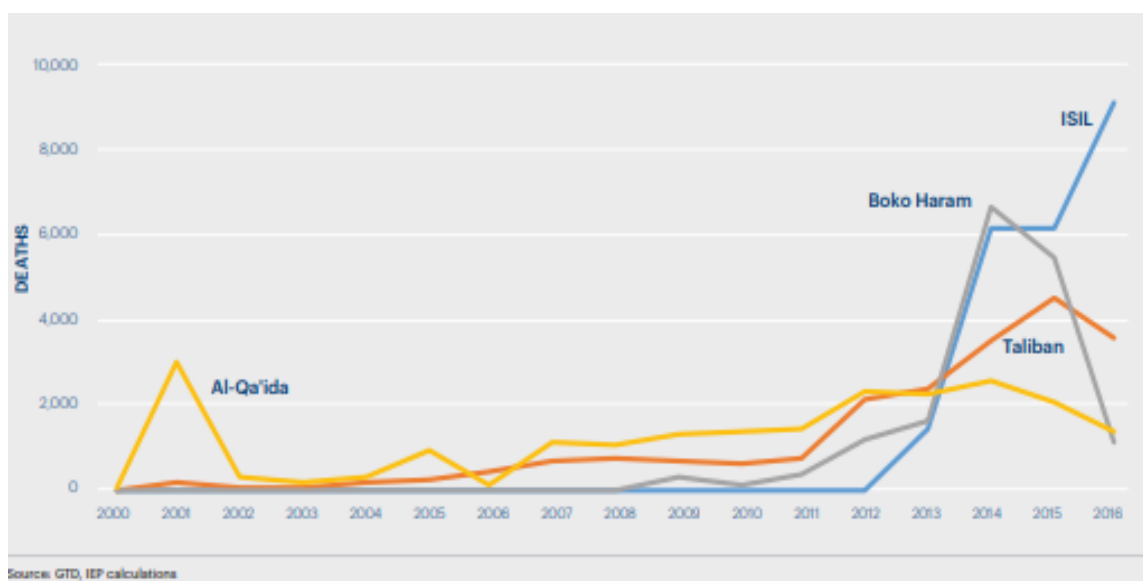
¹⁶Texto original: *Here the flag of the Islamic State, the flag of tawhīd (monotheism), rises and flutters. Its shade covers land from Aleppo to Diyala. Beneath it, the walls of the tawāghūt (rulers claiming the rights of Allah) have been demolished, their flags have fallen, and their borders have been destroyed. Their soldiers are either killed, imprisoned, or defeated. The Muslims are honored. The kuffār (infidels) are disgraced. Ahlus-Sunnah (the Sunnis) are masters and are esteemed. The people of bid'ah (heresy) are humiliated. The hudūd (Sharia penalties) are implemented – the hudūd of Allah – all of them. The frontlines are defended. Crosses and graves are demolished. Prisoners are released by the edge of the sword. The people in the lands of the State move about for their livelihood and journeys, feeling safe regarding their lives and wealth. Wulāt (plural of wālī or “governors”) and judges have been appointed. Jizyah (a tax imposed on kuffār) has been enforced.*

De acordo com o *Global Terrorism Index* (2017), que é o índice global de terrorismo publicado anualmente pela *Vision of Humanity*, entre 2014 e 2016 houve um aumento de 67% nos ataques terroristas e cerca de 600% de aumento no número de mortes por terrorismo na OCDE (GLOBAL TERRORISM INDEX, 2017, p.54. Tradução da autora).

Ainda de acordo com os dados do GTI (2017), os atentados que mais influenciaram nos dados foram: o ataque em Paris em novembro de 2015, que resultou em 137 mortes; o ataque de julho de 2016 em Nice, onde a explosão de um caminhão que causou 87 mortes; e o incidente da boate de Orlando em junho de 2016 que resultou em 50 mortes. (GLOBAL TERRORISM INDEX, 2017, p.54. Tradução da autora).

O EI utilizava táticas de extrema violência capazes de causar um impacto midiático de modo tal que seus feitos chegassem a lugares onde a organização ainda não havia chegado. De acordo com Pecequillo *et al* (2017, p. 114), o modo de atuação do EI gerou no Ocidente uma onda de atentados de pequeno e médio porte realizados por filiados do EI e também por seguidores de causas similares.

FIGURA 3 – Mortes por grupos terroristas 2010-2016



Fonte: *Global Terrorism Index*, 2017.

A figura 3 demonstra o alto índice de mortes praticadas pelo EI e a superação dos grupos terroristas mais atuantes no período. Damin (2015) afirma que as proporções alcançadas pelo EI já superam as conquistas do outro grupo jihadista denominado Al-Qaeda. Nas palavras de Damin (2015, p.32), mais do que uma simples organização terrorista sunita, o IS se transformou em um grupo insurgente, com milícia significativa e com pretensões

territoriais. Estas pretensões são notórias nos esforços empregados pela organização para cooptação de jovens simpatizantes por todo o globo. Segundo dados do GTI (2017), no período de 2014 a 2016, o Estado Islâmico manteve filiações em 32 países, destes, 10 se encontram na região do Oriente Médio. Para Damin (2015), o EI apresenta uma razoável taxa de sucesso em seus ataques, conseguindo obter ganhos para sua expansão. Não obstante, países como Bélgica, Rússia e Alemanha também foram alcançados por suas filiações, demonstrando o fortalecimento do processo expansivo da organização.

A expansão territorial alcançada pela organização terrorista Estado Islâmico (EI) fora reconhecida pela comunidade internacional. Segundo Farias (2018, p. 52), o EI chamou a atenção da comunidade internacional devido aos seus métodos violentos empregados contra os seus opositores e as tentativas de genocídio contra minorias étnicas e religiosas nos territórios que ocupa. Em 2015, o grupo decapitou 21 cristãos coptas¹⁷. Ademais, o grupo também recrutou milhares de jovens europeus para se juntar às frentes de combate na Síria e no Iraque (FARIAS, 2018, p.53). Iniciou-se, desta forma, uma guerra santa contra os islâmicos não extremistas, contra os ocidentais e contra os cristãos. Inúmeros ataques terroristas ocorreram em 2015, um deles em Paris, deixando 129 mortos e mais de 300 feridos (CNN, 2017; JENKINS, 2016). A Tunísia e o Kuwait também foram alvos de ataques terroristas coordenados pelo EI. Vale ressaltar que atentados no Kuwait foram realizados em uma mesquita xiita e, na Tunísia, em um hotel, deixando mais de 50 vítimas. Simultaneamente aos ataques, países como Espanha e Itália declararam alerta máximo em suas políticas anti-terroristas.

As brutalidades praticadas pelo grupo levaram a diversas instituições, como o Conselho da Europa, o Parlamento Europeu e o Congresso e a Secretaria de Estado dos EUA, a reconhecerem as ações do Estado Islâmico como genocídio (OCHAB, 2017). Ademais, em agosto de 2014, o então presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, autorizou oficialmente operações militares aéreas no território iraquiano e sírio contra militantes do EI. Em um vídeo publicado na internet pela organização, o grupo declara guerra contra os Estados Unidos (IS VIDEO, 2014). Nas palavras de Damin (2015, p. 4), passados treze anos desde os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, promovidos pela Al-Qaeda de Osama Bin Laden, a “guerra contra o terrorismo” parece novamente retomar, com ênfase, a cena pública estadunidense.

¹⁷ Entende-se como cristãos coptas, os descendentes dos antigos Egípcios que se converteram ao cristianismo desde o século I e que, atualmente, formam a Igreja Ortodoxa Copta.

Outro fator que necessita ser mencionado é que a organização terrorista focou em conquistar áreas que continham refinarias de petróleo, para utilizá-las como instrumento de financiamento das operações, inclusive conquistando a refinaria de Baijii no início de 2015 (SHELLEY, 2014). Segundo dados do GTI (2014, tradução da autora), o EI controla uma dúzia de campos de petróleo e refinarias no Iraque e na Síria, gerando receitas entre um e três milhões de dólares por dia. Esse controle das refinarias obtido pela organização terrorista afetou diretamente as relações econômicas dos Estados Unidos com o Oriente Médio. Para Traumann *et al* (2016, p.87), no momento em que os EUA veem seu poder ameaçado é de se esperar que se utilizem de todos os meios de que dispõem para conservá-lo e, deste modo, mantenham o *status quo*.

Diante desta exposição, faz-se necessária uma análise mais profunda das relações entre os Estados Unidos e o Estado Islâmico.

3.1 As Relações entre o Estado Islâmico e os Estados Unidos

Os interesses estadunidenses no Oriente Médio se dão há muitos anos. Antes da criação do EI, no início de 1980, o presidente Carter anunciou que os EUA consideravam o Golfo Pérsico como uma região do seu interesse vital e que estariam dispostos a defendê-la por todos os meios necessários, inclusive a força militar (FUSER, 2006, p.27). Como exposto, a invasão ao Iraque em 2003 foi um misto entre a tentativa de conter o terrorismo e o fortalecido pelos interesses estadunidenses na região, a saber: a eliminação de armas de destruição em massa, que supostamente estavam em poder do Iraque e a captura e prisão de Saddam Hussein, com o objetivo de acabar com seu regime e implantar a democracia na região. (BASSIL, 2012).

O período pós invasão e a derrubada de Saddam Hussein, em 2003, foi marcado pelo enfraquecimento da detenção legítima do monopólio do uso da força, gerando um vácuo de poder que mergulharia o país em uma série de conflitos étnicos e religiosos, entre milícias de muçulmanos xiitas e sunitas, incluindo uma guerra civil, ocorrida entre os anos de 2006 e 2007 (SPENCER; KINNINMONT; SIRRI, 2013, p. 02).

De acordo com Haddad (2013, p. 16), isso se deu em razão da inexistência de uma identidade nacional iraquiana antes mesmo de 2003, o que fez com que as elites que alcançaram o poder após a intervenção buscassem sua legitimidade em identidades étnico-sectárias, apelando para sentimentos de exclusão e discriminação. Esses conflitos, que se estenderam até 2008, geraram uma crise humanitária sem precedentes no Iraque (FARIAS, 2018, p.67). Nas palavras de Parker (2012), os Estados Unidos deixaram o

Iraque incapaz de providenciar o básico para sua população: eletricidade, água potável, atendimento médico decente e taxa de desemprego perto dos 30%, o que abre espaço para violência.

A má condução da invasão estadunidense enfraqueceu não somente o Governo do Iraque, mas o país em sua totalidade. O cenário se tornou propício para o surgimento de organizações terroristas que se utilizavam do ódio pelo Ocidente (sentimento esse fortalecido pela conjuntura em que estavam inseridos) como forma de expandir seus ideais. Outro erro cometido nessa intervenção foi o apoio estadunidense à ascensão de Nouri al-Maliki para o posto de primeiro ministro, argumentando que somente um Xiita teria credibilidade para assumir o cargo. Segundo Weiss e Hassan (2015), contudo, a eleição de Maliki contribuiu diretamente para o fortalecimento da Al-Qaeda do Iraque (AQI) e de outros grupos radicais sunitas que, em 2014, viriam a se transformar no Estado Islâmico (WEISS, HASSAN, 2015).

A “Primavera Árabe” (uma onda de transformações políticas que atingiu diversos países da região a partir do final de 2010) demonstrou a fragilidade política e econômica em que o Oriente Médio estava inserido durante este período. Não se pode deixar de citar, também, os protestos contra o governo de Assad que se iniciaram em março de 2011 na cidade de Deera, na Síria e, mais tarde, se tornaria uma crise humanitária sem precedentes. O governo reagia aos protestos de forma agressiva, o que culminou no armamento da oposição que tinha como intuito inicial a sua defesa, mas acabou evoluindo para algo muito maior. (RODGERS et al, 2016).

O então presidente estadunidense Barack Obama, informou, em 2011, a morte de Osama bin Laden e o início da campanha aérea contra a Líbia do então ditador Muammar Gaddafi (DAMIN, 2015, p.5). No entendimento de Farias (2018), a região se deu como um terreno ideal para disputas por conter vários países assolados por guerras, nos quais a infraestrutura ruiu e a autoridade política desapareceu.

Nesse contexto, os conquistadores monopolizam o poder político e buscam consenso e cooperação dos povos subjugados. No caso do Estado Islâmico (EI), isso se deu por meio do fornecimento de serviços sociais, da realização de obras públicas e até mesmo da administração de setores de infraestrutura (NAPOLEONI, 2014, p. 57-59).

Em agosto de 2013 vieram à tona na mídia acusações de uso de arma química no território Sírio. Segundo a ONG Médicos Sem Fronteiras (MSF, 2013), três hospitais de Damasco receberam aproximadamente 3600 pacientes com sintomas neurotóxicos, dos quais 355 morreram. Potências do ocidente, como os Estados Unidos, acusaram o

governo de Assad: “Avaliamos que o governo sírio realizou o ataque de armas químicas contra elementos da oposição nos subúrbios de Damasco em 21 de agosto” (OBAMA, 2013) (tradução da autora)¹⁸.

A utilização destas armas químicas ultrapassava os limites da “linha vermelha” impostos pelo presidente dos EUA. Em um de seus discursos, em 2012, Obama (2012) cita a possibilidade do Governo Assad recorrer ao uso de armamento químico, em suas palavras: “Temos sido muito claros para o regime de Assad, mas também para outros jogadores em terra, que uma linha vermelha para nós é que começamos a ver um monte de armas químicas se movendo por aí ou sendo utilizadas” (OBAMA, 2012) (tradução da autora)¹⁹.

Ainda, segundo o discurso do presidente, o uso de armas químicas poderia ocasionar consequências significativas, entre elas uma possível intervenção militar estadunidense em território sírio. Temendo uma intervenção estadunidense, Assad concordou em destruir toda e qualquer arma química em sua posse. Contudo, em julho de 2014, o governo sírio fez uso de armas químicas resultando na morte de pelo menos 13 pessoas. (RODGERS et al, 2016).

Em 10 de setembro de 2014, Barack Obama autorizou ataques aéreos à região, desta vez com o intuito de combater o EI. Após 13 anos dos atentados de 11 de setembro de 2001, o presidente afirmou que “continuamos a enfrentar uma ameaça terrorista” (OBAMA, 2014, p. 1, tradução da autora). O presidente reconhece os esforços estadunidenses em combater o terrorismo, contudo afirmou que “não podemos conter todos os vestígios mal do mundo, deste modo pequenos grupos têm capacidade de produzir grandes danos” (OBAMA, 2014, p. 1, tradução da autora).

Em seu discurso, o presidente Barack Obama ainda alude a informações segundo as quais grande número de estrangeiros de diversas nações, inclusive estadunidenses, tem aderido ao EI, o que potencializa o grupo, tornando-o uma ameaça nacional, o que, em suas palavras, se deu no seguinte: “[...] minha mais alta prioridade é a segurança do povo americano, desta maneira [...] não hesitarei em tomar medidas contra o EI na Síria, assim como no Iraque” (OBAMA, 2014, p.2, tradução da autora). O insucesso da invasão de

¹⁸ Texto original: *We assess with high confidence that the Syrian government carried out the chemical weapons attack against opposition elements in the Damascus suburbs on August 21.*

¹⁹ Texto original: *We have been very clear to the Assad regime, but also to other players on the ground, that a red line for us is we start seeing a whole bunch of chemical weapons moving around or being utilized.*

2003 fez com que o atual presidente utilizasse apenas o poder aéreo, o que envolveria um número menor no contingente e nos riscos imputados aos seus soldados.

O presidente aqui quer afastar-se de uma percepção que poderia surgir na opinião pública norte-americana de que, ao enviar oficiais militares, ele colocaria novamente o país envolto em um conflito armado de grandes dimensões, tal qual do Iraque a partir de 2003. O esforço militar contra o EIIL seria distinto da participação norte-americana no Iraque e Afeganistão, pois basicamente ele não vai envolver tropas de combates americanas lutando em solo estrangeiro (DAMIN, 2015, p. 7).

Após os ataques aéreos estadunidense iniciou-se um Guerra por Procuração (*Proxy War*)²⁰ na região, com Irã e Rússia apoiando o governo Sírio, lançando ataques aéreos que tinham como objetivo os terroristas do EI, mas que acabaram atingindo também rebeldes apoiados pelo ocidente e civis. Em oposição ao governo, encontravam-se países como Estados Unidos, Turquia e Reino Unido.

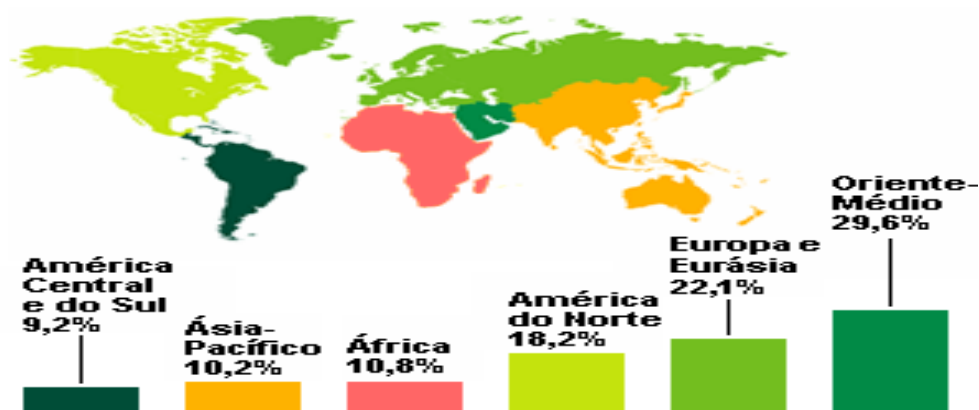
Cabe a ressalva de que o apoio estadunidense se dava de três formas: treinando e equipando os Sírios; armando e treinando os Curdos com o objetivo de atacar o EI, mais precisamente na cidade de Raqqa; e, como já citado, realizando ataques aéreos com o intuito de atingir apenas ocupações do EI (RODGERS *et al*, 2016). Estas intervenções não apresentaram resultados significativos. De acordo com Oliveira *et al* (2017), ambas as potências mundiais já realizaram e continuam a lançar ataques aéreos objetivando a destruição do EI, algo que enfraqueceu somente uma população desesperada por paz e não a organização terrorista. Não obstante, esses ataques serviram como intensificadores dos movimentos *Jihadistas* na região.

A declaração do califado do EI, sua expansão territorial e as tomadas de controle das petrolíferas da região levaram à publicação de uma nova Estratégia de Segurança Nacional (NSS 2015 – *National Security Strategy*) por parte dos Estados Unidos. A NSS 2015, segunda estratégia da Era Obama, trazia em destaque o rebalanceamento estratégico para a Ásia e o Pacífico até à imperiosidade da liderança global por parte dos EUA (BORGES, 2015).

FIGURA 4 – Produção de Petróleo por Região

²⁰ Guerra Proxy ou “Guerra por procuração” ocorre quando dois Estados patrocinam outros (quer Estados ou outras entidades não estatais) para travarem guerra em seu lugar (NAPOLEONI, 2013).

PRODUÇÃO POR REGIÃO – Barris diários

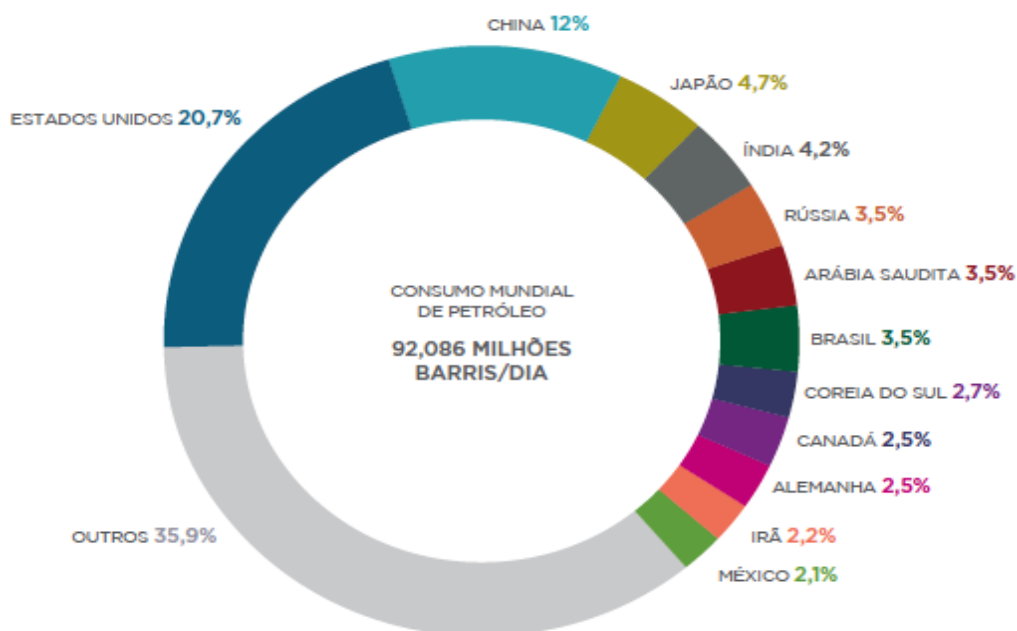


Fonte: British Petroleum, 2014.

A região do Oriente Médio fornece cerca de um terço do consumo mundial de petróleo. A Europa, a Ásia e os Estados Unidos também são grandes produtores. A diferença se dá pelo fato de que quase toda a produção do Oriente Médio é voltada para exportação, enquanto a produção dos Estados Unidos não chega a cobrir seu consumo interno.

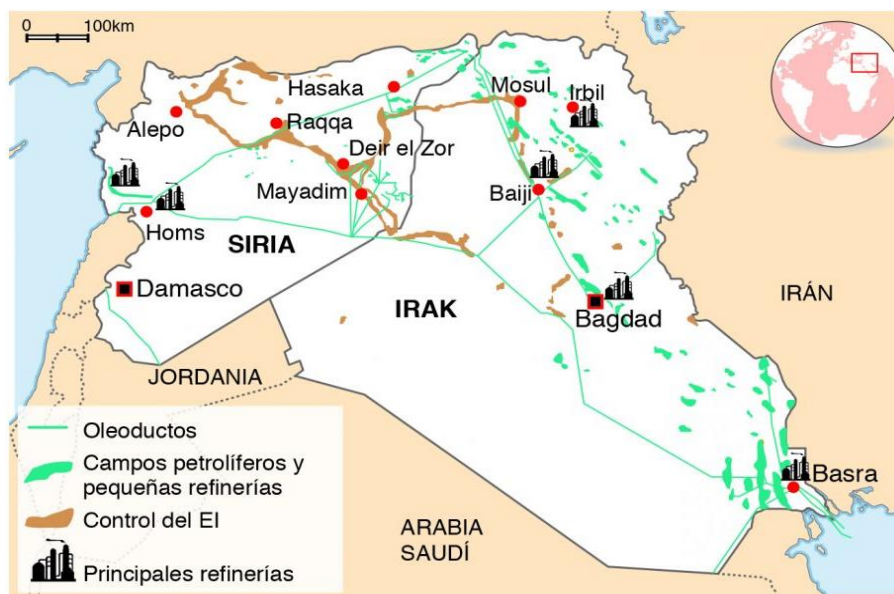
Na atualidade, a principal fonte de energia da economia global é o petróleo. Ele responde por 95% da energia destinada aos meios de transporte no mundo inteiro. É também um elemento fundamental para o funcionamento de todos os setores de um país, como comunicação, transporte, desenvolvimento social, qualidade de vida e operacionalização de forças militares. (PACHECO, p.16, 2017).

Devido à importância estratégica, o petróleo se insere na dinâmica de poder mundial. Na atualidade, é impossível separar este recurso de expressões como: política externa dos EUA, poder mundial, paz, guerra, terrorismo, antiamericanismo, mercado, corporações, economia e mudanças climáticas (YETIV, 2015, p. 02). Assim, “a segurança energética se insere no processo de securitização das nações” (MONIÉ, BINSZTOK, 2012, p. 20)

FIGURA 5 – Consumo anual de petróleo por país 2014

Fonte: *Statistical Review of World Energy*, 2015.

A figura acima demonstra o consumo mundial de petróleo por país. De acordo com os dados o primeiro lugar em importação é ocupado pelos Estados Unidos. A manutenção de uma potência econômica e tecnológica requer grandes produções energéticas. Ao se analisar os dados das figuras 4 e 5, nota-se que toda produção da América do Norte se apresenta insuficiente para suprir as necessidades estadunidenses. De acordo com a Administração de Informação de Energia (EIA, sigla em inglês, 2012), os Estados Unidos dependem de importação para atender 40% de seu consumo e estima-se que 30% desta importação advém de produção do Oriente Médio. No ano de 2014, o EI alcançou a cidade de Mossul: “[...] essa cidade tem importância estratégica por conter jazidas de petróleo que, hoje, são umas das principais fontes de financiamento do grupo” (CHMAYSSANI, 2015, p. 35). Em resumo, além dos atos terroristas que chamavam a atenção pela brutalidade empregada, o EI se tornara uma ameaça à segurança energética estadunidense.

FIGURA 6 – Campos Petrolíferos e Refinarias controladas pelo EI

Fonte: Administração de Informação de Energia (EIA), 2015.

A organização terrorista EI se expandia rapidamente, demonstrando capacidade de administrar campos de petróleo, usinas e barragens nas áreas capturadas do Iraque e da Síria (MARTIN, SOLOMON, 2017, p.26). Nas palavras de Geldenhuys (2017), o EI acumulou uma vasta riqueza, supostamente por conta de doações privadas de países muçulmanos, incluindo Arábia Saudita, Catar, Kuwait e Jordânia. Na medida em que o grupo conquistou território no Iraque e na Síria, ganhou o controle de sua fonte de receita mais valiosa, a saber, os campos de petróleo e as refinarias (EVERTSE, 2016, p.38). Atividades ilegais foram efetuadas pelo EI como forma de financiamento da organização, dentre elas, sequestro, utilização das mulheres *yazidis* como escravas sexuais e a venda ilegal de petróleo produzido nos territórios que ocupava. De acordo com a Resolução nº 2253/2015 do Conselho de Segurança da ONU (CS- ONU),

[...] expressa-se preocupação pelo fato dos terroristas se beneficiarem da criminalidade organizada transnacional, incluindo o tráfico de armas, de pessoas, de droga, de artefactos, e do comércio ilícito de recursos naturais como o ouro e outros metais e pedras preciosos, os minerais, a flora e a fauna selvagens, o carvão vegetal e o petróleo, bem como do rapto para a obtenção de resgate e de outros crimes incluindo a extorsão e o assalto a bancos, reconhecendo a necessidade de adoptar medidas para prevenir e reprimir o financiamento do terrorismo, de organizações terroristas e de terroristas individuais (CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU, 2015, RESOLUÇÃO Nº2253/2015)

Segundo Geldenhuys (2017, p.25), o Conselho de Segurança (CS) da ONU tomou para si o assunto, designando o movimento EI e sua política física como uma ameaça para a

paz e para a segurança internacionais, elevando-os ao topo da agenda global de segurança entre 2014 e 2017. Deste modo, o Conselho de Segurança, com base em suas atribuições, solicitou aos Estados algumas medidas para conter as ações do IS, entre elas, o interrompimento do comércio de petróleo e a proibição do fornecimento de armas (RESOLUÇÃO 2199 E 2253, 2015). Ainda, seguindo as diretrizes demandadas pelo CS, os Estados Unidos centralizaram seus esforços na disposição do governo ditatorial de Assad não de maneira direta, por meio do uso da força, mas sim por meio de endereçar a questão como uma crise humanitária que deveria ser solucionada com caráter de urgência (GELDENHYS, 2017, p 78). Destarte, as intervenções praticadas pelos Estados Unidos e os demais países com assento permanente no CS buscaram meios operacionais para legitimar intervenções pautadas em interesses tendenciosos às suas próprias agendas externas.

Após os eventos exemplificados acima, o Estado Islâmico, nos anos 2014 e 2015, se configura como uma das maiores ameaças às concepções ocidentais de ordem e justiça dominantes na sociedade internacional vigente (FARIAS, 2018). Após a análise do surgimento da organização, em 2006, e de seu fortalecimento, em 2014, nota-se que os interesses entre o Estado Islâmico e os Estados Unidos se opunham. De um lado, o EI buscava o estabelecimento do seu califado e a expansão dos seus ideais pelo globo, enquanto, do outro lado, os Estados Unidos buscavam a democratização da região como forma de conter o terrorismo e manter o *status quo* em suas relações com o Oriente Médio. A expansão territorial, a cooptação de indivíduos ocidentais e o controle econômico obtido pelo EI, principalmente no que tange às refinarias de petróleo, aumentaram a preocupação por parte dos EUA na busca de ações que enfraquecessem e exterminassem a organização. Diferentemente da AQI, o EI tinha todo cenário a seu favor. Saliente-se que a guerra da Síria e os conflitos de interesses entre EUA e Rússia foram um intensificador de poder do Estado Islâmico.

Não obstante a crise econômica e securitária provocada pelo EI, os conflitos internos traziam à tona uma crise ainda maior, a humanitária e também migratória. Com a proclamação do califado, os *dhimmis*, cidadãos de segunda classe, teriam quatro escolhas: 1) converter-se ao Islã; 2) pagar o imposto islâmico da *jazya*; 3) ser mortos pela espada ou 4) migrar (USCIRF, 2015, p.95). Desse modo, a fim de compreender melhor esta crise, busca-se, em seguida, relacionar a atuação do grupo no período de 2006-2016 e sua influência no fluxo migratório.

3.2 A Influência do Estado Islâmico no Fluxo Migratório

Os atentados terroristas promovidos pelo EI em toda região do Oriente Médio têm resultado em um grande número de mortos. Isso se dá pela tentativa de estabelecer um território puramente islâmico. Após a conquista e o controle de regiões importantes do Iraque e da Síria, esta organização buscou expansão para outros Estados. De acordo com Farias (2018), as principais localidades se dão na Líbia e em outros Estados da região, como o Egito, onde ameaça impor um regime islâmico na região do Sinai, próxima à Faixa de Gaza (HASSAN, NOUEIHED, 2017). A organização terrorista busca expandir o seu califado por todo o Oriente Médio, até alcançar o Norte da África, chegando a Portugal e a Espanha por meio da ocupação dos Bálcãs e, desta maneira, estabelecer conexões com outras regiões do mundo (TRIBUTINO, 2015).

Os genocídios e a imposição de leis praticadas pelo Estado Islâmico têm provocado uma dispersão da população. Segundo Pinto (2015, p.4), os atingidos englobam os deslocados internos, os solicitantes de refúgio, os apátridas e os refugiados. Somado a estes eventos, há os deslocados da Guerra da Síria, conflito que já se estende por mais de sete anos. Nas palavras de Agamben (2010, p. 166-7), o ser humano é destituído de toda condição política e reduzido ao estatuto de simples vida nua, na qual a lei é integralmente suspensa, assim como o direito, bem como a todo o momento se está à mercê de um poder incondicional de vida e morte.

De acordo com a *International Organization for Migration* (IOM), que, em 2016, passou a ser agência especializada da ONU, desde o surgimento do grupo, mais de 1,3 milhão de iraquianos se tornaram deslocados internos. De acordo com Pacífico *et al* (2017), esses deslocamentos se deram em três etapas 1) deslocados de Anbar, quando o conflito começou no início de janeiro; 2) os do conflito de Mossul, que começou no início de junho; e 3) os procedentes da crise de Sinjar, que teve início em quatro de agosto.

A violência em *Hawija* levou à violência sunita por todo o Iraque, atingindo as estações de polícia e postos de controle. O porta-voz do parlamento iraquiano, *Osama al-Nujaifi* pediu a renúncia de *al-Maliki* em resposta à carnificina. Confrontos se espalharam para Mosul e Bagdá, onde mesquitas sunitas sofreram ataques explosivos e oficiais de segurança iraquianos foram arrancados de seus carros e assassinados; e, então, para cidades xiitas, onde ocorreram ataques terroristas ao estilo da AQI. Sunitas passaram a clamar por uma revolução nacional armada, agitando o Exército *Naqshbandi* de *al-Douri* e milícias *Sahwa*. (WEIESS; HASSAN, 2015, posição 1689-1698).

O Estado Islâmico se utilizava dos conflitos sectários entre xiitas e sunitas para aumentar sua influência no território. Em 2014, com a conquista de Mossul, e com os ataques a Anbar, o EI obtivera 70% da região e deste modo colocara em risco principalmente a população cristã e *yazidi* residente desta localização.

A razão para o tratamento aplicado aos cristãos se dá pelo fato de que para os membros do EI, os cristãos, assim como os judeus, fazem parte do “povo do Livro” segundo o Alcorão, livro sagrado dos muçulmanos. Por isso, pelo fato de terem rejeitado o Islã como revelação final de Deus deveriam ser punidos de alguma forma caso não se arrependessem. (PACÍFICO *et al* 2017, p.174)

Diante dessa situação, em um relatório publicado pela *US Commission on International Religious Freedom* (USCIRF, 2016) tem-se que cristãos em massa resolveram migrar em busca de segurança e antes de tudo da sua própria sobrevivência. Para Farias (2018), essa migração gerou o desaparecimento do Cristianismo da região, um processo que já antevia o surgimento do IS, mas que piorou de forma significativa após o surgimento do grupo.

Em conformidade com o USCIRF (2016), a situação dos *yazidis* é a pior, uma vez que, diferentemente dos cristãos, eles são considerados pelo EI como “adoradores do Diabo” e, por isso, somente possuem duas escolhas: a conversão ao Islamismo ou a morte. Isso levou John Kerry, o então Secretário de Estado dos EUA, a condenar, em março de 2016, as ações do EI contra cristãos e as demais minorias religiosas como genocídio e crimes contra a humanidade.

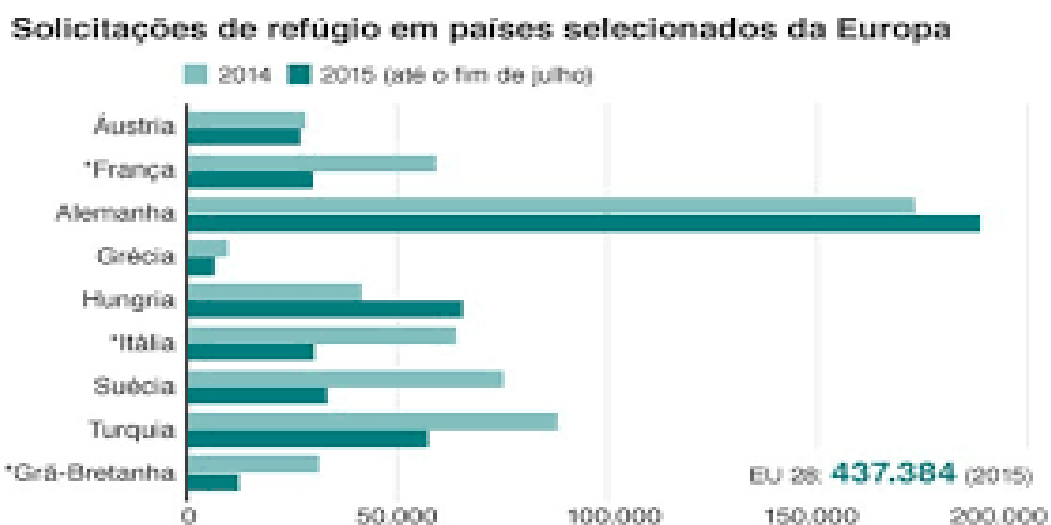
Diante destes fatos, estas minorias têm-se deslocado internamente. O principal destino delas tem sido o Curdistão, pelo fato de as leis locais assegurarem o direito à liberdade religiosa para todas as crenças e de o exército curdo ser um dos principais combatentes do EI. Em outubro de 2016, no entanto, a área do Curdistão passou a receber ainda mais deslocados internos oriundos das áreas controladas pelo EI, em virtude de uma operação militar composta por tropas iraquianas, curdas e estadunidenses. De acordo com o IDMC (2016), entre 17 de outubro e 9 de novembro, durante a primeira semana de confrontos, cerca de 7.000 famílias (42.000 pessoas) se tornaram deslocados internos.

Não obstante os deslocamentos internos, a guerra da Síria resultou em uma eclosão de guerras civis em todo território, provocando a migração de seus nacionais para países vizinhos. De acordo com o ACNUR (2017), a cada três segundos uma pessoa é forçada a deixar seu lar. Isso equivale a 65,6 milhões de pessoas deslocadas por conflitos e perseguições no final de 2016.

Existem mais de 5,5 milhões de refugiados sírios registrados e mais de seis milhões de pessoas deslocadas dentro da Síria (ACNUR, 2018). Nas palavras de Guterres, secretário geral da ONU (2017), esta é [era] a maior população refugiada por um único conflito em toda uma geração. Esta grande massa de migrantes tem buscado, ainda hoje, a Europa como rota principal. A chegada até os países europeus tem sido feita, na maioria das vezes, de forma irregular pelo Mar Mediterrâneo.

De acordo com a OIM (2015), a rota marítima no Mediterrâneo já soma 473.887 migrantes, dos quais 349.109 chegaram à Grécia o que representa 74% dos migrantes. Desta população migrante que adentra o território grego, em sua maioria se encontram sírios (175.375), afegãos (50.177) e paquistaneses (11.289). Assim como a Grécia, a Turquia tem sido o maior recepcionista de refugiados desse período, pela proximidade entre as fronteiras. Ademais, após o seu acolhimento na Europa, estes migrantes buscam países como a Alemanha para residir.

FIGURA 7 - Solicitações de refúgio por países na Europa



Fonte: A autora, a partir de dados da UHNCR, 2016.

Conforme Damin (2015), a escolha desses países pelos imigrantes ocorre pela apresentação de uma estabilidade macroeconômica que permite maior empregabilidade e ascensão de renda, além da política migratória de cada país do bloco europeu.

O modelo alemão de controlar a entrada de refugiados sofreu inúmeras mutações desde a crise síria com o EI. Inicialmente, afirmou que poderia receber, por ano, 500 mil sírios que buscassem refúgio em seu país. Em agosto de 2015, abriu nova exceção: ao contrário do estabelecido na Regulação de Dublin (lei que regulamenta o processo

de asilo político aos refugiados e sua candidatura na União Europeia), informou que os sírios poderiam se registrar no país, independentemente de onde entrassem na União Europeia (LIPPMANN *et al*, 2017, p. 313)

Nas palavras de Mayer (2017), a política migratória alemã de portas abertas é proveniente da chanceler Angela Merkel. Em seus discursos, ela afirmara compreender a situação afrontosa aos direitos humanos pela qual os sírios passavam e, portanto, havia a crença de que o país e sua população auxiliariam na grave situação em que os refugiados se encontravam (LIPPMANN, 2017). Ainda de acordo com Lippmann (2017, p 314), Merkel reificava seu discurso por meio da utilização dos imigrantes como mão de obra, já que a população alemã é consideravelmente velha em contraste com os imigrantes. Contudo, ataques sexuais praticados por refugiados na cidade de Colônia, por exemplo, levou a população a desaprovar as medidas da chanceler. O índice de desaprovação de Merkel começa a aumentar semanas antes da eleição. Desta maneira, a chanceler assume um novo discurso e passa a afirmar que a condição dos refugiados é temporária, devendo estes retornar ao seu país de origem assim que a situação crítica for pacificada na Síria, bem como o IS seja derrotado (LIPPMANN , 2017, p. 313).

Novos ataques terroristas, contudo, são realizados, a saber: nos EUA 49 pessoas foram mortas em uma boate em Orlando; ocorreram também ataques coordenados no metrô e no aeroporto de Bruxelas, resultando em 32 mortos; no atentado de Nice, na França, a explosão de um ônibus culminou em 84 mortes; e, por fim, cinco pessoas ficam feridas na Alemanha, após ataque de um indivíduo afegão. As políticas migratórias sofrem retração e os números de concessões de refúgio também caem. Mais uma vez, o Estado Islâmico consegue alterar a ordem migratória e produzem um novo processo, a saber o de criminalização do imigrante.

3.3 O Estado Islâmico e o Processo de Crimigração

Os eventos ocorridos na Alemanha envolvendo imigrantes tem levado ao aumento da xenofobia. Nos discursos que associam imigrantes a crimes, os opositores das políticas migratórias expansivas buscam o convencimento da massa populacional para a manutenção de políticas restritivas. A criminalização do imigrante alcançou tamanha proporção que chegou a ser criada uma terminologia específica, que segundo Guia (2012), denomina-se “crimigração”. Esse termo se refere à junção do direito criminal com o direito da imigração, ambos reguladores da relação entre o Estados e os indivíduos. Estas

duas áreas do direito também são capazes de deferir a permanência ou não dos indivíduos em determinada localidade.

Ambos são projetados para criar categorias distintas de pessoas - inocentes versus culpadas, admitidas versus excluídas ou, como dizem alguns, 'legais' versus 'ilegais'. Visto sob essa luz, talvez não seja surpreendente que essas duas áreas do direito estejam entrelaçadas. Quando os formuladores de políticas buscam elevar as barreiras para que os não-cidadãos alcancem a adesão a essa sociedade, é normal que eles se voltem para uma área da lei que também funciona para excluir (STUMPF, 2006, p.380) (tradução da autora)²¹.

O discurso de criminalização do imigrante tem sido bastante utilizado em muitas sociedades. Alves (2015) afirma que a utilização do discurso punitivo e criminalizante é solução para demandas sociais por segurança e, assim, criminalizar se torna solução bastante visada. Políticos usam este discurso para gerar temor coletivo de que o aumento de imigrantes implicaria aumento da criminalidade. Em países como EUA e Inglaterra, por exemplo, é pensamento comum na sociedade. (BELL; MACHIN, 2013).

Em um relatório publicado pelo *Center for Immigration Studies*, Camarota e Vaughan (2009) afirmam que há poucas informações que possam confirmar que exista algum vínculo entre migração e criminalidade. Elas realizaram uma revisão da literatura acadêmica e governamental sobre a questão e encontraram resultados contraditórios. No entanto, elas conseguiram indícios de que as taxas de criminalidade entre imigrantes irregulares são maiores do que entre os regulares, o que faz sentido pelo fato de que os imigrantes em situação irregular se encontram fora do escopo social, marginalizados e ausentes de direitos. A criminalização dos imigrantes permanece sendo praticada e, em muitos casos, os direitos fundamentais destes indivíduos têm sido esquecidos. Para Wermuth (2011, p.171-3), construiu-se a ideia de que o endurecimento de leis e de medidas punitivas seriam os modelos ideais para que se alcançassem maiores níveis de segurança, mesmo que isso comprometesse o respeito a direitos fundamentais.

Neste mesmo aspecto, os atentados de 11 de setembro de 2001 foram utilizados por muitos países como discurso criminalizante dos imigrantes, assemelhando-os a terroristas. A sensação de insegurança advinda após os ataques contribuiu para que a aversão a esses indivíduos aumentasse e, desta maneira, a implementação de medidas de

²¹ Texto original: *Both are designed to create distinct categories of people—innocent versus guilty, admitted versus excluded or, as some say, 'legal' versus 'illegal'. Viewed in that light, perhaps it is not surprising that these two areas of law have become entwined. When policymakers seek to raise the barriers for noncitizens to attain membership in this society, it is unremarkable that they would turn to an area of the law that similarly functions to exclude.*

segurança mais enfáticas fossem justificadas. Sendo assim, a relação entre terrorismo e determinados grupos de imigrantes contribuiu para legitimar o uso do Direito Penal como instrumento de resposta, a partir, no entanto, de uma diferenciação entre os que seriam considerados “cidadãos” e os que seriam considerados inimigos do Estado. (WERMUTH, 2011, p.171). De igual modo, a criminalização do imigrante tem sido utilizada para legitimação das ações dos Estados que mesmo diante da crise humanitária e migratória, têm agido de forma realista buscando apenas seus próprios interesses.

Deste modo, o próximo capítulo busca analisar a alteração das políticas migratórias estadunidenses, levando em conta os “*speech acts*” ou os discursos proferidos pelo então candidato à presidência Donald Trump justificando a necessidade de fechamento das fronteiras, e a forma como estes discursos culminaram nas políticas mais restritivas e, por fim, na criminalização dos imigrantes oriundos de países com maioria muçulmana durante o Governo Trump.

4. A INTENSIFICAÇÃO DA SECURITIZAÇÃO DAS FRONTEIRAS ESTADUNIDENSES NO GOVERNO DE DONALD TRUMP

Ao analisar-se as últimas eleições estadunidenses, encontram-se dois candidatos em destaque: de um lado, a democrata Hillary Clinton, que se apresentava como uma continuação do Governo Obama, e do outro, o republicano Donald Trump, o atual presidente e primeiro na história dos EUA a chegar à Casa Branca sem qualquer experiência política ou serviço militar anterior. Trump anunciava um governo tradicional e conservador que ascenderia novamente os Estados Unidos. O atual presidente sempre fez questão de se manter à margem da política ‘tradicional’ “e comporta-se, desde que se tornou pré-candidato, como em um reality show” (PECEQUILO, 2016).

As eleições de 2016 foram marcadas por discursos provocativo e visões divergentes sobre os EUA e o seu papel no sistema mundial pós-Guerra Fria. Ainda que o país se encontre em um processo de recuperação econômica, deixando para trás a recessão de 2007/2008, os pré-candidatos de ambos partidos – à exceção de Hillary Clinton, que defendia a continuidade do legado de Barack Obama – majoritariamente apontaram a existência de um país em profunda crise econômica, política e estratégica (Pecequilo 2016). Nas palavras de Pecequilo (2016), “Trump externaliza os problemas do país, não culpando só os políticos, mas também os imigrantes, os terroristas, os mexicanos e os chineses”.

Dentre tantas mudanças, para os fins deste estudo, é importante atentar para as políticas migratórias. Em seus discursos, Trump afirma que pretende implementar mudanças que prometem gerar fortes impactos sobre a grande parcela de imigrantes que vivem nos EUA e influenciaram em suas relações bilaterais com o México. No que tange à política externa e de defesa, deve-se observar cuidadosamente a retomada de uma estratégia para conter o islamismo radical, uma das perspectivas securitárias levantadas. Além disso, Trump também afirma que irá fortalecer as forças armadas estadunidenses, inclusive aumentando suas capacidades nucleares, e parece ter pouca tolerância para lidar com ameaças desse porte, como as que vêm do Irã e da Coreia do Norte.

Sendo assim, analisar-se-ão os discursos proferidos durante a campanha eleitoral, que fortaleceu o espírito estadunidista e de proteção nacional que legitimaram as ações securitárias sobre os imigrantes e as fronteiras como um todo.

4.1 Donald Trump e os *Speech Acts*

O mundo tem presenciado, desde 2010, a maior crise migratória já vista. A Europa tem sido sobrecarregada com o recebimento dos imigrantes, como exposto no capítulo anterior. Apenas no ano de 2015, de acordo com dados da Organização Internacional das Migrações (OIM), mais de 1 milhão e 6 mil pessoas entraram na Europa, a maior parte delas oriundas da Síria. Sendo assim, o então candidato à presidência dos Estados Unidos Donald Trump, apresenta como um dos principais projetos de governo uma reforma imigratória que levaria à deportação de cerca de 11,4 milhões de pessoas que vivem com status migratório irregular no país. Uma das ações que mais chamaram atenção foi a proposta de construção de um muro entre o México e os EUA, financiado pelo México, para dificultar a concessão de cidadania para crianças nascidas em solo estadunidense, filhas de imigrantes irregulares, além de triplicar o número de oficiais de imigração atuando nas fronteiras (STRAIN, 2015).

Assim que eu assumir o cargo, perguntarei ao Departamento de Estado e ao Departamento de Segurança Interna para identificar uma lista de regiões onde uma triagem adequada não pode ocorrer. Existem muitas regiões. Vamos parar de processar vistos dessas áreas até o momento tempo como é considerado seguro para retomar com base em novas circunstâncias ou novos procedimentos. O tamanho dos atuais fluxos de imigração é simplesmente muito grande para realizar triagem adequada. Nós admitimos cerca de 100.000 imigrantes permanentes do Oriente Médio todos os anos. Além disso, admitimos centenas de milhares de trabalhadores temporários e Visitantes das mesmas regiões, centenas de milhares. (CNN Transcrições, 2017) (Tradução da autora)²²

Nas palavras de Martuscelli (p. 116, 2016), a situação na Europa e nos EUA tem um denominador comum: a securitização das imigrações, na qual o imigrante é percebido como uma ameaça real e emergencial que demanda respostas no campo da segurança, incluindo o uso da força, a militarização das fronteiras e a criminalização de seres humanos. Os discursos proferidos ainda durante a campanha demonstram o rumo que as políticas migratórias assumiriam. Trump sempre deixou claros seus objetivos protecionistas e restritivos para manutenção homogênea da população estadunidense.

²² Texto original: *As soon as I take office, I will ask the State Department and the Department of Homeland Security to identify a list of regions where adequate screening cannot take place. There are many such regions. We will stop processing visas from those areas until suchtime as it is deemed safe to resume based on new circumstances or new procedures. The size of current immigration flows is simply too large to perform adequate screening. We admit about 100,000 permanent immigrants from the Middle East every year. Beyond that, we admit hundreds of thousands of temporary workers and visitors from the same regions, hundreds of thousands.*

Há também a questão da segurança. Inúmeras vidas inocentes de americanos chegaram ao fim porque nossos políticos falharam em seu dever de proteger nossas fronteiras e fazer cumprir nossas leis, pois elas devem ser aplicadas. Eu me encontrei com muitos dos maravilhosos pais que perderam seus filhos em cidades-santuário e fronteiras abertas. Tantas pessoas, tantas, tantas pessoas. Muito triste. Eles me acompanharão mais tarde neste palco e espero apresentar a vocês essas pessoas maravilhosas e maravilhosas. [...] Inúmeros americanos que morreram nos últimos anos estariam vivos hoje, se não fossem as políticas de fronteiras abertas desse governo e do governo que causa esse horrível e horrível processo de pensamento, chamado Hillary Clinton. (DISCURSO TRUMP, 31 de agosto de 2016) (tradução da autora)²³

Em seus discursos moralistas, Trump utilizava-se da atual crise migratória e do cenário de insegurança para personificar os indivíduos de outras nações como inimigos.

Quando vencemos o México na fronteira? Eles estão rindo de nós, da nossa estupidez. E agora eles estão nos derrotando economicamente. Eles não são nossos amigos, acredite em mim. Mas eles estão nos matando economicamente. Os Estados Unidos se tornaram um depósito para os problemas de todos. [...] Quando o México envia seu povo, eles não estão enviando seu melhor. Eles não estão enviando você. Eles estão enviando pessoas que têm muitos problemas, e eles estão trazendo esses problemas, eles estão trazendo drogas. Eles trazem crime. Eles são estupradores. (DISCURSO de 16 de Junho de 2015) (Tradução da autora)²⁴

Ao tratar da imigração mexicana, Trump proferiu um discurso claramente xenofóbico que se enquadra no conceito abordado anteriormente como Crimigração, ou seja, a associação infundada da pessoa do migrante ao crime. Além da criminalização dos imigrantes, Trump buscava o convencimento da população nacional de que os imigrantes causavam a desestabilização econômica que assolava o país nos últimos anos.

Muitas pessoas não conseguem emprego, elas não conseguem emprego, porque não há empregos, porque a China tem nossos empregos e o México tem nossos empregos. Todos eles têm emprego. Nossos inimigos estão ficando mais fortes, a propósito, e nós, como um país,

²³Texto original: *Then there is the issue of security. Countless innocent American lives have been stolen because our politicians have failed in their duty to secure our borders and enforce our laws like they have to be enforced. I have met with many of the great parents who lost their children to sanctuary cities and open borders. So many people, so many, many people. So sad. They will be joining me on this stage in a little while and I look forward to introducing, these are amazing, amazing people. Countless Americans who have died in recent years would be alive today if not for the open border policies of this administration and the administration that causes this horrible, horrible thought process, called Hillary Clinton.*

²⁴ Texto original: *“When did we beat Mexico at the border? They’re laughing at us, at our stupidity. And now they are beating us economically. They are not our friend, believe me. But they’re killing us economically. The U.S. has become a dumping ground for everybody else’s problems”. [...] When Mexico sends its people, they’re not sending their best. They’re not sending you. They’re sending people that have lots of problems, and they’re bringing those problems to us. They’re bringing drugs. They’re bringing crime. They’re rapists.*

estamos ficando mais fracos. (DISCURSO de 31 de agosto de 2016)
(tradução da autora)²⁵

Neste trecho, nota-se a tentativa de justificação do enfraquecimento do país pelas políticas expansivas praticadas em governos anteriores que permitiam a entrada desses indivíduos em suas fronteiras. Seguindo, ainda, a fala do candidato, neste discurso, em dados momentos ele tenta alcançar a confiança populacional trazendo à memória dos ouvintes que ele representa a mudança por nunca ter sido político. Ao contrário de Hillary, que tem uma carreira e atuaria na manutenção de algumas políticas já implementadas. Em suas palavras Trump (2016) (tradução da autora)²⁶ afirma, “eles (os políticos) nunca farão a América grande novamente. Eles se quer têm uma chance. Eles são totalmente controlados - eles são totalmente controlados pelos lobistas, pelos doadores e por seus interesses especiais, totalmente.” Assim, ele busca a promoção da imagem como pessoas nas quais não se deve confiar, pois defendem interesses pessoais. Como solução, Trump usa seu histórico fora do âmbito político e seu desempenho no mundo dos negócios para convencer possíveis eleitores de que os políticos são “controlados”. Paradoxalmente, enquanto homem de negócios, Trump também tem interesses capitalistas a serem defendidos. (JAMISON, 2017)

É inegável que os EUA, contudo, possuem problemas sociais e econômicos. Assim, Trump concentrou seu discurso para atingir o eleitorado trabalhador de classe média, prometendo trazer empregos de volta e mobilizando uma fatia negligenciada do eleitorado, empurrando sua agenda para o topo das prioridades do país (FUKUYAMA, 2016). Em todos os seus discursos, Trump utilizava argumentos para trazer de volta o que ele chama de “América dos americanos”, ou seja, ele sempre buscava demonstrar que os imigrantes, principalmente os “ilegais”, estavam incluídos nas suas políticas restritivas. Deste modo, a soma do discurso “protetivo” a uma população insatisfeita com atual situação do país faziam com que Donald Trump ascendesse na disputa eleitoral. Alguns estudiosos já apontavam a vitória do candidato republicano, não por suas propostas, mas pelo histórico eleitoral estadunidense de que raramente um mesmo partido assumia a direção do país por três mandatos consecutivos. O fim de ciclo do Executivo Democrata era, desta forma, previsível (Przybyla, 2015).

²⁵Texto original: *A lot of people up there can't get jobs. They can't get jobs, because there are no jobs, because China has our jobs and Mexico has our jobs. They all have jobs. Our enemies are getting stronger and stronger by the way, and we as a country are getting weaker.*

²⁶ Texto original: *They will never make America great again. They don't even have a chance. They're controlled fully. They're controlled fully by the lobbyists, by the donors, and by their special interests, fully.*

Há certamente muita contestação sobre os fatores que levaram Donald Trump a conquistar a presidência dos EUA, porém ao se analisar os dados das eleições, nota-se que a maior parte dos eleitores de Trump são homens, brancos e estão acima dos 40 anos, o que coaduna com o discurso conservador do atual presidente.

TABELA 1 – Síntese dos Resultados Eleitorais

Aspectos Considerados		Donald Trump (Republicano)	Hillary Clinton (Democrata)
Gênero	Masculino	52-53%	41%
	Feminino	41-42%	54%
Faixa etária	18-29	36-37%	55%
	30-44	41-42%	50-51%
	45-64	52-53%	44%
	>65	52-53%	45%
Grupo Racial	Branco	57-58%	37%
	Afro-americano	8%	88-89%
	Latino	28-29%	65-66%
	Asiático	27%	65%

Fonte: A autora, a partir dos dados provenientes de CNN (2016).

Nas palavras de Spencer (2016), Trump tinha permitido que “um povo [branco] despertasse para a sua existência – despertando não só que existia e que possuía uma identidade, mas que era forte”. O candidato Republicano conseguiu articular uma mensagem que associou a frustração econômica a tratados comerciais internacionais e a uma economia venal. Durante a campanha eleitoral Trump denunciou a globalização econômica e a transformou em um fenômeno a combater (GOODMAN, 2016). O discurso que prometia o aquecimento econômico agradou a população, porém, de acordo com alguns dados, a economia estadunidense se reaquecia antes mesmo das eleições.

No terceiro trimestre de 2016, a economia estadunidense cresceu 3,5%, registrando a maior expansão em dois anos (Gillespie 2016a). Do mesmo modo, no mês das eleições, o desemprego nos EUA registou uma nova queda, atingindo 4,6% – o valor mais baixo desde 2007 (Gillespie 2016b). Soma-se a estas estatísticas o fato de a economia estadunidense ter registado, entre 2014 e 2015, um aumento efetivo do rendimento familiar médio de 5,2% (Proctor *et al*, 2016). Este foi o primeiro aumento efetivo dos rendimentos familiares desde 2007. O mesmo período registou um decréscimo da pobreza de 1,2%, ou seja, um total de 3,5 milhões de habitantes (PROCTOR *et al*, 2016). Alguns analistas não contestam o crescimento da economia, mas salientam que a percepção dos

cidadãos diverge dos dados estatísticos. Por outras palavras, os estadunidenses não sentem a recuperação econômica nas suas finanças pessoais. (Vinha, 2018, p.11).

Desta forma, os dados confirmam a pesquisa realizada antes do resultado das eleições. O questionamento buscava entender as prioridades da população estadunidense e os estudos realizados à boca das urnas revelavam que a economia não era o tema mais importante ou a principal preocupação para os eleitores (CNN 2016; HUANG et al., 2016; The WASHINGTON POST, 2016). Para os eleitores de Clinton, a política externa era a principal prioridade para o novo presidente. Por sua vez, os eleitores de Trump consideravam que as questões da imigração e do terrorismo eram mais relevantes do que as econômicas.

TABELA 2 – Questões mais relevantes para tratamento

Áreas Temáticas	<i>Clinton</i>	<i>Trump</i>
Política Externa	60%	33%
Imigração	33%	64%
Economia	52%	41%
Terrorismo	40%	57%

Fonte: A autora, a partir dos dados provenientes de CNN (2016).

Os dados da pesquisa demonstram que os discursos, proferidos por Donald Trump, de securitização das fronteiras, da exclusão dos imigrantes e de manutenção racial estavam conquistando a população estadunidense de modo a elevar o tema migratório para medidas emergenciais, ultrapassando até mesmo a economia. Sabe-se que as questões migratórias sempre estiveram em foco nos Estados Unidos, contudo ao analisar as eleições anteriores, em 2008 (período marcado pela crise econômica) e em 2012 (período marcado por diversos atentados terroristas, entre eles, o que resultou na morte do Ministro da Defesa Siria e seu vice), de acordo com *Pew Research Center*, os temas mais relevantes para o eleitorado estadunidense eram economia e política externa.

Nas palavras de Vinha (2018), embora haja outros fatores a contribuir para a divergência partidária – e.g., o papel da mídia e dos grupos de interesse – a crescente diversificação demográfica do povo estadunidense ao longo das últimas décadas contribuiu para consolidar as diferenças partidárias e cristalizar a polarização política na sociedade (FUKUYAMA 2014; JACOBSON 2016). Desta forma, os dois principais

partidos políticos estadunidenses atualmente representam eleitores e objetivos políticos significativamente divergentes (GROSSMANN & HOPKINS 2015).

A vitória de Donald Trump nas eleições estadunidenses marcam a nova política externa, de segurança e defesa dos Estados Unidos. Em contraste com a administração do Governo de Barack Obama, a estratégia da nova administração parece intencionalmente projetada para alimentar a insegurança das comunidades imigrantes presentes no país. Os avanços alcançados no governo anterior agora são ameaçados pelas promessas de fechamento de fronteiras e de alteração das políticas migratória. Para tanto, abordar-se-ão o novo plano migratório e as alterações estadunidense promovidas pelo Governo Donald Trump.

4.2 Donald Trump e o Novo Plano Migratório Estadunidense

Com já exposto, desde o início de sua campanha presidencial, Donald Trump já se posicionava de forma extremamente radical em relação à política migratória praticada pelos EUA. Em seus discursos sempre havia a associação dos imigrantes ao crime e ao terrorismo, assim, o então candidato à presidência do país já prometia buscar reduzir e até mesmo banir indivíduos de certas nacionalidades, especialmente muçulmanos, a entrarem no país, e extinguir o programa de refugiados implementado pelo seu antecessor, o Presidente Barack Obama.

Há apenas 25 dias no comando dos Estados Unidos, Donald Trump assinou uma polêmica ordem executiva denominada “*Border Security and Immigration Enforcement Improvements*,” entre as ações contidas no documento, proibição da admissão de certos cidadãos estrangeiros e refugiados. Entre estes indivíduos estavam todos os refugiados, bem como os imigrantes oriundos de sete países do Oriente Médio e da África: Irã, Iraque, Síria, Sudão, Líbia, Iêmen e Somália. O presidente, nesse sentido, parece já ter estabelecido uma nova versão expandida do “Eixo do Mal” de George W. Bush. De acordo com os dados do *American immigration council (2017)* (tradução da autora)²⁷, as fronteiras estadunidenses já apresentavam medidas de segurança, quais sejam, cerca de 650 milhas de cercas, todavia, a Ordem Executiva (equivalente à Medida Provisória no Brasil) decretava o emprego de mais:

- 350 milhas de esgrima primária para pedestres;

²⁷ Texto original: *Adding to the existing border fencing is superfluous and wasteful. As of early 2017, approximately 650 miles of border fence are already in place.* (ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, 2017).

- 300 milhas de cercas de veículos;
- 36 milhas de esgrima secundária atrás da cerca principal; e
- 14 milhas de cercas terciárias para pedestres atrás da cerca secundária.

A Ordem Executiva 13767, contudo, manifestava a necessidade de intensificação da segurança. Dentre algumas medidas contidas na ordem estão aumento de recursos adquiridos ou gastos para proteger a fronteira; número de Funcionários do Escritório de Operações de Campo (OFO) da Alfândega, de Proteção de Fronteiras (CBP), de Patrulha de Fronteira (USBP) e de agentes implantados; quilômetros de cercas e outras infraestruturas de fronteira; número de aeronaves da segurança fronteira; e construção do muro na fronteira sul com o México. De acordo com Ainsley (2017), com base em um relatório do Departamento de Segurança Interna, estima-se que o muro fronteiriço proposto por Trump levaria mais de três anos para ser construído e custaria cerca de US\$ 21,6 bilhões. A estimativa é que o muro tenha nove metros de altura e 2000 quilômetros de extensão (G1, 2017).

No mesmo dia, Trump assinou uma segunda Ordem Executiva. Por sua vez, a Ordem Executiva 13768 denominada de *Enhancing Public Safety in the Interior of the United States* traz em seu texto (Tradução da autora)²⁸:

- Garantir a fiel execução das leis de imigração dos Estados Unidos, contra todos os estrangeiros removíveis;
- Fazer uso de todos os sistemas e recursos disponíveis para garantir a eficiência e a fiel execução das leis de imigração dos Estados Unidos;
- Garantir que as jurisdições que não cumprirem as leis federais aplicáveis à lei não receba fundos federais, exceto conforme mandado por lei;
- Assegurar-se de que os estrangeiros ordenados removidos dos Estados Unidos sejam prontamente removidos; e

²⁸ (a) Ensure the faithful execution of the immigration laws of the United States, including the INA, against all removable aliens, consistent with Article II, Section 3 of the United States Constitution and section 3331 of title 5, United States Code;

(b) Make use of all available systems and resources to ensure the efficient and faithful execution of the immigration laws of the United States;

(c) Ensure that jurisdictions that fail to comply with applicable Federal law do not receive Federal funds, except as mandated by law;

(d) Ensure that aliens ordered removed from the United States are promptly removed; and

(e) Support victims, and the families of victims, of crimes committed by removable aliens. (ESTADOS UNIDOS DA AMERICA, 2017a)

- Apoiar as vítimas e as famílias das vítimas dos crimes cometidos por imigrantes removíveis.

Como se não fossem suficientes estas medidas, Donald Trump emprega o radicalismo prometido nas eleições e promulga a Ordem Executiva 13769, “*Protecting the Nation from Foreign Terrorist Entry into the United States*”. A Ordem permitia o fechamento das fronteiras durante três meses à entrada de indivíduos de certas nacionalidades, a saber, Síria, Irã, Sudão, Líbia, Somália, Iêmen e Iraque. Nessa conjuntura, nota-se associação da imigração ao terrorismo, especialmente ao citar diretamente o ataque de 11 de setembro de 2001 e relacioná-lo à imigração para o país, quando o Presidente demonstra que deveria existir cautela quanto à admissão desses imigrantes no território, sob o argumento de proteger os cidadãos estadunidenses de quaisquer ameaças (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2017b).

Para Bevilacqua (2017), as ações do novo presidente dos Estados Unidos se inspiravam no “*Muslim ban*”, ou seja, uma discriminação religiosa já que 6 dos 7 países vetados são muçulmanos. Outro ponto citado pela ordem 12769 é a suspensão do Programa de Admissão de Refugiados dos EUA (USRAP) por pelo menos 120 dias. O programa previa receber durante o ano fiscal de 2017 cerca de 110.000 refugiados; no entanto, com essa medida, o país aceitaria apenas 50.000, sendo que a recepção de refugiados sírios estaria suspensa por tempo indefinido. (BEVILACQUA, 2017).

Não obstante, no dia 6 de Março entra em vigor uma nova Ordem. A Ordem 13780 “*Protecting the Nation from Foreign Terrorist Entry into the United States*”, surge como uma revisão da Ordem 13769. Seu texto garantia que a emissão de vistos e a entrada no país de cidadãos do Irã, Líbia, Somália, Sudão, Síria e Iêmen estariam suspensas por noventa dias, retirando então da lista a proibição da entrada de cidadãos iraquianos. De acordo com a administração dos EUA, o Iraque foi removido da lista, pois o executivo iraquiano assegurou que iria colaborar com o Departamento de Imigração do país no caso de combate ao terrorismo (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2017c). A nova Ordem também promoveu uma ampliação na lista de exceções.

- A qualquer residente permanente legal dos Estados Unidos;
- A qualquer indivíduo que tenha dupla nacionalidade e que esteja viajando com um passaporte emitido por um país não listado;

- A qualquer estrangeiro que viaje com visto diplomático, da OTAN ou que viaje para participar das Nações Unidas;
- A qualquer estrangeiro que tenha recebido o asilo ou refugiado que já tenha sido admitido nos Estados Unidos (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2017c).

Além das medidas acima citadas, a nova Ordem também promoveu mudanças no programa criado por Barack Obama, a saber o *DACA*. Como já visto no primeiro capítulo, este programa possibilitava aos filhos de imigrantes que chegaram aos EUA o direito temporário de viver, estudar e trabalhar no país. Após uma seleção, aqueles aprovados ganham vistos de estada e de trabalho por dois anos, que podem ser renovados (WALTERS, 2017). Esses indivíduos contemplados ficaram conhecidos como “*Dreamers*”, pelo fato de esses imigrantes sonharem com um futuro melhor a ser construído nos Estados Unidos (WALTERS, 2017) e, também, por uma lei criada pelo Obama que foi derrotada no congresso, conhecida como *Dream act*.

Em 5 de setembro de 2017, o novo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, revoga o programa que, de acordo com os dados, beneficiava 800.000 indivíduos. Sendo assim, as novas aplicações passam a não ser mais aceitas, enquanto as que estão em vigor atualmente no programa perderão seu status até março de 2020 (BEVILACQUA, 2017, p. 47). De acordo com Siddiqui (2017), a finalização do programa e a possível deportação desses indivíduos causariam um prejuízo econômico no Produto Interno Bruto desses Estados, sendo mais de US\$11 milhões na Califórnia, US\$6 milhões no Texas e US\$2,5 milhões em Nova Iorque.

Esses estados e suas cidades, são conhecidos como cidades santuários, exatamente onde há uma grande concentração de imigrantes. Após o emprego destas medidas restritivas, houve diversas manifestações contra o Governo Trump e a promoção de diversas iniciativas por parte destas cidades, como a criação de leis estaduais e a criação de um fundo para imigrantes indocumentados. O fundo foi nomeado de *Liberty Defense Project* e faz parte de uma parceria público-privada, havendo também a participação de ONG, as quais já contribuíram com mais de US\$1.500.000, aumentando assim a verba do fundo (BLANCO, 2017).

As iniciativas das cidades santuários surtiram efeito. O pedido de recurso diante da Corte Distrital da Califórnia alegando a inconstitucionalidade nas ações promovidas pelo governo Trump alcançou o bloqueio da ordem executiva 13769 no que trata do corte de

repassa de verba federal àquelas jurisdições consideradas santuários. Mesmo com tantas medidas (muito embora tenha sido vetado em outras), o Presidente Donald Trump não se dava por satisfeito com as solicitações. E, como prometido durante sua campanha eleitoral, o combate ao terrorismo e a manutenção da hegemonia estadunidense seriam mantidas. Ainda durante o mês de setembro, Trump anuncia novas medidas de restrições fronteiriças, o que levaria à intensificação da securitização das políticas migratórias, mas também ao aumento restritivo de indivíduos de nações muçulmanas.

4.3 Os Vetos Migratórios e o Processo de Securitização dos Imigrantes Muçulmanos

Passados nove meses do governo Trump, as medidas restritivas passam a se intensificar. As novas restrições passaram a incluir cinco dos sete países anteriormente citados – Síria, Irã, Somália, Iêmen e Líbia, e, agora, incluía também o Chade, totalizando seis países de maioria muçulmana. Porém, a administração Trump decidiu também incluir na proibição viajantes da Coreia do Norte e de Venezuela, além de colocar os viajantes iraquianos sob "escrutínio adicional", ou seja, estariam sujeitos às inspeções mais rigorosas do Departamento de Imigração (BEVILACQUA, 2017).

Em relação à Venezuela, a proibição inclui apenas um grupo pequeno de oficiais do governo e suas famílias, pois para o governo dos EUA, o país tem falhado em cooperar para que haja uma verificação efetiva sobre as atividades de seus cidadãos (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2017d). As novas restrições agora têm caráter temporal indefinido, mesmo que o governo tenha afirmado que essas seriam revisadas caso os países envolvidos melhorassem a cooperação com o governo dos EUA.

Autoridades representativas de todo mundo se pronunciaram contra as medidas tomadas pelo Trump. O pronunciamento via redes sociais se tornou comum pelas autoridades. O Canadá registrou aumento de imigrantes em suas fronteiras, contudo, o primeiro ministro Justin Trudeau publicou em seu twitter que não dará "Lições" para o presidente dos EUA, Donald Trump, sobre recepção e segurança, mas que o Canadá manterá o seu espírito de "abertura para os refugiados", e mais, "Àqueles que estão fugindo da perseguição, do terror e da guerra, o Canadá irá recebê-los, independentemente de sua fé. A diversidade é a nossa força"²⁹ (@JustinTrudeau, 2017) (Tradução da autora).

²⁹ Texto original: *To those fleeing persecution, terror & war, Canadians will welcome you, regardless of your faith. Diversity is our strength.* (@JustinTrudeau, 2017)

Por sua vez, o Secretário Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Antonio Guterres, se pronunciou em entrevista coletiva e pediu ao presidente Donald Trump a eliminação do veto à imigração.

“Os países têm o direito, mas também a obrigação, de administrar as fronteiras de um modo responsável para evitar a infiltração de terroristas”, declarou o ex-primeiro-ministro português, ao mesmo tempo em que considerou que “qualquer forma de discriminação relacionada com a religião, etnia ou nacionalidade é contrária aos princípios fundamentais e valores de nossas sociedades”. (EL PAÍS, 2017)

A resposta às críticas sofridas veio imediatamente. Donald Trump publicou em seu Twitter (@realDonaldTrump) (Traduções da autora) "Todo mundo está discutindo se é ou não uma PROIBIÇÃO, chame como quiser, é manter pessoas más (com más intenções) fora do país!"³⁰.

Mesmo diante da desaprovação da comunidade internacional, o veto migratório entra em vigor em dezembro de 2017 com algumas restrições, contudo a administração Trump pediu uma análise do supremo. Durante a votação, prevaleceu a maioria conservadora, com 5 votos contra 4, o Tribunal assume que não há discriminação com base religiosa nas medidas contidas na ordem executiva 13780. Minutos após a aprovação do Supremo, Trump se manifesta no Twitter “Supremo tribunal aprova a proibição de viagem Trump. Uau!”³¹

As críticas continuaram. Nas palavras de Farhana Khera (CNN, 2018), diretor executivo da organização *Muslim Advocates*, em uma coletiva, a decisão da Corte Suprema dos EUA foi decepcionante:

Desde as decisões sobre a escravidão, sobre a segregação nas escolas e sobre o encarceramento dos cidadãos americanos de ascendência japonesa, que não víamos uma decisão que falhasse, de forma tão clara, na proteção dos mais vulneráveis à discriminação de um Governo.

Desse modo, em junho de 2018, as fronteiras dos Estados Unidos fecharam legalmente para os imigrantes muçulmanos.

Ao se analisar as políticas migratórias estadunidenses, nota-se que o processo de securitização se faz presente durante sua história. Como exposto, os governos Carter e Regan também se utilizaram de algumas possíveis ameaças para elevação e/ou

³⁰ Texto original: *Everybody is arguing whether or not it is a BAN. Call it what you want, it is about keeping bad people (with bad intentions) out of country!*

³¹ Texto original: *Supreme Court upholds trump travel ban. wow!*

legitimação de políticas emergenciais. Assim, ao se utilizar a teoria de securitização, parte-se da utilização de espectro para analisar determinado tema.

Tabela 3 – Espectro de Securitização

Não Politizado	• O Estado não lida com a questão • Não há um debate público sobre o assunto
Politizado	• O tema passa a ser tratado • O tema é incluso na agenda e/ou nas Políticas Públicas
Securitizado	• Quando o tema politizado é transformado em uma ameaça e exige medidas emergenciais

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Friezza (2013)

A imigração e as políticas de fronteira são temas já politizados nos Estados Unidos, como visto acima. Em alguns governos, elas sofreram alterações e passaram a ser mais receptivas ou restritivas. No período de 2009-2016 (i.e., na Administração Obama), notam-se algumas medidas tomadas para tornar a política migratória estadunidense mais expansiva ou ao menos diminuir o número de imigrantes “ilegais” no país, como exposto no primeiro capítulo:

- DACA – *Deferred Action for Childhood Arrivals*,
- DAPA – *Deferred Action for Parents of Americans and Lawful Permanent Residents*,
- S744 - *Border Security, Economic Opportunity, and Immigration Modernization Act*, e
- Dream Act - *Development, Relief, and Education for Alien Minors*

Desse modo, a securitização concebe o conceito de segurança como um fenômeno política e discursivamente construído pelos atos da fala (Huysmans 2006; Weaver, 2004). Nas palavras de Silva (2014), a securitização é construída a todo o momento, isso quer dizer que ela muda conforme os contextos interno e externo. Para Huysmans (2006), quando os atores sociais e estatais se engajam em transformar a imigração em uma ameaça (social, cultural e/ou econômica), eles são capazes de construir fronteiras (*borders*) e limites sociais (*boundaries*). Sendo assim, estes atores produzirão um contexto de insegurança de modo que nacionalismos e racismos são mais suscetíveis a se desenvolver.

Ora, pois, as fronteiras possuem a função de inclusão e exclusão que juntas desempenham um diálogo complexo, figurando uma ambivalência, pois são espaço de exclusão e de contato. Neste sentido, “fronteiras culturais” são criadas e transmitidas como identidades de grupos, e são continuamente redefinidas para limitar ambiguidades territoriais e sociais (SILVA, 2014).

Destarte, ainda durante as eleições, devido à grande audiência em seus pronunciamentos, Donald Trump se utiliza dos eventos provocados pelo IS e da grande massa de imigrantes que têm migrado para a Europa como elementos legitimadores para ações securitárias e xenófobas. Ainda sob a luz da teoria de securitização, entende-se que o processo securitário dos imigrantes muçulmanos se inicia no período eleitoral, quando o então candidato, em seus discursos, associa a imagem do imigrante ao terrorismo, criando um cenário de insegurança, que se enquadra no primeiro estágio do processo securitário, em que Buzan (1998) afirma que este “diz respeito à interpretação de certas questões, pessoas ou entidades como ameaças existenciais para objeto referente.”

A aprovação desses discursos que limitarão a entrada de imigrantes para manutenção da segurança nacional e da homogeneidade da população estadunidense se dá em virtude de o tema de imigração se apresentar como mais influente do que a própria economia (vide tabela 1), que há pouco havia sofrido uma queda, ou até mesmo quando se nota que a maior parte dos votos que elegem o então candidato são oriundos da população branca e conservadora, como exposto na tabela 2. Ainda nas palavras de Buzan (1998), no segundo estágio, o processo de securitização terá sucesso somente quando o ator (ou atores) que iniciou o processo de securitização obtiver sucesso em convencer a audiência (opinião pública, políticos, militares e outras elites) da necessidade de o assunto se tornar objeto de segurança (BUZAN et al., 1998).

De acordo com Silva (2014), a securitização é produzida pelo “espetáculo político” e pelas tecnocracias. Isso quer dizer que, juntamente com a imagem ameaçadora construída sobre o imigrante, será produzida uma série de mecanismos legislativos e tecnológicos que cristalizam esta imagem. O imigrante se torna uma ameaça não porque ele é “verdadeiramente perigoso”, mas porque os discursos e as ações do Estado vão demonstrar a existência de diferenças entre os imigrantes e os membros da “comunidade política” que possuem o direito de utilizar os recursos do Estado, operando, assim, uma dicotomia no sentido de “eles e nós”, “amigo e inimigo”, “bárbaro e civilizado”.

A questão chave não era se os imigrantes ou requerentes de asilo representavam uma ameaça real ou imaginária. O que parecia importar

era a ideia de que o conhecimento de segurança implicava um modo particular de organizar relações sociais e políticas. Teve uma capacidade específica para fabricar e sustentar relações antagônicas entre grupos de pessoas. Enquadrar o refúgio como uma questão humanitária introduz diferentes relações com os refugiados do que enquadrá-lo como uma questão de segurança, por exemplo. Enquanto o primeiro permite a compaixão ou se relacionar com o refugiado como detentor de direitos, o segundo sustenta o medo de refugiados e políticas de exclusão territorial e administrativa. (HYUSMANS, 2016) (Tradução da autora)³².

De acordo com uma pesquisa do *Pew Research Center* (2017) estima-se que havia cerca de 3,45 milhões de muçulmanos de todas as idades vivendo nos EUA em 2017 e que os muçulmanos representavam cerca de 1,1% do total da população dos EUA. Os muçulmanos nos EUA não são tão numerosos quanto o número de americanos que se identificam como judeus por religião, de acordo com nossa estimativa (PEW RESEARCH CENTER, 2017). Assim pode-se apontar mais uma vez a persuasão dos discursos associativos dos imigrantes ao terrorismo, as falas para manutenção da homogeneidade racial e “a América para americanos” demonstra o tempo todo essa dicotomia entre nós e eles, nacionais e imigrantes.

Os vetos migratórios, o aumento de gastos com tecnologia para proteção das fronteiras e o aumento no policiamento, demonstram que a imigração entrou para o que Buzan denomina de “*emergency mode*”, ou seja, o assunto havia ultrapassado o processo normal de proteção e demandava medidas especiais de emergência. Segundo a Reuters (2017), apenas nos 100 primeiros dias de governo, a Agência de Cumprimento das Leis da Imigração e da Alfândega (ICE, na sigla em inglês) realizou 41.318 prisões de imigrantes. Dos presos, quase dois terços tinham condenações criminais. No entanto, o número de imigrantes presos sem nenhum tipo de antecedente criminal cresceu mais de 150%: foram 10.800 desde o início de 2017, comparados com os 4.200 do ano de 2016. Muito embora, medidas de segurança já estivessem presentes nas fronteiras dos Estados Unidos desde os anos 90, os eventos de 11 de setembro de 2001 e o surgimento e fortalecimento do IS, a partir de 2006, passaram a legitimar o discurso securitário levando a uma intensificação das medidas de segurança nas fronteiras.

³² Texto original: *The key question was not whether immigrants or asylum seekers posed a real or imagined threat. What seemed to matter more was the idea that security knowledge implied a particular way of arranging social and political relations. It had a specific capacity for fabricating and sustaining antagonistic relations between groups of people. Framing refuge as a humanitarian question introduces different relations to refugees than framing it as a security question, for example. While the former allows for compassion or for relating to the refugee as a rights holder, the latter sustains fear of refugees and policies of territorial and administrative exclusion.*

CONCLUSÃO

Esta pesquisa observou as políticas migratórias dos Estados Unidos e o processo de securitização no qual se insere. A análise histórica possibilitou perceber que processos de securitização de fronteiras são comuns nos EUA. Sobre isso, averiguou-se que esse processo se apresenta mais frequente em alguns períodos, existindo um certo nível de insegurança promovido pelo modelo republicano e universalista que, juntamente com os discursos dos partidos políticos de extrema-direita, promovem a construção de fronteiras e limites sociais dentro do Estado, ou seja a securitização da imigração.

Como demonstrado, a migração envolve uma gama de complexidades. Os interesses dos Estados são capazes de expandir as políticas migratórias, mas também são hábeis para a criação de barreiras cada vez mais fortes à entrada de imigrantes. A defesa da nacionalidade e a visão restrita quanto ao emprego e os custos produzidos pelo serviço público oferecidos a estes indivíduos são os fatores mais utilizados para justificar medidas restritivas.

Muito embora o discurso estadunidense seja de um país com as fronteiras abertas, ao analisar o histórico de suas políticas migratórias, nota-se que, assim como em diversos outros países, os Estados Unidos sempre optaram por uma imigração selecionada para atender as suas demandas e necessidades. Em dados momentos, a liberação dos imigrantes fora permitida, mas ainda assim com restrições que levavam estes indivíduos à marginalização social e econômica.

Outra questão que deve ser citada, é que pelo fato de a imigração ser objeto de uma política de Estado, esta não se isenta dos *lobbies*. As alterações feitas nos atos de 1986 demonstram essa vulnerabilidade. Desta maneira, a criação da imagem do imigrante como criminoso se apresenta como justificativa e legitima medidas coercitivas e que preconizam violência a direitos humanos. A utilização de um discurso securitário e criminalizante dos imigrantes é realizada pelos Estados muitas vezes para tirar de foco seus problemas internos, e da sua própria má gestão.

A securitização da imigração possibilita a despolitização da exclusão, em que a não concessão de cidadania a certos indivíduos é naturalizada e tratada como uma questão técnica e não política. Os imigrantes são vistos apenas como mão de obra e força. Neste sentido, a imigração se demonstra altamente interessante, mesmo que irregular. Muito embora o discurso securitizante seja utilizado como forma de preservar os gastos públicos com estes indivíduos, a adequação das políticas migratórias traria grandes lucros para o

setor econômico com o devido estabelecimento dos imigrantes em suas fronteiras. Diante de sua vulnerabilidade, por se encontrar “ilegal”, estes indivíduos se submetem a situações empregatícias insalubres com salários muito abaixo do comum.

Historicamente, os imigrantes já passavam por um processo preconceituoso e racista, de cunho social e cultural. Com os atentados de 11 de setembro de 2001, surge um novo viés de preconceito, o cultural (xenofobia), em que qualquer indivíduo muçulmano se assemelha a um terrorista e, deste modo, apenas por este fator é marginalizado. Desta maneira, para garantir sua hegemonia e sustentar a imagem como grande potência mundial e Estado seguro, os Estados Unidos adotaram uma política de eliminação de propensas ameaças à sua soberania, incluindo a imigração.

Durante o período da administração de Barack Obama (2009-2016), a securitização de imigração ainda se fez presente. Os projetos de migração de Obama apresentavam políticas mais abrangentes e expansivas, porém o estadunidismo representado pelos republicanos por meio dos *lobbies* acompanhou todo o seu governo. O seu projeto de reforma integral até 2010 não teve êxito. Para tanto, conclui-se que houve inúmeros esforços para a expansão das políticas migratórias neste período. Porém todas as benesses conquistadas não foram suficientes para dessecuritizar os imigrantes.

Cabe salientar que a análise das políticas de integração e imigração leva ao entendimento de que se trata de instrumentos de controlo migratório discriminatórios, pois privilegiam a entrada de determinado grupo, i.e., a chamada imigração inteligente e imigração escolhida, e excluem os indivíduos considerados indesejados.

O atual contexto de crise e o aumento do fluxo migratório acentuado pela guerra da Síria, pela Primavera Árabe e pelos conflitos sectários provocados pelo EI contribuem para aumentar os nacionalismos e manter o processo de securitização. Estes eventos foram utilizados nos discursos de Donald Trump para a manutenção da securitização e, ainda mais, como forma de legitimação de ações restritas nas fronteiras e medidas extremas a determinado grupo de pessoas, a saber os imigrantes muçulmanos. Muito embora os vetos migratórios tenham sofrido inúmeras críticas e juridicamente alguns vetos, o conservadorismo existente na Corte Suprema aprovou as ações solicitadas pelo presidente Trump.

Deste modo, as ações restritas e o total fechamento das fronteiras aos imigrantes muçulmanos se concretizaram totalmente dezoito meses após sua chegada à Presidência dos Estados Unidos. Os discursos xenófobos e de promoção da manutenção racial, convenceram a população estadunidense de que medidas extremas eram necessárias para

a segurança e o crescimento econômico do país, mesmo que diversos estudos inclusive o *Pew Research Center* demonstre que o movimento econômico dos imigrantes ascende a economia do país e que em alguns anos, estes indivíduos que hoje são indesejáveis serão fundamentais para o crescimento econômico da nação estadunidense.

Por fim, cabe salientar que os altos custos que o Estado Americano tem investido em suas políticas não têm sido eficazes para impedir o acesso de imigrantes irregulares e indocumentados. Nota-se a necessidade de debates que envolvam essa questão para que, assim, se estabeleçam diretrizes baseadas no princípio da dignidade da pessoa humana para que não ocorra mais exclusão, repulsão e xenofobia contra estes indivíduos, os imigrantes.

REFERÊNCIAS

ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**, 28 de julho de 1951. Disponível em <http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1>. Acesso em 03 de junho de 2018.

_____. (2017). **Relatório de Impacto**. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/07/RelatorioDeImpacto_2017.pdf Acesso em: 24 de janeiro de 2019.

_____. (2018). **Sete Fatos sobre a Crise na Síria**. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2018/09/12/sete-fatos-sobre-a-crise-na-siria/> Acesso em: 29 de dezembro de 2018.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ALVES, Laís Azeredo. **O Processo De Securitização E Despolitização Do Imigrante: A Política Migratória Italiana Nos Anos 1990 – 2000**. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/124492>>. Acesso em 16 de nov. de 2017.

AMERICAN COMMUNITY SURVEY. **Voting and Registration in the Election of November 2008**. Disponível em: <https://www.census.gov/prod/2010pubs/p20-562.pdf>. Acesso em: 3 de Junho de 2018.

AMERICAN IMMIGRATION COUNCIL. **Enhancing Public Safety in the Interior of the United States**. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/FR-2017-01-30/pdf/2017-02102.pdf> Acesso em 23 de janeiro de 2019.

AMORIM, Alexandre Santos. **Um Estudo de Caso da Al Qaeda Sob o Choque de Civilizações**. Brasília, 2010. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1486/1/2008_AlexandreSantosdeAmorim.pdf. Acesso em: 12 de Dezembro de 2017.

ANONIMO (2010), “**Dispelling Dream Act Myths**”, Immigration Policy Center. Disponível em: <http://www.immigrationpolicy.org/just-facts/dispelling-dream-act-myths>. Acesso em 16 de nov. de 2017.

ANONIMO (2012), “**Deferred Action for Childhood Arrivals: A Resource Page**”, Immigration Policy Center, Disponível em: <http://www.immigrationpolicy.org/just-facts/deferred-action-childhood-arrivalsresource-page>. Acesso em 16 de nov. de 2017.

ASSUNÇÃO, Gabriela Lima Barbosa. **Regimes Internacionais Sobre os Direitos dos Migrantes: Um Estudo do Discurso de Estado Norte-Americano a partir de George W. Bush e Barack H. Obama**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://repositorio.uniceub.br/bitstream/235/9731/1/20626377.pdf>. Acesso em: 14 de Março de 2018.

BAGANHA, Maria. **Immigration in Southern Europe**, Capítulo 1, Oeiras, Celta Editora, 2005.

BASSIL, Y. "The 2003 Iraq War: Operations, Causes, and Consequences." *IOSR Journal of Humanities and Social Science*, 2012, p. 29-47.

BELL, BRIAN; MACHIN, STEPHEN. *Immigration and Crime: Evidence for the UK and other countries. The Migration Observatory*, Oxford, 2013.

BELZ, Mindy. **They Say We Are Infidels: on the run from ISIS with persecuted Christians in the Middle East**. Illinois: Tyndaly Momentum, 2016. Kindle Edition.

BEVILACQUA, Roberta Maria Botelho. **As Tensões Entre A Atuação Subnacional E O Governo Trump Na Questão Migratória: O Caso Das Cidades-Santuário**. Uberlândia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/20605/3/Tens%C3%B5esAtua%C3%A7%C3%A3oSubnacional.pdf> Acesso em 15 de Janeiro de 2018.

BLANCO, Octavio. **New York to provide lawyers for immigrants facing deportation**. 2017. Disponível em: <https://money.cnn.com/2017/04/13/news/economy/new-york-immigrant-legal-defense-fund/index.html> . Acesso em: 30 agosto de 2018.

BLAY, Eva Alterman. Imigração ou os paradoxos da alteridade. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 43, n. 1, 2000.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**, 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BORGES, João Jorge Botelho Vieira. A Nova Estratégia de Segurança Nacional dos EUA, 2015. **Revista Militar** n.4, Abril, 2015. P. 261-170.

BRIGGS, Vernon; MOORE, Stephen. **Still an Open Door? U.S. Immigration Policy and the American Economy**. Washington, D.C.: The American University, 1994.

BRITISH PETROLIUM. **Annual Report an Form**, 2014. Disponível em: https://www.bp.com/content/dam/bp-country/de_de/PDFs/brochures/BP_Annual_Report_and_Form_20F_2014.pdf. Acesso em: 22 de Junho de 2018.

BRITO, F. **O deslocamento da população brasileira para as metrópoles**. Estudos avançados, São Paulo, v. 20, n. 57. Maio/ Ago. de 2006 (SciELO Brasil). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142006000200017&script=sci_arttext. Acesso em: 23 de setembro de 2017.

BROCHMANN, Grete. **Mechanisms of Immigration Control: A Comparative Analysis os European Regulation Policies**. Editor Publisher: Berg, Oxford, England, 1999.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: A New Framework for Analysis**. United States of America: Lynne Rienner Publishers, 1998.

BUZAN, Barry. **People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era**. Colorado: Lynne Rienner Publishers, 1991. 311p.

CARVALHO, João. **A Política de Imigração do estado Português entre 1991 e 2004**. Lisboa, 2005. Editorial do Ministério da Educação.

CHMAYSSANI, Houssam. Terrorismo: A organização do Estado Islâmico: Ameaças e desafios. **Escola Superior de Guerra**, Rio de Janeiro, 2015.

CIA WORLD FACTBOOK. **United States**, 2017. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/us.html>. Acesso em: 10de Março de 2018.

CNN. **ISIS goes global: 143 attacks in 29 countries have killed 2,043**. 16 de janeiro de 2017. Disponível em: <<http://edition.cnn.com/2015/12/17/world/mapping-isis-attacks-around-the-world/>>. Acesso em 25 de maio de 2017.

CNN, 2016. **Exit Polls**. Disponível em: <http://www.cnn.com/election/results/exit-polls>. Acesso em: 27 dez. 2018

CNN Transcripts (2016), **Donald Trump Delivers Address on Terrorism**. Aired August 15, 2016 – 15:00 ET. Disponível em: <http://edition.cnn.com/TRANSCRIPTS/1608/15/cnr.07.html> Acesso em: 20 de Dezembro de 2018.

COCKBURN, Patrick. **A Origem do Estado Islâmico: o fracasso da “Guerra ao Terror” e a ascensão jihadista**. São Paulo: Autonomia Literária, 2015.

COGGIOLA, Oswaldo. **A revolução Iraniana**. São Paulo: Unesp, 2007

CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU. **Resolução nº2253 de 2015**. Disponível em: <http://bo.io.gov.mo/bo/ii/2016/28/aviso51.asp#ptg> Acesso em: 24 de Junho de 2018.

CUNHA, Filipe Brum. **Imigração Ilegal nos Estados Unidos: Uma Análise Conjuntural a partir de uma Perspectiva Histórica**. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/28365/000770739.pdf?sequence=1>. Acesso em: 17 de Janeiro de 2018.

CUNHA, Filipe Brum. **Imigração aos Estados Unidos da América: Análise histórica e tendências no Início do Século XXI**. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/70009/000876107.pdf;sequence=1> Acesso em: 17 de Janeiro de 2018.

DABIQ. **Dabiq Magazine**, issue 1, 2014a. Disponível em: <<https://clarionproject.org/docs/isis-isil-islamic-state-magazine-Issue-1-the-return-of-khilafah.pdf>>. Acesso em 05 de maio de 2015.

DALACOURA, Katerina. *US democracy promotion in the Arab Middle East since 11 September 2001: a critique*. **International Affairs** 81, 5 (2005) 963-979.

DANAHAR, Paul. **The New Middle East: The World After The Arab Spring**. Bloomsbury, Nova York, 2013.

DAUVERGNE, Catherine. **Making People Illegal: What Globalization Means for Migration and Law**. Nova York: Cambridge, 2008.

DHS, Department of Homeland Security, **Enforcement of the Immigration Laws to Serve the National Interest, 1996**. Disponível em: <https://www.dhs.gov/publication/enforcement-immigration-laws-serve-national-interest>. Acesso em: 25 de Abril de 2018.

DUARTE, Daniel Adler. **Securitização e práticas de (in) segurança na Europa: o caso da Frontex**. Rio de Janeiro, 2012.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Ordem Executiva nº 13767, de 2017. **Border Security And Immigration Enforcement Improvements**. Washington, 25 jan. 2017. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/executive-order-border-security-immigration-enforcement-improvements/>. Acesso em: 30 agosto de 2018.

_____. Ordem Executiva nº 13768, de 2017a. **Enhancing Public Safety In The Interior Of The United States**. Washington, 25 jan. 2017. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states/>. Acesso em: 30 ago. 2017.

_____. Ordem Executiva nº 13769, de 2017b. **Protecting The Nation From Foreign Terrorist Entry Into The United States**. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states-2/>. Acesso em: 30 agosto de 2018.

_____. Ordem Executiva nº 13780, de 2017c. **Protecting The Nation From Foreign Terrorist Entry Into The United States**. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states-2/>. Acesso em: 30 agosto de 2018.

EVERTSE, Sophia J. The Evolution of a Militant Group: How ISIS Structured its Organization to Facilitate Rapid Growth from 2012 to the Establishment of the Caliphate in June 2014. **MA thesis in Conflict Studies and Human Rights**. Utrecht University, 2016.

FARIAS, Igor Henriques Sabino. **Deslocados Internos por Perseguição Religiosa e o Estado Islâmico: Uma Análise do Caso Iraquiano (2006-2014)**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2018. Disponível em: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgri/files/2018/05/Igor-Henriques-Sabino-de-Farias.pdf>. Acesso em: 10 de Junho de 2018.

FIERKE, K. **Critical Approaches to International Security**. Cambridge: Polity, 2007. 235p.

FIRMEZA, Jorge Torquato. **Brasileiros no Exterior**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

FRIZZERA, Guilherme. Análise de discurso como ferramenta fundamental dos estudos de Segurança – Uma abordagem Construtivista. **Conjuntura Global, Curitiba, Vol. 2,**

n.2, abr./jun.,2013, p. 59-63. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/conjunturaglobal/files/2013/04/An%C3%A1lise-de-Discurso-como-ferramenta-fundamental-dos-estudos-de-Seguran%C3%A7a-%E2%80%93Uma-abordagem-Construtivista.pdf> Acesso em 27 de Janeiro de 2018.

FUKUYAMA, Francis. **Political Order and Political Decay: From the Industrial Revolution to the Globalization of Democracy**.2014

FUSER, Igor. **O Petróleo e a Política dos EUA no Golfo Persico: a atualidade da Doutrina Carter**. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v17_18_igor.pdf Acesso em: 20 de Junho de 2018.

G1. **Começa a construção de protótipos do muro de Trump na fronteira com o México**. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/prototipos-do-muro-prometido-por-trump-sao-instalados-na-fronteira-entre-eua-e-mexico.ghtml> . Acesso em: 12 outubro de 2018.

GARTHOFF, Raymond L; **Détente and Confrontation: from Nixon to Reagan**. The Brookings institution; 1994.

GELDENHUYS, Deon. O Estado Islâmico (EI): Um Estado Contestado Único. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais** v.6, n.12, Jul./Dez. 2017

GILLESPIE, P., 2016a. US Economy Grew Strong 3.5% in Third Quarter. **CNN Money**. Disponível em: <http://money.cnn.com/2016/12/22/news/economy/us-gdp-third-quarter-last-revision/>. Acesso em: 28 dez. 2018.

_____. 2016b. Unemployment Drops to 4.6%, Lowest Since 2007. **CNN Money**. Disponível em: <http://money.cnn.com/2016/12/02/news/economy/november-jobs-report/>. Acesso em: 28 dez. 2018.

GONÇALVES, Gislandro Hudson Torres. Avaliação Ambiental da Bacias Contíguas Situadas na Areas de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas e Floresta Ambiental do UIAMIÍ. In.: **Contribuições a Ciencias das Terras**, v.67, n. 286, 2010.

GOODMAN, P., 2016. More Wealth, More Jobs, but not for Everyone: What Fuels the Backlash on Trade. **The New York Times**. Disponível em: www.nytimes.com/2016/09/29/business/economy/more-wealth-more-jobs-but-not-for-everyone-what-fuels-the-backlash-on-trade.html. Acesso em: 10 set. 2018.

GROSSMAN, P.J. Hopinkis, David A. Ideological Republicans and Group Interest Democrats: The Asymmetry of American Party Politics. **Perspective on Politics**, Vol. 13, Issue 1, 2015.

GTI. Global Terrorism Index. **Terrorism in the OECD, 2017**. Disponível em: <http://globalterrorismindex.org/> Acesso em: 13 de Maio de 2018.

GUIA, Maria João. Crimigração, securitização e o Direito Penal do crimigrante. **Revista Liberdades**, São Paulo, n. 11, 2012.

GUILD, Elspeth. **Security and Migration in the 21st Century**. New Jersey: Polity Press. 2009.

HADDAD, Fanar. **The Politics of Sectarianism in Iraq, em Iraq Ten Years On**, 16-18 (1a ed., Claire Spencer, Jane Kinninmont & Omar Sirri, Chatham House, London, 2013)

HASEN, Lene; BUZAN, Barry. **The evolution of international security studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p. 1- 398.

HASSAN, Ahmed Mohamed; NOUEHEID, Lin. **ISIS Affiliate Seeks to Impose Hardline Islam in Egypt's North Sinai, 2017. The Wire**. Disponível em: <http://thewire.in/131451/isis-affiliate-seeks-to-impose-hardline-islam-in-egypts-north-sinai>. Acesso em 30 de janeiro de 2018.

HSU, Spencer S. **Border Deaths Are Increasing**. The Washington Post, 2010. Disponível em: <http://washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/09/29/AR2009092903212.html>. Acesso em: 17 de Fevereiro de 2018.

HUANG, J.; Jacoby, S.; Strickland, M. & Lai, K., 2016. Election 2016: Exit Polls. **The New York Times**. Disponível em: http://www.nytimes.com/interactive/2016/11/08/us/politics/election-exit-polls.html?_r=0. Acesso em: 28 dez. 2018

HUNTINGTON, Samuel. **The lonely superpower. Foreign Affairs**. Tampa, Florida, março/abr. 1997.

HUYSMANS, J. The Question of the limit: Desecuritisation and the Aesthetics of Horror in Political Realism. **Millennium**, v. 27, n.3, p. 569-589, 1998a.

_____. (2006) **The Politics of Insecurity: Fear, migration and asylum in the EU**, London, Routledge.

IDMC. **Internal Displacement in the Middle East and North Africa. 2013**. Disponível em: <<http://www.internal-displacement.org/middle-east-and-north-africa/summary/>>. Acesso em 20 de dezembro de 2016.

ICE, U.S. **Homeward Bound: Recent Immigration Enforcement na the Decline in the Illegal Alien Populations**, 2008. Disponível em: <https://cis.org/Homeward-Bound-Recent-Immigration-Enforcement-and-Dcline-Illegal-Alien-Population>. Acesso em: 25 de Abril de 2018.

_____. (2012). **Immigration and Customs Enforcement, Victims of Immigration Crime Engagement (VOICE) Office**, 2012. Disponível em: [https:// www.ice.gov/voice](https://www.ice.gov/voice) Acesso em: 30 de Maio de 2018.

_____. (2016) **Immigration and Customs Enforcement. Declined Detainer Outcome Report**, Disponível em: <https://www.ice.gov/declined-detainer-outcome-report>. Acesso em: 30 de Maio de 2018.

_____. (2017) **Immigration and Customs Enforcement**. June 17, 2011. Memorandum. Disponível em: <https://www.ice.gov/doclib/securecommunities/pdf/prosecutorial-discretionmemo.pdf>. Acesso em: 30 de Maio de 2018.

INTERNATIONAL MIGRATION. **International Migration Report 2009: A Global Assessment**. Disponível em: <http://www.un.org/esa/population/publications/migration/WorldMigrationReport2009.pdf>. Acesso em: 15 de Março de 2018.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Iraq Mission**. 2016. Disponível em: <<http://iomiraq.net/issues-focus/iraq-idp-crisis>>. Acesso em 1 de dezembro de 2016.

IKENBERRY, Jonh G. **Liberal Internationalism 3.0: America and the Dilemmas of Liberal World Order. Perspectives on Politics**, Vol. 7, No. 1 (Mar., 2009), pp. 71-87. Disponível em: https://scholar.princeton.edu/sites/default/files/gji3/files/liberal_inernationalism_3.0.pdf. Acesso em: 23 de Junho de 2018.

JACKSON, Robert & SORENSEN, Georg. **Introdução às Relações Internacionais**, Rio de Janeiro, Zahar Editora, 2007.

JENKINS, Nash. **A Timeline of Recent Terrorist Attacks in Europe**. Time. 19 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://time.com/4607481/europe-terrorism-timeline-berlin-paris-nice-brussels/>>. Acesso em 20 de maio de 2018.

JIMENES, Teresita Rocha et al. **La Política Migratória em el nuevo escenario político em Estados Unidos**. Disponível em: http://www.conapo.gob.mx/work/models/CONAPO/migracion_internacional/politicasp_ublicas/11.pdf. Acesso em 05 de Dezembro de 2017.

JACOBSON, Gary C. **The Obama Legacy and the Future of Partisan Conflict: Demographic Change and Generational Imprinting**, 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0002716216658425?journalCode=anna>. Acesso em: 25 de Janeiro de 2019.

JAMISON, Kaline Girão. A Retórica De Trump Apoiada Pela Metáfora Da Moralidade. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 13, jan/jun.2017. Disponível em: [file:///C:/Users/karoll%20Cardoso/Downloads/1367-Texto%20do%20artigo-6390-1-10-20170719%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/karoll%20Cardoso/Downloads/1367-Texto%20do%20artigo-6390-1-10-20170719%20(2).pdf). Acesso em 23 de Setembro de 2018.

KING, Gary; KEOHANE, Robert; VERBA, Sidney. **Designing social inquiry: scientific inference in qualitative research**. Princeton: Princeton University Press, 1994.

LEMOES, José Késsio. Pacheco, Critina Carvalho. As crises do petróleo e a geoestratégia dos Estados Unidos para o Golfo Pérsico entre 1945 e 1980. **Estudos internacionais** - Belo Horizonte, ISSN 2317-773X, v.4 n.2, p.17 - 34. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/320070334_As_crises_do_petroleo_e_a_geoestrategia_dos_Estados_Unidos_para_o_Golfo_Persico_entre_1945_e_1980. Acesso em: 30 de Março de 2018.

LESCH, David W. **1979: the year that shaped modern Middle East**. Boulder: Westview Press, 2001.

LEWIS, Jessica. **Al-Qaeda in Iraq Resurgent**. Washington, DC: Institute for Study War, 2013. Disponível em: <http://docs.house.gov/meetings/fa/fa18/20131212/101591/hhrg-113-fa18-wstate-lewisj-20131212.pdf>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2018.

LÓPEZ, Ernesto. Nova problemática de segurança e “novas ameaças”. In: MATHIAS, Suzeley; ALVES, Samuel (org.). **Novas Ameaças: Dimensões e Perspectivas**. Editora: Sicurezza, São Paulo, 2003.

LIPPMANN, Marcia Sarubbi; SARAGOÇA, Marco; PEDRINI, Tainá Fernanda. **A Crise Humanitária do Povo Sírio: Entre os Atentados do Estado Islâmico e a Condição Subumana dos Refugiados**, 2017. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/accdp/article/view/11872/6841> Acesso em: 28 de Junho de 2018.

MÁRMORA, Lelio. **Las Políticas de Migraciones Internacionales**, Buenos Aires, 2002, Paidós.

MARTIN, Michaela and SOLOMON, Hussein. “Islamic State: Understanding the Nature of the Beast and its Funding”. **Contemporary Review of the Middle East** 4(1): 18-49, 2017.

MARTINS, Raul François Carneiro. **Acerca de “Terrorismo” e “Terrorismos”**. Instituto da Defesa Nacional, Lisboa, 2010.

MARTUSCELLI, Patricia Nabuco. Rumo À Securitização Das Migrações Nas Américas? Perspectivas Da América Latina E Do Sul. **Esc Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 115 – 142, jan/abr. 2016 Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/306006048_Rumo_a_Securitizacao_das_Migracoes_nas_Americas_Perspectivas_da_America_Latina_e_do_Sul Acesso em 15 de Fevereiro de 2019.

MIGGIONI, Luca. **States of exception: securitisation and irregular migration in the Mediterranean**. Geneva, n.177, 2009. Disponível em: <http://www.whitehouse.gov/issues/immigration/border-security> Acesso em: 08 Dezembro 2017.

MONIÉ, F. **Petróleo, desenvolvimento e dinâmicas especiais na África subsaariana**. In: Monié, Frédéric, BINSZTOK, Jacob (org.): **Geografia e geopolítica do petróleo**, Rio de Janeiro: Mauad X, p.201-236.2012.

MSF, Médicos Sem Fronteiras. **Relatório Anual 2013**. Disponível em: https://www.msf.org.br/publicacoes/msfbrasil_2013_baixa.pdf Acesso em: 21 de Junho de 2014.

NAPOLEONI, Loreta. **A Fênix Islamita: O Estado Islâmico e a reconfiguração do Oriente Médio**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

OBAMA, Barack. **The New Way Forward – The President’s Address**. White House, 1 dez, 2008. Disponível em: <http://obamawhitehouse.archives.gov/blog/2009/12/01/new-way-forward-president-address>. Acesso em: 20 de Junho de 2018.

_____. (2013). Discurso em 20 de Novembro de 2017, **Continuing to Strengthen Border Security**. Disponível em: <https://americanrhetoric.com/speeches/PDFFiles/Barack%20Obama%20-%20Border%20Security%20and%20Immigration%20Reform.pdf>. Acesso em: 20 de Junho de 2018.

_____. (2014). Presidente Obama: **We Will Degrade and Ultimately Destroy ISIL**. Disponível em: <http://www.whitehouse.gov/blog/2014/09/10/president-obama-we-will-degrade-and-ultimately-detroy-isil>. Acesso em: 20 de junho de 2018.

OCHAB, Ewelina U. **Religious Minorities Face Uncertain Fate in Syria and Iraq. Providence: A Journal of Christianity and American Foreign Policy**. Disponível em: < <https://providencemag.com/2017/08/religious-minorities-face-uncertain-fate-syria-iraq-daesh/>>. Acesso em 01 de Abril de 2018.

OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>. Acesso em: 23 Dezembro 2017.

OLIVEIRA, Caroline Labuto de Barros de Biase; OBREGON, Marcelo Fernando Quieroga. **Guerra na Síria e o Governo Trump: Intolerância aos Refugiados da Barbárie**. Disponível em: https://www.derechoycambiosocial.com/revista050/GUERRA_NA_SIRIA_E_GOVERNO_TRUMP.pdf. Acesso em: 13 de Março de 2018.

ONUF, Nicholas; KUBÁLKOVÁ, Vendulka; KOWERT, Paul. **International Relations in a Constructed World**. New York: M. E. Sharpe, 1998.

PACÍFICO, Andrea Maria Calazans Pacheco; LEITE, Alexandre Cesar; PACHECO, Cristina Carvalho e FARIAS, Igor Henriques Sabino. A política externa dos EUA para o Oriente Médio (2003- 2011) e o surgimento do Estado Islâmico no Iraque e Síria (ISIS). **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 55-76, mai.-ago. 2017.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Geral Publica**. Elsevier Editora Ltda, 2010.

PAPADEMETRIOU, Demetrios y Aaron Terrazas, (2009) “**Immigrants and the current economic crisis: research evidence, policy challenges and implications**,” Migration Policy Institute, Washington, D.C., p. 3.

PARKER, Ned. **The Iraq Left Behind: Welcome to the World’s Next Failed Sate. Foreign Affairs: Iraq Retrospective**, New York, mar/apr. 2012. Disponível em: <http://www.foreingaffairs.com/print/134546>. Acesso em: 29 de Setembro de 2017.

PASSEL, Jefrey. Illegal Immigration to the United States: the Demographic Context. In: MartinCornelius; James Hollifield (orgs.). **Controllin Immigration: a Global Perspective**. Stanford: Stanford, 1994.

PECEQUILO, Cristina. 2016. “**As Eleições Primárias nos EUA: Rumo a Novembro**”. Mundorama. Disponível em: <http://www>.

mundorama.net/2016/03/04/as-eleicoes-primarias-por-cristina-soreanu-pecequilo/
Acesso em 13 de Janeiro de 2019.

PECEQUILO, Cristina Soreanu; FORNER, Clarissa Nascimento. Barack Obama e o Oriente Médio: Um Panorama Crítico (2009/2017). **Carta Internacional**, Belo Horizonte, v.12, n.2, 2017, p. 101-125.

PEIXOTO, João. "Migrações e políticas migratórias na União Europeia". **Análise Social**, vol. XXXVI, pp. 153-183, 2001. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218726268N3vZK0ty5Mj52AE8.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2018.

PEW RESEARCH CENTER. **Obama Ahead with Stronger Support, Better Image and Lead on Most Issues**. Disponível em: <https://translate.google.com.br/#view=home&op=translate&sl=en&tl=pt&text=Obama%20Ahead%20with%20Stronger%20Support%2C%20Better%20Image%20and%20Lead%20on%20Most%20Issues> Acesso em: 25 de outubro de 2018.

_____. (2017). **New estimates show U.S. Muslim population continues to grow**. Disponível em: <http://www.pewresearch.org/fact-tank/2018/01/03/new-estimates-show-u-s-muslim-population-continues-to-grow/> Acesso em: 22 de fevereiro de 2019.

PINTO, J. N. **O Islão e o Ocidente: A Grande Discórdia**. Alfragide: Dom Quixote, 2015.

PROCTOR, Bernadette D., Jessica L. Semega, and Melissa A. Kollar U.S. Census Bureau, Current Population Reports, P60-256(RV), **Income and Poverty in the United States**: 2015, U.S. Government Printing Office, Washington, DC, 2016. Disponível em: <https://www.census.gov/content/dam/Census/library/publications/2016/demo/p60-256.pdf> Acesso em: 19 de setembro de 2018.

PRZYBYLA, H., 2015. A Third-term Democrat? Hillary Clinton Battles History. **USA Today**. Disponível em: <http://www.usatoday.com/story/news/politics/elections/2015/11/15/hillary-clinton-barack-obama-democrats-third-term/75468178/>. Acesso em: 25 novembro 2018.

REIS, Rossana Rocha. **Construindo Fronteiras: políticas de imigração na França e nos Estados Unidos (1980-1998)**. São Paulo: USP, 2003. Tese de Doutorado em Ciência Política, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2003.

RICHARDSON, Joel. **The Islamic Anti-Christ: The Shocking Truth About the Nature of the Beast**. World Net Daily, Los Angeles, 2009.

RODGERS, Lucy; GRITTEN, David; OFFER, James and ASARE, Patrick. "Syria: The Story Of The Conflict, 2016". **BBC**. <http://www.bbc.com/news/world-middle-east-26116868>. Acesso em: 23 de Março de 2018.

ROSE, Jarret Robert. Blowback: **The American Military Empire, "Free-Market" Globalization, the Iraq Wars and the Rise of Islamic State**. Thesis (Master of Arts in Sociology). Faculty of San Diego State University. San Diego, 2015.

SAIKALY, Ramona. **Decision Making in U.S. Foreign Policy: Applying Kingdon's Multiple Streams Model to the 2003 Iraq Crisis**. Dissertation (Doctor of Philosophy in Political Science). Kent State University, Ohio, 2009.

SHELLY, L. Blood money: How ISIS makes bank. **Foreign Affair**, 2014. Disponível em: www.foreignaffairs.com/articles/iraq/2014-11-30/blood-money Acesso em 5 de maio de 2017.

SIDDIQUI, Sabrina. **Trump ends 'Dreamers' program, leaving fate of 800,000 uncertain**. 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2017/sep/05/donald-trump-dreamers-program-young-immigrants> . Acesso em: 02 novembro de 2018.

SILVA, João Carlos Jarochinski. A História das Políticas Migratórias dos Estados Unidos. **Textos & Debates**, Boa Vista, n.20, p. 7-21, jan/jun. 2013.

SOUZA, Edu Moraes de. **Migrações e Políticas Migratórias na Globalização: Os Desafios Político-Sociais do Estado**. Santa Maria, 2013. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/ppgcsociais/images/dissertacoes/2011/dissertao.final.edu.pdf>. Acesso em: 15 de nov. de 2017.

SPENCER, R., 2016. Long Live the Emperor. **Radix Journal**. Disponível em: <http://www.radixjournal.com/journal/>. Acesso em: 10 outubro de 2018.

SPENCER, Claire, KINNINMONT, Jane, SIRRE, Omar (ed.). **Iraq Ten Years On**. Londres: Chatham House, 2013.

STERN, Jessica and Berger, J. M.. **ISIS: The State of Terror, Terrorism and Political Violence**, 28:4, 823-824, 2015 Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/307615349_Jessica_Stern_and_J_M_Berger_ISIS_The_State_of_Terror. Acesso em: 15 de Abril de 2017.

STRAIN, Michael R. Donald Trump's immigration plan would cause U.S. citizens to be deported. **The Washington Post**, 12 Nov. 2015. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/posteverything/wp/2015/11/12/>. Acesso em: 3 janeiro de 2018.

STUMPF, Juliet. The Crimmigration Crisis: Immigrants, Crime, and Sovereign Power. **American University Law Review**, vol.56, 2006.

TANNO, GRACE. A contribuição da Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional. **Contexto int.**, Rio de Janeiro, v. 25, n.1, Jun. 2003.

TAPPER, Jake; MILLER, Sunlen. "The Emergence of President Obama's Muslim Roots", **ABC News**, 2010. Disponível em: <http://blogs.abcnews.com/politicalpunch/2009/06/abc-news-jake-tapper-and-sunlen-miller-report-the-other-day-we-heard-a-comment-from-a-white-house-aide-that-neverwould-have.html>. Acesso em: 2 de fevereiro de 2018.

THE WASHINGTON POST, 2016. **2016 Election Exit Polls**. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/graphics/politics/2016-election/exit-polls/>. Acesso em: 20 dez. 2018

TRAUMMAN, Lewis. O longo caminho para Teerã: Pragmatismo e Diversificação de Parcerias na Política Externa Brasileira após o segundo choque do petróleo. **Revista Litteris** – n. 17 – Junho de 2016

TRIBUTINO, Dulce Marcelle Soares. **Discussões e Reflexões acerca das ações Terroristas do Estado Islâmico e do Boko Haram e suas Influências nas Relações Internacionais Contemporâneas.** Disponível em: <http://repositorio.asc.es.edu.br/bitstream/123456789/160/1/ARTIGO-%20DISCUSS%C3%95ES%20E%20REFLEX%C3%95ES%20ACERCA%20DAS%20A%C3%87%C3%95ES%20TERRORISTAS%20DO%20ESTADO%20ISL%C3%82MICO%20E%20BOKO%20HARAM%20NAS%20RI.pdf> Acesso em: 23 de Junho de 2018.

TRUMP, Donald Jonh. **Donald Trump pronunció un discurso sobre inmigración en Phoenix,** el miércoles 31 de agosto. Disponível em: <https://www.nytimes.com/es/2016/09/06/texto-completo-del-discurso-sobre-inmigracion-que-trump-pronuncio-el-31-de-agosto/> Acesso em 23 de novembro de 2018.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONARY FOR REFUGEES. **UNHCR Global Report 2016. 2017.** Disponível em: http://reporting.unhcr.org/sites/default/files/gr2016/pdf/01_Intro.pdf. Acesso em: 25 de Maio de 2018.

US PRESIDENT. **President Delivers “State of the Union”.** 28 de janeiro de 2003. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/news/releases/2003/01/20030128-19.html> Acesso em 20 de novembro de 2007.

_____. (2010). **Blueprint for change: Obama and Biden’s Plan for America** Disponível em: https://archive.org/stream/346512-obamablueprintforchange/346512-obamablueprintforchange_djvu.txt. Acesso em: 24 de junho de 2018.

U.S. Energy Information Administration. **U.S. Crude Oil and Natural Gas Proved Reserves,** 2015. Disponível em: <https://www.eia.gov/naturalgas/crudeoilreserves/> Acesso em: 27 de Junho de 2018.

VAUGHAN-WILLIAMS, Nick. **Border Politics: The limits of Sovereign Power.** 2009. Edinburgh: Edinburgh University Press.

VEREA, Monica. El Congreso estadounidense y Obama: propuestas, posiciones y acciones ante el fracasso de uma reforma migratória integral. **Carta Economica Regional,** Año 26, Num. 114, Julio-December, 2014.

VINHA, Luis Miguel. A vitória eleitoral de Donald Trump: uma análise de disfunção institucional. **Rev. Sociol. Polit.,** v. 26, n. 66, p. 7-30, jun. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v26n66/0104-4478-rsocp-26-66-0007.pdf> Acesso em: 20 de Dezembro de 2018.

YETIV, Steven A. **Myths of the Oil Boom: American National Security in a Global Energy Market.** New York: Oxford University Press, 2015.

WAEVER, O. In: Annual Meeting Of The International Studies Association, 2004, Montreal. Aberystwyth, Paris, **Copenhagen New 'Schools' in Security Theory and**

their Origins between Core and Periphery. Tucson: International Studies Association, 2012, p. 1-22.

_____. Securitization and Desecuritization. In: LIPSCHUTZ, R. (Ed.) **On Security.** Nova York: Columbia University Press, 1995, p. 26-86.

WALTERS, Joanna. **What is Daca and who are the Dreamers?** 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2017/sep/04/donald-trump-what-is-daca-dreamers> . Acesso em: 02 novembro de 2017.

WEISS, Michael; HASSAN, Hassan. **Estado Islâmico: desvendando o exército do terror.** São Paulo: Seoman, 2015.

WERMUTH, Maiquel Angelo Dezordi. Direito penal (do autor) e imigração irregular na União Europeia: do “descaso” ao “excesso” punitivo em um ambiente de mixofobia. **Revista de Direito Internacional, Brasília**, v. 8, n. 2, p. 167-204, jul./dez. 2011.

WORTH, Robert. Blast at Shiite Shrine Sets Off Sectarian Fury in Iraq and al-sham. **The Washington Institute**, Feb 4, 2014. Disponível em: http://www.nytimes.com/2006/02/23/world/23iraq.html?page=all&_r=1. Acesso em: 09 de março de 2018.